



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº *Ades 001/25*

RUBRICA _____

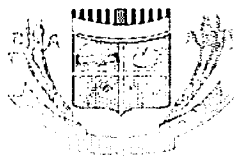


**PREFEITURA MUN. DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ
SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO "CARONA" N.º 001/2025-PMPB

OBJETO: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, que tem por objeto a (contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons - MA).



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA enfrenta a necessidade de promover eventos artísticos que estimulem a cultura e o entretenimento na comunidade local. A realização de shows artísticos é uma prática comum em municípios com o objetivo de fortalecer laços sociais, fomentar a economia local através do aumento do turismo e proporcionar à população acesso a atividades culturais diversificadas. No entanto, para que essas ações sejam efetivas, é imprescindível contar com uma infraestrutura adequada e profissionais capacitados.

A demanda por serviços de locação de estruturas para shows compreende a disponibilização de elementos essenciais, como palcos, sistemas de sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários para a realização de performances artísticas de qualidade. Além disso, a contratação de artistas e bandas se faz necessária para garantir o fornecimento dos espetáculos que atendam ao padrão desejado pela população e que incentivem a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pela prefeitura.

A falta de uma abordagem estruturada nessa área pode resultar em eventos mal organizados, que não atendem às expectativas da população, prejudicando a imagem institucional da administração pública e, conseqüentemente, desestimulando a participação da comunidade em futuras iniciativas. Portanto, a contratação desses serviços visa não apenas atender à demanda imediata por eventos, mas também assegurar um padrão de qualidade que traga benefícios sociais e culturais, almejando o fortalecimento do senso comunitário e o incentivo ao desenvolvimento cultural.

Diante desse contexto, a satisfação dessa necessidade torna-se fundamental para garantir a promoção de eventos que respeitem a diversidade cultural e proporcionem lazer e entretenimento à população de Pastos Bons. A execução bem-sucedida dessas ações influi positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e no fortalecimento do vínculo entre a administração pública e a comunidade, evidenciando



a relevância do investimento em cultura e lazer como um pilar do interesse público. Essa iniciativa deve ser tratada com seriedade e planejamento a fim de maximizar os resultados esperados e promover um verdadeiro impacto positivo na sociedade.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Pastos Bons - MA, 3 de fevereiro de 2025



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PORTARIA N.º 03/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Prefeitura, ou=27842417000158, ou=AC
Sergulândia Multipla, o=C.F. Brasil, ou=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 10:57:41 -0700

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOB

Em 01/01/2025

Enoque Ferreira Mota Neto

Servidor Responsável pela Publicação



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB	1
PORTARIA N.º 04/2025-GAB	1
PORTARIA N.º 05/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 06/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 07/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 08/2025-GAB	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026 . 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma. RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRAS-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbioqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRAS-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e





AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA enfrenta a necessidade de promover eventos artísticos que estimulem a cultura e o entretenimento na comunidade local. A realização de shows artísticos é uma prática comum em municípios com o objetivo de fortalecer laços sociais, fomentar a economia local através do aumento do turismo e proporcionar à população acesso a atividades culturais diversificadas. No entanto, para que essas ações sejam efetivas, é imprescindível contar com uma infraestrutura adequada e profissionais capacitados.

A demanda por serviços de locação de estruturas para shows compreende a disponibilização de elementos essenciais, como palcos, sistemas de sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários para a realização de performances artísticas de qualidade. Além disso, a contratação de artistas e bandas se faz necessária para garantir o fornecimento dos espetáculos que atendam ao padrão desejado pela população e que incentivem a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pela prefeitura.

A falta de uma abordagem estruturada nessa área pode resultar em eventos mal organizados, que não atendem às expectativas da população, prejudicando a imagem institucional da administração pública e, conseqüentemente, desestimulando a participação da comunidade em futuras iniciativas. Portanto, a contratação desses serviços visa não apenas atender à demanda imediata por eventos, mas também assegurar um padrão de qualidade que traga benefícios sociais e culturais, almejando o fortalecimento do senso comunitário e o incentivo ao desenvolvimento cultural.

Diante desse contexto, a satisfação dessa necessidade torna-se fundamental para garantir a promoção de eventos que respeitem a diversidade cultural e proporcionem lazer e entretenimento à população de Pastos Bons. A execução bem-sucedida dessas ações influi positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e no fortalecimento do vínculo entre a administração pública e a comunidade, evidenciando a relevância do investimento em cultura e lazer como um pilar do interesse público. Essa iniciativa deve



ser tratada com seriedade e planejamento a fim de maximizar os resultados esperados e promover um verdadeiro impacto positivo na sociedade.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Pastos Bons - MA, 3 de fevereiro de 2025



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro



Problema Resumido

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para realização de shows artísticos (palco, sonorização, iluminação e etc), com contratação de artistas e bandas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA enfrenta a necessidade de promover eventos artísticos que estimulem a cultura e o entretenimento na comunidade local. A realização de shows artísticos é uma prática comum em municípios com o objetivo de fortalecer laços sociais, fomentar a economia local através do aumento do turismo e proporcionar à população acesso a atividades culturais diversificadas. No entanto, para que essas ações sejam efetivas, é imprescindível contar com uma infraestrutura adequada e profissionais capacitados.

A demanda por serviços de locação de estruturas para shows compreende a disponibilização de elementos essenciais, como palcos, sistemas de sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários para a realização de performances artísticas de qualidade. Além disso, a contratação de artistas e bandas se faz necessária para garantir o fornecimento dos espetáculos que atendam ao padrão desejado pela população e que incentivem a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pela prefeitura.

A falta de uma abordagem estruturada nessa área pode resultar em eventos mal organizados, que não



atendem às expectativas da população, prejudicando a imagem institucional da administração pública e, conseqüentemente, desestimulando a participação da comunidade em futuras iniciativas. Portanto, a contratação desses serviços visa não apenas atender à demanda imediata por eventos, mas também assegurar um padrão de qualidade que traga benefícios sociais e culturais, almejando o fortalecimento do senso comunitário e o incentivo ao desenvolvimento cultural.

Diante desse contexto, a satisfação dessa necessidade torna-se fundamental para garantir a promoção de eventos que respeitem a diversidade cultural e proporcionem lazer e entretenimento à população de Pastos Bons. A execução bem-sucedida dessas ações influi positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e no fortalecimento do vínculo entre a administração pública e a comunidade, evidenciando a relevância do investimento em cultura e lazer como um pilar do interesse público. Essa iniciativa deve ser tratada com seriedade e planejamento a fim de maximizar os resultados esperados e promover um verdadeiro impacto positivo na sociedade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de serviços de locação de estruturas e artistas para eventos artísticos deve ser realizada com rigor, visando garantir que todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA sejam atendidas. Os requisitos estabelecidos a seguir visam assegurar a qualidade dos serviços prestados e a viabilidade da contratação dentro das normas atuais.

Requisitos da solução contratada:

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na locação de estruturas para eventos, através de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, relacionados a no mínimo três diferentes eventos realizados nos últimos cinco anos.
2. Os equipamentos de sonorização devem ter uma potência mínima de 20.000 Watts RMS, com qualidade de áudio garantida por laudos técnicos que assegurem o cumprimento das normas de segurança e acústica.
3. A iluminação deve incluir pelo menos 12 projetores LED de alta intensidade ou equivalente, com controle DMX, além de sistemas de efeitos como fumaça e laser, todos em conformidade com os padrões técnicos de segurança.
4. O palco deve ter dimensões mínimas de 10 metros de largura por 8 metros de profundidade e ser montado em conformidade com as normas técnicas de segurança previstas pela ABNT para estruturas temporárias.
5. A empresa deve disponibilizar uma equipe técnica qualificada e registrada, composta por pelo menos um engenheiro e dois profissionais especializados em montagem e operação de som e luz, durante toda a realização do evento.



6. A proposta deve incluir a contratação de pelo menos duas bandas/artistas de renome regional ou nacional, com repertório variado e adaptável ao público-alvo, apresentando portfólios ou vídeos de apresentações anteriores.
7. Todos os equipamentos disponibilizados devem ser novos ou em excelente estado de conservação, acompanhados de garantias que assegurem a funcionalidade e segurança, condicionada a um check-up pré-evento.
8. A empresa deverá fornecer suporte técnico durante todo o evento, garantindo a imediata resolução de quaisquer problemas que possam ocorrer com os equipamentos de som e luz.
9. A contratação inclui seguro para cobertura de acidentes e danos às estruturas e equipamentos, assim como cobertura para eventualidades como cancelamentos por força maior ou problemas técnicos.
10. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais vigentes e apresentar os devidos alvarás e licenças necessários para a realização do evento.

Esses requisitos visam assegurar uma seleção adequada da proposta mais vantajosa e a proteção dos interesses da Administração Pública, respeitando os princípios da competitividade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e serviços

Vantagens:

- Custo: Geralmente, empresas especializadas têm pacotes que incluem toda a estrutura necessária (palco, sonorização, iluminação), potencialmente reduzindo custos em comparação à contratação individual de cada item.
- Qualidade: Empresas estabelecidas tendem a oferecer maior qualidade nos equipamentos e serviços, garantindo eventos bem executados.
- Suporte: Essas empresas costumam oferecer suporte técnico durante os eventos, o que minimiza riscos de falhas operacionais.
- Flexibilidade: Possibilidade de customização das soluções conforme as necessidades do evento (diferentes tamanhos de palco, tipos de iluminação etc.).

Desvantagens:

- Tempo de Implementação: O planejamento e a coordenação para a montagem da estrutura podem demandar tempo considerável.
- Dependência: A qualidade do evento deve estar alinhada à competência da empresa contratada, o que pode ser um risco caso a escolha não seja adequada.
- Menor controle: A Prefeitura dependerá de terceiros para a execução, limitando o controle direto sobre a operação.



Solução 2: Locação de equipamentos individuais e contratação de prestadores de serviços

Vantagens:

- Custo: Pode ser mais econômico se forem feitos acordos com fornecedores locais, especialmente quando há necessidade específica de equipamentos.
- Flexibilidade: Permite selecionar apenas os equipamentos necessários e personalizar de acordo com o formato do evento.
- Controle: A administração e a coordenação dos serviços podem ser feitas internamente, garantindo um maior controle sobre o processo.

Desvantagens:

- Complexidade: Gerenciar vários fornecedores pode aumentar a complexidade da organização do evento.
- Qualidade variável: A qualidade dos equipamentos e serviços pode variar significativamente dependendo dos fornecedores escolhidos.
- Suporte: Pode haver dificuldade em obter suporte técnico imediato, já que diferentes prestadores estão envolvidos.

Solução 3: Parceria com artistas locais e grupos culturais

Vantagens:

- Custos reduzidos: Artistas locais podem cobrar menos do que bandas ou artistas renomados de fora da região, diminuindo os custos gerais.
- Valorização cultural: Atrações locais promovem a cultura da região e podem aumentar a aceitação do público.
- Facilidade de negociação: Muitas vezes, negociações podem ser mais diretas e simples com artistas regionais.

Desvantagens:

- Limitação de oferta: O número de artistas e bandas disponíveis pode ser limitado, restringindo as opções para os organizadores.
- Mão de obra não profissionalizada: Em alguns casos, a falta de experiência em grandes produções pode comprometer a qualidade do espetáculo.
- Pouca flexibilidade: É possível que os artistas locais não tenham a mesma disponibilidade ou flexibilidade de agenda quanto artistas de maior renome.

Análise

Comparativa:

Solução 1 (empresa especializada):
- Melhor custo-benefício em pacotes integrados.
- Alta qualidade e suporte, mas dependência da contratada.

Solução 2 (locação individual):
- Alto nível de controle e personalização de serviços.



- Maior complexidade e variável na qualidade.
Solução 3 (parceria local):
- Custos reduzidos e promoção da cultura local.
- Limitações e riscos relacionados à qualidade.

Cada solução tem seus prós e contras, sendo necessário avaliar quais aspectos são prioritários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. A decisão deve considerar a combinação de orçamento disponível, a expectativa de qualidade do evento e a capacidade de gerenciar a logística escolhida.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução proposta para a contratação de uma empresa especializada na locação de estruturas e serviços para realização de shows artísticos está fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais, além das considerações econômicas que favorecem a viabilidade e adequação ao interesse público.

Em termos técnicos, o desempenho dos serviços oferecidos por empresas especializadas é geralmente superior àquele obtido com a montagem de estruturas por diferentes fornecedores. Essas empresas possuem equipamentos modernos e bem mantidos, que garantem maior qualidade sonora e visual durante os eventos. A compatibilidade entre os equipamentos de palco, sonorização e iluminação é outro fator crucial: ao optar por uma única empresa, minimiza-se o risco de incompatibilidades técnicas que poderiam comprometer o sucesso do evento. Adicionalmente, a facilitação da implementação é evidente, pois essas empresas são familiarizadas com processos ágeis de montagem e operação, reduzindo assim o tempo necessário para a preparação do evento.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a manutenção e suporte técnico são aspectos fundamentais dessa escolha. Empresas especializadas contam com equipe treinada que pode oferecer assistência durante todo o evento, resolvendo problemas rapidamente e garantindo que a experiência do público não seja afetada por falhas operacionais. A escalabilidade da solução também é um ponto forte. Dependendo da demanda, pode-se facilmente ajustar a quantidade e a complexidade das estruturas contratadas, permitindo atender a eventos de diferentes tamanhos com a mesma qualidade e eficiência.

A análise econômica da solução selecionada revela um claro custo-benefício. Ao optar por pacotes completos que incluem todos os serviços necessários, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons se beneficia de preços competitivos que costumam ser mais vantajosos do que a soma das contratações individuais de cada item. O retorno esperado em termos de satisfação pública e promoção cultural é significativamente elevado, já que a qualidade e a efetividade dos eventos influenciam diretamente a aceitação e engajamento da comunidade. Além disso, a redução de possíveis custos ocultos relacionados à falhas de coordenação ou equipamentos inadequados justifica ainda mais a escolha pela contratação de uma empresa especializada.



Dessa forma, a solução escolhida não apenas atende às demandas específicas e imediatas da Prefeitura, mas também contribui para um aprimoramento contínuo na qualidade dos eventos promovidos, refletindo positivamente sobre a imagem da administração pública e fortalecendo a interação social através da cultura. Em suma, a decisão pela contratação de uma empresa especializada é uma aposta na eficiência, na segurança e na valorização da experiência do público, calcando-se em fundamentos sólidos que maximizam o impacto positivo sobre a comunidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5
VALOR TOTAL DO LOTE I			
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/05
RUBRICA 2
PASTOS BONS

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5
VALOR TOTAL DO LOTE II			
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	2
VALOR TOTAL DO LOTE III			
LOTE IV - TRIO ELETRICOS			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA PASTOS BONS

4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4
VALOR TOTAL DO LOTE IV			
LOTE V - GERADORES			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7
VALOR TOTAL DO LOTE V			
LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2
VALOR TOTAL DO LOTE VI			
LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 001/25*

RUBRICA

PASTOS BONS

1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres –fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35
VALOR TOTAL DO LOTE VII			
LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			
LOTE IX - BANDAS			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6
VALOR TOTAL DO LOTE IX			
LOTE X - DIVULGAÇÃO			
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50



2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12
VALOR TOTAL DO LOTE X			



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por parcelamento em lotes ou itens se justifica principalmente pela natureza complexa e variada dos serviços a serem prestados. Ao optar pelo parcelamento, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons pode selecionar empresas especializadas para cada uma das etapas essenciais (locação de estruturas, sonorização, iluminação e contratação de artistas), permitindo que cada serviço seja oferecido por fornecedores com comprovada expertise nas suas respectivas áreas. Essa abordagem possibilita um maior controle sobre a qualidade de cada elemento do evento, assegurando que as especificidades técnicas de cada atividade sejam atendidas com rigor.

Além disso, o parcelamento pode contribuir para a eficiência da contratação, uma vez que permite a negociação separada de cada item ou lote, resultando em melhores condições comerciais e prazos de entrega ajustados às necessidades da Prefeitura. Essa segmentação de serviços também oferta flexibilidade, permitindo que eventuais inadequações em um lote específico possam ser corrigidas sem comprometer toda a execução do projeto. Com isso, é possível realizar ajustes conforme os feedbacks dos eventos anteriores, favorecendo constantemente a melhoria na execução.

Por fim, essa prática de contratar em lotes pode impactar positivamente o interesse público, garantindo que a execução dos eventos atenda às expectativas da comunidade em termos de qualidade e diversidade cultural. O parcelamento facilita a inclusão de diferentes propostas artísticas e inovações tecnológicas que podem enriquecer as apresentações, aumentando a satisfação do público e a participação social. Portanto, ao considerar essas dinâmicas, o parcelamento em lotes representa uma estratégia eficaz para cumprir as demandas da Prefeitura com responsabilidade fiscal e maior atenção às especificidades dos serviços contratados.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas para shows artísticos, que inclui palco, sonorização, iluminação e a contratação de artistas e bandas, visa garantir a realização de eventos culturais com qualidade, ao mesmo tempo em que busca maximizar os recursos disponíveis da Prefeitura Municipal de Pastos Bons.

Em termos de economicidade, a solução escolhida possibilita um custo-benefício otimizado. A locação de estruturas já existentes elimina a necessidade de investimentos altos na compra de equipamentos que demandariam manutenção e armazenamento contínuos. Com a contratação de uma empresa



especializada, há uma redução significativa nos custos operacionais, pois essa empresa possui know-how e infraestrutura própria, permitindo um atendimento mais rápido e eficaz às demandas do evento. Além disso, a negociação em pacotes de serviços, que incluem não apenas a estrutura física, mas também a contratação de artistas, tende a oferecer preços mais competitivos, garantindo que o orçamento da prefeitura seja melhor aproveitado.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros é uma consequência direta dessa solução. Ao optar por uma contratação terceirizada, a Prefeitura libera sua equipe interna para focar no planejamento e gestão dos eventos, evitando sobrecarga de trabalho e potencial desgaste. Os recursos materiais são otimizados porque se evita a obsolescência ou inadequação dos equipamentos, fatores comuns quando se investe na aquisição de estruturas que podem não ser utilizadas frequentemente. Financeiramente, com a alocação de um montante fixo para a locação e a contratação, é possível planejar o uso do orçamento de forma mais assertiva, evitando surpresas financeiras indesejadas.

Em resumo, a solução proposta para a contratação dos serviços de locação de estruturas para shows permite um equilíbrio entre qualidade e custo, assegurando que os eventos atendam às expectativas da população sem comprometer os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. A abordagem destinada à terceirização promove um funcionamento mais ágil e eficiente, tornando a execução dos projetos culturais mais viável e sustentável a longo prazo.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para realização de shows artísticos na Prefeitura Municipal de Pastos Bons, é necessário adotar uma série de providências específicas que garantam a adequação e o sucesso da solução escolhida. Dentre as ações essenciais, destaca-se a realização de um levantamento detalhado das necessidades locais em relação à capacidade técnica e logística dos eventos a serem promovidos. Isso inclui definir a quantidade de público esperado, as demandas específicas de infraestrutura (palcos, sonorização, iluminação), bem como os estilos de artistas ou bandas que atendam ao perfil desejado pela comunidade.

Adicionalmente, é importante promover a pesquisa de mercado focada em fornecedores que possuam experiências anteriores em eventos similares, sendo fundamental verificar suas referências e capacidades técnicas através de visitas a outras localidades onde esses serviços tenham sido realizados, a fim de garantir a qualidade do serviço prestado. A análise de portfólios e vídeos de apresentações anteriores pode servir como um critério relevante para a seleção de artistas e fornecedores mais adequados.

Outra providência vital é o estabelecimento de um cronograma detalhado com as etapas do planejamento do evento, que inclua prazos desde a elaboração do contrato até a execução final do show, considerando todos os fatores logísticos envolvidos, incluindo montagem, ensaios e



desmontagem. Esse cronograma deve ser incorporado no planejamento financeiro para assegurar que os recursos sejam alocados corretamente e de forma antecipada, evitando surpresas e garantindo que todas as etapas sejam cumpridas dentro do prazo.

Além disso, a formação de um comitê de supervisão para a gestão e fiscalização do contrato é necessária, especialmente se a Prefeitura não possui experiência prévia em grandes eventos desse tipo. Esse grupo deve incluir profissionais com conhecimento técnico em produção de eventos, podendo também contemplar representantes da sociedade civil para garantir transparência e participação popular na definição de artistas e programação.

Por fim, deve-se considerar uma estratégia de comunicação eficiente para informar à população sobre o evento, gerando expectativa e facilitando o acesso às informações necessárias. Essa comunicação deve incluir detalhes como datas, locais e atrativos que serão oferecidos, maximizando assim a adesão do público e, conseqüentemente, o retorno desse investimento público. Ao implementar essas providências, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons estará mais preparada para realizar um evento que atenda às expectativas da população, promovendo cultura e entretenimento de forma responsável e eficiente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que consiste na contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para realização de shows artísticos, revela que não há necessidade de realizar contratações adicionais antes dessa etapa. A estrutura necessária para a realização dos eventos, como palcos, sonorização e iluminação, poderá ser fornecida pela empresa contratada, garantindo que todos os requisitos técnicos sejam atendidos de forma integrada.

Além disso, a contratação de artistas e bandas se dará em conjunto com a locação das estruturas, o que elimina a necessidade de uma coordenação prévia com outros fornecedores ou prestadores de serviço para essas atividades. O escopo já contempla a entrega de todas as soluções necessárias para a execução do evento artístico, sem dependência de outros serviços externos.

Embora haja situações que poderiam exigir contratações correlatas, como a manutenção de equipamentos ou adequações em locais de eventos, a solução proposta foi estruturada para incluir todos esses aspectos dentro do contrato principal. Sendo assim, não há necessidade de prévias contratações que possam impactar a execução do evento ou comprometer o cronograma de realização dos shows.

Portanto, a análise confirma que a opção de não considerar contratações correlatas é adequada, pois a prestação de serviços contratados abrange todos os itens necessários à boa execução dos eventos planejados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Esta abordagem garante não apenas



eficiência operacional, mas também simplificação em processos logísticos, reduzindo possíveis sobrecargas que adições desnecessárias poderiam causar ao projeto global.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços para locação de estruturas de eventos, como shows artísticos, pode gerar uma série de impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados. Entre os principais impactos estão a geração de resíduos sólidos, o consumo excessivo de energia elétrica, o uso inadequado do espaço público e a poluição sonora.

A geração de resíduos é uma preocupação significativa. Durante os eventos, podem ser produzidos plásticos, papéis e outros materiais que, se não forem geridos adequadamente, podem causar poluição e ocupar espaço em aterros sanitários. Para mitigar esse impacto, é fundamental implementar a coleta seletiva, proporcionando recipientes específicos para diferentes tipos de resíduos, além de promover ações de conscientização junto ao público sobre a importância da reciclagem e do descarte correto. A logística reversa pode ser aplicada através da parceria com empresas de reciclagem, garantindo que os materiais recolhidos sejam adequadamente tratáveis após o evento.

Outro impacto relevante é o alto consumo de energia elétrica que normalmente acompanha a montagem de estruturas e equipamentos de sonorização e iluminação. Para reduzir este consumo, a contratação deve priorizar fornecedores que utilizem equipamentos eficientes em termos de energia, como LEDs na iluminação e sistemas de som que possuam certificações de eficiência energética. Além disso, a programação dos shows deve buscar otimizar horários e realizar testes de som antes do início dos eventos, minimizando a necessidade de uso desnecessário de eletricidade.

A ocupação do espaço público também deve ser considerada, principalmente no que se refere à degradação de áreas verdes e à alteração do ambiente local durante as montagens e desmontagens. Para minimizar esses impactos, é recomendável que a empresa contratada utilize, sempre que possível, estruturas modulares que requerem menos espaço e são mais fáceis de montar e desmontar. A realização das atividades de montagem fora dos horários de maior circulação de pessoas poderá contribuir para a redução dos incômodos ao público e preservação de áreas comuns.

Por fim, é essencial considerar a poluição sonora associada aos eventos. O controle desse tipo de impacto pode ser realizado por meio da escolha criteriosa dos locais de apresentação, evitando áreas residenciais quando possível. É igualmente importante monitorar os níveis de decibéis e garantir que os equipamentos sonoros estejam ajustados para operar dentro de limites permitidos.

Essas medidas, se implementadas de maneira integrada e responsável, não apenas atenuarão os impactos ambientais associados à locação de estruturas para eventos, mas também promoverão uma cultura de sustentabilidade dentro da comunidade.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 4 de fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proces 001/25
RUBRICA _____

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



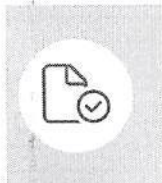
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro



Objeto Detalhado

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para realização de shows artísticos (palco, sonorização, iluminação e etc), com contratação de artistas e bandas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Seleção Inadequada de Fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Contratação de fornecedores que não atendem a todas as exigências contratuais.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ações Preventivas Responsável
Verificar histórico e avaliações de fornecedores
Incluir critérios rígidos de qualificação no edital

Ações de Contingência Responsável
Manter uma lista de fornecedores alternativos previamente qualificados
Introduzir cláusulas contratuais para substituição de fornecedores inadimplentes

Risco Alto - Falta de Planejamento Detalhado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta

Dano

Contratação inadequada de equipamentos e artistas, prejudicando a qualidade dos eventos municipais.

Ações Preventivas Responsável
Realizar estudo detalhado das necessidades para cada evento

Elaborar especificações técnicas completas com apoio de especialistas

Ações de Contingência Responsável
Estabelecer contratos de serviço de backup com fornecedores alternativos

Realizar ajustes contratuais com flexibilidade na contratação de serviços

Risco Médio - Descumprimento de Prazos Contratuais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Atrasos na realização dos eventos programados.

Ações Preventivas Responsável
Definir cronograma claro de entregas e monitoramento do cumprimento

Estabelecer penalidades contratuais para os atrasos não justificados

Ações de Contingência Responsável
Implementar sistema de comunicação e acompanhamento contínuo com fornecedores

Planejar eventos com margem de tempo para contingências

Risco Alto - Variabilidade dos Custos de Insumos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta

Dano

Aumento no custo total do contrato devido à flutuação dos preços de mercado.

Ações Preventivas Responsável
Realizar acordos de preços fixos com fornecedores, onde possível

Monitoração constante do mercado para ajustes orçamentários

Ações de Contingência Responsável
Manter fundo de contingência para cobrir custos variáveis

Negociar com fornecedores em busca de condições mais vantajosas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Médio - Conflitos Contratuais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano Litígios e disputas contratuais levando a atrasos e custos adicionais.		
Ações Preventivas Elaborar contratos claros e detalhados com cláusulas de solução de conflitos Promover reuniões periódicas para alinhamento com fornecedores		Responsável
Ações de Contingência Implementar mediação ou arbitragem como solução para resolução rápida Criar canais de comunicação direta para resolução eficiente de conflitos		Responsável

Risco Alto - Problemas de Logística

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano Atrasos na montagem e desmontagem de estruturas, prejudicando os eventos.		
Ações Preventivas Estabelecer cronograma logístico detalhado e verificável Contratar empresas de logística com experiência comprovada		Responsável
Ações de Contingência Manter canais de comunicação abertos para solução emergencial de problemas Planejar redundâncias na cadeia de fornecimento		Responsável

Risco Alto - Capacidade Técnica dos Fornecedores

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano Equipamentos e serviços insatisfatórios devido à baixa qualificação técnica do fornecedor.		
Ações Preventivas Incluir testes práticos nas etapas de seleção de fornecedores Solicitar certificações técnicas e referências de projetos anteriores		Responsável
Ações de Contingência Retenção de pagamento até a plena satisfação dos requisitos contratuais Cláusulas contratuais para substituição imediata em casos de desempenho insatisfatório		Responsável

ETP nº 048/2024 - Solução 1: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e serviços
Vantagens:- Custo: Geralmente, empresas especializadas têm pacotes que incluem toda a estrutura necessária (palco, sonorização, iluminação), potencialmente reduzindo custos em comparação à contratação individual de cada item.- Qualidade: Empresas estabelecidas tendem a oferecer maior qualidade nos equipamentos e serviços, garantindo eventos bem executados.- Suporte: Essas empresas costumam oferecer



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Atos 001/25
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

suporte técnico durante os eventos, o que minimiza riscos de falhas operacionais.- Flexibilidade: Possibilidade de customização das soluções conforme as necessidades do evento (diferentes tamanhos de palco, tipos de iluminação etc.).Desvantagens:- Tempo de Implementação: O planejamento e a coordenação para a montagem da estrutura podem demandar tempo considerável.- Dependência: A qualidade do evento deve estar alinhada à competência da empresa contratada, o que pode ser um risco caso a escolha não seja adequada.- Menor controle: A Prefeitura dependerá de terceiros para a execução, limitando o controle direto sobre a operação.

Pastos Bons - MA, 4 de fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025008/2025**, no dia **5 de Fevereiro de 2025** que tem por finalidade Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA..

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024, da SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, publicada no FOMEM - Diário Oficial dos Municípios.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO	Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA.
RESPONSÁVEL	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE



A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA enfrenta a necessidade de promover eventos artísticos que estimulem a cultura e o entretenimento na comunidade local. A realização de shows artísticos é uma prática comum em municípios com o objetivo de fortalecer laços sociais, fomentar a economia local através do aumento do turismo e proporcionar à população acesso a atividades culturais diversificadas. No entanto, para que essas ações sejam efetivas, é imprescindível contar com uma infraestrutura adequada e profissionais capacitados.

A demanda por serviços de locação de estruturas para shows compreende a disponibilização de elementos essenciais, como palcos, sistemas de sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários para a realização de performances artísticas de qualidade. Além disso, a contratação de artistas e bandas se faz necessária para garantir o fornecimento dos espetáculos que atendam ao padrão desejado pela população e que incentivem a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pela prefeitura.

A falta de uma abordagem estruturada nessa área pode resultar em eventos mal organizados, que não atendem às expectativas da população, prejudicando a imagem institucional da administração pública e, conseqüentemente, desestimulando a participação da comunidade em futuras iniciativas. Portanto, a contratação desses serviços visa não apenas atender à demanda imediata por eventos, mas também assegurar um padrão de qualidade que traga benefícios sociais e culturais, almejando o fortalecimento do senso comunitário e o incentivo ao desenvolvimento cultural.

Diante desse contexto, a satisfação dessa necessidade torna-se fundamental para garantir a promoção de eventos que respeitem a diversidade cultural e proporcionem lazer e entretenimento à população de Pastos Bons. A execução bem-sucedida dessas ações influi positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e no fortalecimento do vínculo entre a administração pública e a comunidade, evidenciando a relevância do investimento em cultura e lazer como um pilar do interesse público. Essa iniciativa deve ser tratada com seriedade e planejamento a fim de maximizar os resultados esperados e promover um verdadeiro impacto positivo na sociedade.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito)	diária	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA _____
PASTOS BONS

metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m

Lote 02			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5

Lote 03			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	LOCAÇÃO DIARIA	4
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	LOCAÇÃO DIARIA	4
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	LOCAÇÃO DIARIA	4
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUPRICA _____
PASTOS BONS

Lote 04			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	DIARIA	4
Lote 05			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7
Lote 06			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2
Lote 07			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35
Lote 08			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pastos 001/25
RUBRICA
PASTOS BONS

Lote 09			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6
Lote 010			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	Unidade	12

Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
NOME	Lays Ferreira Barros, Elizangela Noieto de Sousa
LOTAÇÃO	Secretaria de Administração

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 3 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Adex 001/25
RUBRICA 2

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços https://app.bancodeprecos.com.br/Account/Access disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Após análise da cotação realizada, **[atestamos a viabilidade]** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **[compatíveis]** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular,	diária	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº

PROC. Nº Pastos 001/25

RUBRICA e

obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m

3	diária	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
---	--------	---	--------------	---------------

Valor Total do Lote

R\$ 150.000,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº **Pastos Bons**
PROC. Nº **Ades 001/25**
RUBRICA **e**

6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
Valor Total do Lote				R\$ 403.500,00	

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00
Valor Total do Lote				R\$ 94.372,00	

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	DIARIA	4	R\$ 21.800,00	R\$ 87.200,00
Valor Total do Lote				R\$ 87.200,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA
PASTOS BONS

Lote 05						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00	
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00	
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	

Valor Total do Lote

R\$ 157.000,00

Lote 06						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00	
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 795,00	R\$ 39.750,00	
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00	
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.495,00	R\$ 14.950,00	
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	

Valor Total do Lote

R\$ 184.200,00

Lote 07						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 241,28	R\$ 18.096,00	
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 324,80	R\$ 3.248,00	
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 185,60	R\$ 6.496,00	

Valor Total do Lote

R\$ 27.840,00

Lote 08						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OLVAS Nº
PROC. Nº Adm 001/25
RUBRICA 2

2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 500.000,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.117.000,00

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
Valor Total do Lote					R\$ 13.370,00
Valor Total					R\$ 2.734.482,00

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

Elisângela N. de Sousa
ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:13675023320
DN: c=BR, ou=Prefeitura, ou=27842417000158, ou=AC, serial=ID Multiplo, o=C=BR, ou=ID, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 20:17:32 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Serião, 1000 - São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM**

Em 08/01/2025
Enoque Netto
Servidor Responsável pela Publicação



PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 809.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.883-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [ajpj](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média de ml de preços válidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média de ml de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	R\$ 17.867,42	R\$ 17.895,00	148,00	0,83	Média	R\$ 17.767,27	R\$ 17.867,42	R\$ 17.895,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE	R\$ 13.955,32	R\$ 14.500,00	1105,15	7,93	Média	R\$ 12.602,45	R\$ 13.955,32	R\$ 14.500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE	R\$ 8.895,80	R\$ 8.280,00	1216,55	14,80	Média	R\$ 8.000,00	R\$ 8.895,80	R\$ 8.280,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R\$ 15.620,00	R\$ 15.400,00	780,83	5,00	Média	R\$ 14.990,00	R\$ 15.620,00	R\$ 15.400,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE	R\$ 8.831,33	R\$ 8.990,00	274,02	3,11	Média	R\$ 8.514,00	R\$ 8.831,33	R\$ 8.990,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R\$ 6.895,02	R\$ 7.000,00	650,02	9,43	Média	R\$ 6.200,00	R\$ 6.895,02	R\$ 7.000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE	R\$ 15.708,33	R\$ 15.700,00	1367,52	8,71	Média	R\$ 14.345,00	R\$ 15.708,33	R\$ 15.700,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE	R\$ 9.024,44	R\$ 9.180,00	378,15	4,19	Média	R\$ 8.593,33	R\$ 9.024,44	R\$ 9.180,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE	R\$ 7.838,99	R\$ 7.605,97	834,28	10,64	Média	R\$ 7.194,02	R\$ 7.838,99	R\$ 7.605,97
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medido 64 96x96 p3	R\$ 8.339,96	R\$ 8.072,73	575,05	6,90	Média	R\$ 7.947,14	R\$ 8.339,96	R\$ 8.072,73
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medido 48 96x96 p3	R\$ 7.224,80	R\$ 7.000,00	640,25	8,86	Média	R\$ 6.727,27	R\$ 7.224,80	R\$ 7.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM	R\$ 5.442,62	R\$ 6.000,00	1166,60	18,46	Média	R\$ 4.885,24	R\$ 5.442,62	R\$ 6.000,00
ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medido 60 metros	R\$ 37,50	R\$ 37,50	1240,52	164,64	Média	R\$ 35,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50
Estrutura de Fechamento	R\$ 62,00	R\$ 62,00	15,72	22,14	Média	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00
ARQUITRANCADA para 2.000 mil pessoas, com fechamento	R\$ 31.106,46	R\$ 31.106,00	7153,20	20,69	Média	R\$ 27.213,92	R\$ 31.106,46	R\$ 31.106,46
TRIO ELÉTRICO	R\$ 23.752,50	R\$ 23.705,00	7410,23	26,61	Média	R\$ 21.000,00	R\$ 23.752,50	R\$ 23.752,50



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO	R\$ 10.947,32	R\$ 11.999,00	2269,31	20,72	Média	R\$ 8.342,96	R\$ 12.249,50	R\$ 12.249,50
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO	R\$ 7.426,67	R\$ 7.490,00	169,70	1,48	Média	R\$ 7.306,00	R\$ 7.426,67	R\$ 7.490,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO	R\$ 6.095,07	R\$ 4.423,00	2703,81	46,12	Média	R\$ 4.277,99	R\$ 4.406,00	R\$ 4.406,00
SERVICO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	R\$ 489,67	R\$ 492,00	8,74	1,78	Média	R\$ 489,00	R\$ 489,67	R\$ 492,00
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	R\$ 679,96	R\$ 650,00	63,03	12,36	Média	R\$ 615,00	R\$ 679,96	R\$ 650,00
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária	R\$ 798,36	R\$ 799,00	1,11	0,14	Média	R\$ 797,07	R\$ 798,36	R\$ 799,00
Tenda 6x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária	R\$ 1.125,27	R\$ 1.125,40	216,28	17,20	Média	R\$ 1.125,40	R\$ 1.125,40	R\$ 1.125,40
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária	R\$ 2.071,00	R\$ 2.189,99	1980,57	66,06	Média	R\$ 1.500,00	R\$ 2.189,99	R\$ 2.189,99
Shov. pintamento betão tipo 2 - 01 und	R\$ 23.697,09	R\$ 20.600,00	9430,09	39,83	Média	R\$ 16.666,00	R\$ 18.333,00	R\$ 18.333,00
Contratação do serviço de segurança desarmada	R\$ 298,04	R\$ 300,00	3,29	1,14	Média	R\$ 294,13	R\$ 298,04	R\$ 300,00
Brigadistas de emergência de primeiros socorros	R\$ 318,57	R\$ 327,50	20,57	6,46	Média	R\$ 295,05	R\$ 318,57	R\$ 327,50
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	R\$ 261,67	R\$ 245,00	28,87	11,03	Média	R\$ 245,00	R\$ 261,67	R\$ 245,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração	R\$ 37.258,92	R\$ 36.775,86	7534,72	20,80	Média	R\$ 35.000,00	R\$ 37.258,92	R\$ 36.775,86
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MEDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração	R\$ 46.574,71	R\$ 40.000,00	4110,41	10,15	Média	R\$ 36.775,86	R\$ 46.574,71	R\$ 40.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração	R\$ 44.649,43	R\$ 44.948,28	4567,44	10,10	Média	R\$ 40.000,00	R\$ 44.649,43	R\$ 44.948,28
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual	R\$ 54.813,33	R\$ 37.820,00	29433,22	53,70	Média	R\$ 37.820,00	R\$ 37.820,00	R\$ 37.820,00
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamadas pela população	R\$ 7.390,87	R\$ 7.349,00	89,36	1,14	Média	R\$ 7.204,61	R\$ 7.390,87	R\$ 7.349,00
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional	R\$ 215.956,21	R\$ 222.000,00	58170,27	26,94	Média	R\$ 155.000,00	R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00
Serviço de locação de veículo, equipado com som autônomo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos	R\$ 393,33	R\$ 390,00	36,12	8,93	Média	R\$ 390,00	R\$ 393,33	R\$ 390,00
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Per com 100 chamadas, duração de 15 dias	R\$ 744,66	R\$ 1.000,00	442,20	59,39	Média	R\$ 233,99	R\$ 233,99	R\$ 233,99



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	RUBRICA		Media	Avaliação	Obs Avaliação
							Porte	Valor Unit			
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14 (quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orçelas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	di	5,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DE Integrado	START PRODUTOS E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 19.000,00	R\$ 17.967,42	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITAMARAJÉ	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALNEIDE CAMALHO DOS SANTOS FERREIRA EIRELI	Microempresa	R\$ 17.707,27		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CANAAS DOS CARAJAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEREIRA EVENIOS E EVENTOS EIRELI	---	R\$ 17.975,00		VÁLIDO	
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12 (doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orçelas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	di	5,00	MUNICÍPIO DE LANGARA DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	B. J. PECHERT	---	R\$ 14.500,00	R\$ 13.955,32	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaúba	Portal de Compras Públicas	J. C. CAMPOS DA SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	---	R\$ 12.682,45		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAQUILIA E. AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA	Microempresa	R\$ 14.683,50		VÁLIDO	
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08 (oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orçelas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	di	5,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA PEÇA	Compras.gov.br	ALFÁVIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	Microempresa	R\$ 8.000,00	R\$ 8.093,80	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE COLINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	G. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 8.290,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NOVA RUSSEAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. C. CUNHA BUFINO	Microempresa	R\$ 10.407,40		VÁLIDO	
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, contendo abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones limitex sennheiser e835, 1 kit mics sennheiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	u	6,00	MUNICÍPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. D. FERREIRA SERVIÇOS EIRELI	Microempresa	R\$ 15.400,00	R\$ 15.610,00	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE COLINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	G. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 16.500,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	G. P. S. ENTRETIENIMENTO LTDA	---	R\$ 14.990,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7.48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl s13600 microfones 8mics sennaiser e825 1 kit mics sennaiser 2 mics skg d-112; a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	u	6,00	MUNICIPIO DE MATOZES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDE J. DA SILVA FILHO	Microempresa	R\$ 8.590,00	R\$ 8.831,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MATOZES DO NORTE / 4047 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDE J. DA SILVA FILHO	Microempresa	R\$ 6.564,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	Portal de Compras Públicas	J A B MAGALHAES FILHO	---	R\$ 8.514,00		VÁLIDO	
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais b9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennaiser e825 1 kit mics sennaiser 2 mics skg d-112; a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	u	5,00	MUNICIPIO DE BREJO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R LIGHT TOCACOES E	---	R\$ 7.000,00	R\$ 6.595,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	---	R\$ 7.407,45		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	Portal de Compras Públicas	J A B MAGALHAES FILHO	---	R\$ 6.200,00		VÁLIDO	
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas granit ma. 32 lâmpadas par 64, 24 par led 54x 3 watts, 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beas 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3.000.	u	7,00	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 15.700,00	R\$ 15.708,33	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO	Portal Integrado	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 17.080,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANAIA DOS CARAJAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	P FAREN EVNTOS E BUFFET EPELI	---	R\$ 14.345,00		VÁLIDO	
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas piler 2000; 12 lâmpadas par 64, 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beas 5r; 2 maquinas de fumaça dmx 3000	u	6,00	Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha	Portal de Compras Públicas	RUDMAR RISSI	Microempresa	R\$ 9.180,00	R\$ 9.024,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIOS SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 9.300,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE ALFENAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	MICRO EMPRESA	R\$ 8.592,33		VÁLIDO	
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALÇO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lides, danças conforme abaixo: 1 mesa polo 2000, 6 longobos por 64, 08 por led 54x 3 seats; 2 estrobos das 3000 seats; 06 beams 1 maquina de fumaça 30mx 512	u	6,00	MUNICIPIO DE COLINAS 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 8.950,60	R\$ 7.638,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 7.200,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. GONINHA BUITINGO	Microempresa	R\$ 7.194,02		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARRA DO GORDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARVALHO SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 8.011,03		VÁLIDO	
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p1	u	5,00	MUNICIPIO DE COLINAS 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 8.072,71	R\$ 8.189,96	VÁLIDO	
				PIAUÍ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASE PRODUÇÕES LTDA	---	R\$ 9.000,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BERNARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LITORAL EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 7.947,14		VÁLIDO	
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	u	5,00	MUNICIPIO DE COLINAS 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 6.727,27	R\$ 7.224,80	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 7.000,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BERNARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LITORAL EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 7.947,14		VÁLIDO	
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco	m	7,00	MUNICIPIO DE COLINAS 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 6.000,00	R\$ 5.994,00	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LETORAL EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 4.065,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 7.098,55		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,43% superior que a média dos demais preços obtidos
13	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p=30 medindo 60 metros	di	600,00	MUNICIPIO DE COLINAS - 2545 - Secretária Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 35,60	R\$ 758,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 40,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Redenção do Riachão	Bolsa Brasileira de Mercadorias	D.F.D EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	...	R\$ 2.200,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	5766,67% superior que a média dos demais preços obtidos
14	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em meio linear.	di	600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licinet - Licitações Eletrônicas 4.0	EDE J. DA SILVA EIRELI	Microempresa	R\$ 64,00	R\$ 71,60	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	STHELAR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 89,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,55% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Capotaó	Licitar Digital	GLEISON ROCHA DE SOUZA	...	R\$ 60,00		VÁLIDO	
15	ARQUIBANCAIDA: para 2000 unid pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pátio-copo medindo 1 metro e cinquenta centímetros de piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pátio-copo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-copo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento.	di	2,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RSP SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RSP ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO	Compras.gov.br	V8 ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA	Microempresa	R\$ 27.212,92	R\$ 34.570,97	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
19	GRUPO GERADOR SILENCIOSO 100 KVA CABINADO E ABASTECIDO	u	7,00	MUNICIPIO DE COLINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 4.327,09	R\$ 6.005,07	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Fatososa da Serra Negra	Portal de Compras Públicas	J. A. B. MAGALHAES FILHO	---	R\$ 4.434,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BERNARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LETORAL EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 9.203,21		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	108,88% superior que a média dos demais preços obtidos
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	u	50,00	MUNICIPIO DE MARACACUMÉ	Portal Nacional de Contratações Públicas	E. F. DA SILVA RIOS	---	R\$ 492,00	R\$ 480,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LYDA SOARES LTDA	---	R\$ 497,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALINE GIGELLY PEREIRA SILVA LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 480,00		VÁLIDO	
21	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	dia	50,00	MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO DO	Licitame - Licitações Eletrônicas 4.0	RE LOCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA	---	R\$ 615,00	R\$ 679,96	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARACAMBI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R. R. SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMERCIO LTDA	---	R\$ 650,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R. LIGHT LOGICA O&S E	---	R\$ 774,89		VÁLIDO	
22	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	dia	50,00	MUNICIPIO DE CORNEL XAVIER CHAVES	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLANTISON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68	---	R\$ 797,07	R\$ 798,36	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARANGUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	K. R. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	---	R\$ 799,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARANGUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	K. R. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	---	R\$ 799,00		VÁLIDO	
23	Tenda 6x6m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	dia	15,00	MUNICIPIO DE PARACAMBI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R. R. SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMERCIO LTDA	---	R\$ 1.500,00	R\$ 1.256,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,29% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	RUBRICA		Avaliação	Obs Avaliação
								Valor Unit	Média		
				MUNICIPIO DE ORIZONA	Banco Nacional de Compras	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIAS	DEMAIS	RS 1.125,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ORIZONA	Banco Nacional de Compras	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIAS	DEMAIS	RS 1.125,40		VÁLIDO	
24	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	dia	10,00	MUNICIPIO DE BREJO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R LIGHT LOCACOES E	---	RS 1.506,00	RS 2.971,00	INEXEQUIVEL	68,49% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE MONCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	T M GLIDA	---	RS 5.223,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	183,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	---	RS 2.189,99		VÁLIDO	
25	Show pirotecnico noturno tipo 22 - 01 und tota 110 tubos tubos europa "leque", - 01 und tota 193 tubos pancadao extreme, - 01 und tota 120 tubos meteor - 01 und tota 151 tubos 1,5" - 01 1H 09 tubos 4" cores variadas, *com duracao minima de 07 minutos.	lit	2,00	MUNICIPIO DE JOAQUIM FAVORA / 06092 - Divisão de Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCELL RODRIGUES DE CAMARGO	---	RS 20.000,00	RS 23.697,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUA DOA / 742 - MUNICIPIO DE ÁGUA BOA/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	BAZIANA PROTECNIA EBRELI	Micro empresa	RS 16.066,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	Compras MT	PREMIER POGOS LTDA	---	RS 34.425,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	87,78% superior que a média dos demais preços obtidos
26	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na carteira civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	dia	75,00	MUNICIPIO DE GUABRACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	Micro empresa	RS 300,00	RS 298,04	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	Licitar Digital	VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	---	RS 294,13		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO DA POLHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GSSE SEGURANCA PRIVADA LTDA	---	RS 300,00		VÁLIDO	
27	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista brigadista -	dia	10,00								



RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	serviço de langala anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com faixa horária de 12h, de acordo com a portaria regulamentar.			MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELIANE SON RESENDE SANTOS CPE 530.147.916-08	---	R\$ 313,17	R\$ 318,57	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE DIVINA PASCOEPA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADRIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA	---	R\$ 325,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FUNCO DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	A DE J.C. ET IREM EURELI	Microempresa	R\$ 295,05		VÁLIDO	
28	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	dia	35,00	Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	Licitar Digital	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	---	R\$ 245,00	R\$ 261,67	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	---	R\$ 245,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TRINDADE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUZ EVENTOS LTDA	---	R\$ 296,00		VÁLIDO	
29	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração.	m	5,00	MUNICÍPIO DE COLINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 36.775,06	R\$ 37.228,62	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 35.000,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 40.000,00		VÁLIDO	
30	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração.	m	5,00	MUNICÍPIO DE COLINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 36.775,06	R\$ 40.574,71	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE COLINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 44.948,28		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 40.000,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
31	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTO da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração	u	5,00	MUNICÍPIO DE COLINAS - 2545 - Secretária Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 44.940,20	R\$ 44.643,42	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 40.000,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE AGRÊDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	REVISTA NEWSVIPS ETIAMAPO	---	R\$ 49.000,00		VÁLIDO	
32	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	u	5,00	MUNICÍPIO DE MONÇAGOMA	Licitame - Licitações Eletrônicas 4.0	T.M.G.LTDA	---	R\$ 88.800,00	R\$ 54.813,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	134,8% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE MONÇAG	Portal Nacional de Contratações Públicas	T.M.G.LTDA	---	R\$ 37.820,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MONÇAG	Portal Nacional de Contratações Públicas	T.M.G.LTDA	---	R\$ 37.820,00		VÁLIDO	
33	Bandas Locais Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	u	7,00	MUNICÍPIO DE MONÇAG	Portal Nacional de Contratações Públicas	T.M.G.LTDA	---	R\$ 7.204,61	R\$ 7.360,87	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUENE GICELLY PEREIRA SILVA LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 7.349,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALINE GICELLY PEREIRA SILVA LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 7.349,00		VÁLIDO	
34	Banda de renome nacional grande porte Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. UNO Show.	u	6,00	MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretária Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 155.000,00	R\$ 215.956,21	INEXEQUÍVEL	69,82% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE MONÇAG/MA	Licitame - Licitações Eletrônicas 4.0	T.M.G.LTDA	---	R\$ 222.000,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VICTOR APONSO SGUSA	---	R\$ 270.868,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,7% superior que a média dos demais preços obtidos
35	Serviço de locação de veículo, equipado com sem automotivo de alta potência. Para divulgação do	h	50,00	MUNICÍPIO DE	Licitame - Licitações	ELAVIA ELIZANGELA S S	Microempresa	R\$ 290,00	R\$ 293,33	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
	evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos			MARUM/SE	Eletrônicas 4.0	SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS						
				MUNICÍPIO DE PIPAMBU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARESTA EVENTOS EFELI	Microempresa	R\$ 369,00				VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EPS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EFELI	Microempresa	R\$ 430,00				VÁLIDO
36	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias	un	12,00	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	RADIO EMISSORA BOFUCARAI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.000,00	R\$ 744,66	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	62,08% superior que a média dos demais preços obtidos	
				PM DE VERA CRUZ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	RADIO EMISSORA BOFUCARAI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.000,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	62,08% superior que a média dos demais preços obtidos	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R LIGHT LOCAÇÕES E	---	R\$ 233,59		VÁLIDO		

Resumo:	
Itens	Valor
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	R\$ 69.327,10
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE	R\$ 69.776,60
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE	R\$ 44.479,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R\$ 93.780,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE	R\$ 52.987,50
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R\$ 34.479,10
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE	R\$ 109.558,31
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE	R\$ 54.146,64
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE	R\$ 47.033,94
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medida 6x3 96x96 p3	R\$ 41.609,80
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medida 4x3 96x96 p3	R\$ 36.124,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM	R\$ 41.962,20
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - grad p=30 medida 60 metros	R\$ 454.998,00
Estrutura de Fechamento:	R\$ 42.600,00
ARQUIBANCADÁ: para 2.000 (mil) pessoas, com bom acabamento	R\$ 69.141,94
TRIO ELÉTRICO:	R\$ 111.540,00



Resumo	
Itens	Valor
GRUPO GERADOR SILENCIOSO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO	RS 109.473,20
GRUPO GERADOR SILENCIOSO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO	RS 51.986,09
GRUPO GERADOR SILENCIOSO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO	RS 42.035,49
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:	RS 24.483,50
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	RS 33.998,00
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	RS 39.918,00
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	RS 68.764,85
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	RS 29.710,00
Show protetivo acrílico tipo 2 - 01 und	RS 47.394,00
Contratação do serviço de segurança desarmada	RS 22.353,00
Brigadistas de emergência de primeiros socorros	RS 3.185,70
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	RS 9.158,45
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração.	RS 186.293,10
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração.	RS 202.873,55
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração.	RS 223.247,15
Banda de repasse regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual	RS 274.066,05
Bandas Locais Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população	RS 51.106,09
Banda de repasse nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional	RS 1.295.737,26
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nos ruas deste município e municípios vizinhos.	RS 19.666,50
Divulgação do evento em emissões de rádios da região, tipo spot. Per com 150 chamadas, duração de 15 dias.	RS 8.935,92
Total Estimado	RS 4.138.431,71





Relatório de Cotação: PESQUIS DE PREÇO EVENTOS

Pesquisa realizada entre 11/02/2025 08:49:05 e 11/02/2025 15:07:14

Relatório gerado no dia 11/02/2025 15:16:02 (IP: 2804-4ad0:46:1301:7123:2b6a:6964:7674)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemática aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE I - LOTE I - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO

(3 itens)

Item 1: 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 17.895,00 (un)	-	R\$ 17.895,00	R\$ 89.475,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27537-Pregão Eletrônico	30/10/2024	R\$ 18.000,00	
2	MUNICIPIO DE ITAMARAJÓ	13761697000165-1-000058/2024	19/04/2024	R\$ 17.707,27	
3	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANA DOS CARAJAS	01613321000124-1-000060/2024	19/03/2024	R\$ 17.895,00	
Valor Unitário					R\$ 17.867,42
Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.867,42				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.895,00	

Item 2: 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 14.500,00 (un)	-	R\$ 14.500,00	R\$ 72.500,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	03788239000166-1-000307/2024	12/11/2024	R\$ 14.500,00	
2	05.138.730/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itaimba	324960	08/08/2024	R\$ 12.682,45	
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE	09074592000160-1-000008/2024	29/05/2024	R\$ 14.683,50	



Valor Unitário

R\$ 13.955,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.955,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.500,00

Item 3: 3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	5	R\$ 8.280,00 (un)	-	R\$ 8.280,00	R\$ 41.400,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.416.117/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:90010/2024 UASG:983289	06/06/2024	R\$ 8.000,00
Valor Unitário						R\$ 8.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração			06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 8.280,00
2	MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS			07993439000101-1-000044/2024	22/05/2024	R\$ 10.407,40
Valor Unitário						R\$ 9.343,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.895,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.280,00

Valor Lote: R\$ 203.375,00

LOTE 2: LOTE II - LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

(8 itens)

Item 1: 1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	6	R\$ 15.400,00 (un)	-	R\$ 15.400,00	R\$ 92.400,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretária Municipal de Administração			06342240000150-1-000001/2025	06/02/2025	R\$ 15.400,00
2	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração			06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 16.500,00
3	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO			06019491000107-1-000002/2024	08/03/2024	R\$ 14.990,00
Valor Unitário						R\$ 15.630,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.630,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.400,00

Item 2: 2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	6	R\$ 8.990,00 (un)	-	R\$ 8.990,00	R\$ 53.940,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	31711829000126-1-000025/2024	28/10/2024	R\$ 8.990,00
2	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 4047 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	01612331000187-1-000051/2024	28/10/2024	R\$ 8.990,00
3	Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	295731	25/04/2024	R\$ 8.514,00
Valor Unitário				R\$ 8.831,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.831,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.990,00

Item 3: 3 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	5	R\$ 7.000,00 (un)	-	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BREJO			06116743000108-1-000010/2024	11/06/2024	R\$ 7.000,00
2	MUNICIPIO DE BOM JARDIM			06229975000172-1-000014/2024	29/05/2024	R\$ 7.487,45
3	Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra			295731	25/04/2024	R\$ 6.200,00
Valor Unitário					R\$ 6.895,82	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.895,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.000,00

Item 4: 4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	7	R\$ 15.700,00 (un)	-	R\$ 15.700,00	R\$ 109.900,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração			06113682000125-1-000059/2024	23/12/2024	R\$ 15.700,00
2	08.032.567/0001-51 - FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO			27471-Pregão eletrônico	02/07/2024	R\$ 17.080,00
3	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS			01613321000124-1-000060/2024	19/03/2024	R\$ 14.345,00
Valor Unitário					R\$ 15.708,33	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.708,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.700,00

Item 5: 5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	6	R\$ 9.180,00 (un)	-	R\$ 9.180,00	R\$ 55.080,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.626/0001-51 - Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha			311660	17/06/2024	R\$ 9.180,00
2	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM			13988308000139-1-000069/2024	17/05/2024	R\$ 9.300,00



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Poles 001/05
e

3 MUNICIPIO DE ALFENAS

18243220000101- 22/04/2024 R\$ 8.593,33
1-000081/2024

Valor Unitário

R\$ 9.024,44

Média dos Preços Obridos: R\$ 9.024,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.180,00

Item 6: 6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4/4	6	R\$ 7.605,97 (un)	-	R\$ 7.605,97	R\$ 45.635,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 8.950,00
2	01.740.489/0001-09 - MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA	01740489000109-1-000659/2024	19/06/2024	R\$ 7.200,00
3	MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS	07993479000101-1-000044/2024	22/05/2024	R\$ 7.194,02
4	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	06769790000117-1-000004/2024	04/03/2024	R\$ 8.011,94

Valor Unitário

R\$ 7.838,99

Média dos Preços Obridos: R\$ 7.838,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.605,97

Item 7: 7 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	5	R\$ 8.072,73 (un)	-	R\$ 8.072,73	R\$ 40.363,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 8.072,73
2	PLAUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	05818935000101-1-000096/2024	30/08/2024	R\$ 9.000,00
3	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO	06125389000188-1-000026/2024	24/05/2024	R\$ 7.947,14

Valor Unitário

R\$ 8.339,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.339,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.072,73

Item 8: 8 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	5	R\$ 7.000,00 (un)	-	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 6.727,27
2	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	06113690000171-1-000027/2024	17/09/2024	R\$ 7.000,00



3 MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

06125389000188- 24/05/2024 R\$ 7.947,14
 1-000026/2024

Valor Unitário

R\$ 7.224,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.224,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.000,00

Valor Lote: R\$ 467.319,47

LOTE 3: LOTE III - LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

(4 itens)

Item 1: 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	7	R\$ 6.000,00 (un)	-	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 6.000,00
2	MUNICIPIO DE SANTA QUILTERIA DO MARANHAO	06232617000120-1-000032/2024	15/05/2024	R\$ 4.885,24
3	MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	01612345000169-1-000012/2024	08/05/2024	R\$ 7.098,55

Valor Unitário R\$ 5.994,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.994,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.000,00

Item 2: 2 - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	600	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 35,00
2	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	06113690000171-1-000027/2024	17/09/2024	R\$ 40,00
3	Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia	disp_009_2024_Redenção do Gurguéia	07/08/2024	R\$ 2.200,00

Valor Unitário R\$ 758,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 758,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 3: 3 - Estrutura de Fechamento:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	600	R\$ 64,00 (un)	-	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	111474	28/10/2024	R\$ 64,00



FOLHAS Nº
 PROC. Nº Proces 001/25
 RUBRICA 2

2	MUNICIPIO DE MANGA	18270447000146-1-000024/2024	09/07/2024	RS 89,00
3	Prefeitura Municipal de Caparaó	28739-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000482024-0000212024	15/05/2024	RS 60,00
Valor Unitário				RS 71,00
Média dos Preços Obtidos: RS 71,00				Mediana dos Preços Obtidos: RS 64,00

Item 4: 4 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/15	2	R\$ 35.000,00 (un)	-	RS 35.000,00	RS 70.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO			NºPregão:900122024 UASG:180174	04/07/2024	RS 27.212,92
Valor Unitário					RS 27.212,92	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.632.212/0001-42 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICIRO			88606	30/04/2024	RS 41.500,00
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI			04632212000142-1-000071/2024	12/04/2024	RS 35.000,00
Valor Unitário					RS 38.250,00	
Média dos Preços Obtidos: RS 34.570,97					Mediana dos Preços Obtidos: RS 35.000,00	

Valor Lote: R\$ 174.400,00

LOTE 4: LOTE IV - LOTE IV - TRIO ELETRICOS (1 item)

Item 1: 4 - TRIO ELÉTRICO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	4	R\$ 25.705,00 (un)	-	RS 25.705,00	RS 102.820,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO			06113890000171-1-000027/2024	17/09/2024	RS 21.800,00
2	MUNICIPIO DE TUFILANDIA			01612631000124-1-000012/2024	03/06/2024	RS 25.705,00
3	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO			06019491000107-1-000002/2024	08/03/2024	RS 36.150,00
Valor Unitário					RS 27.885,00	
Média dos Preços Obtidos: RS 27.885,00					Mediana dos Preços Obtidos: RS 25.705,00	

Valor Lote: R\$ 102.820,00



LOTE 5: LOTE V - LOTE V - GERADORES

Item 1: 1 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	10	R\$ 11.999,00 (un)	-	R\$ 11.999,00	R\$ 119.990,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.958.966/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR			Dispensa de Licitação Nº 9005/1/2024 UASG: 987427	10/06/2024	R\$ 11.999,00
Valor Unitário						R\$ 11.999,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração			06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 8.342,96
2	Prefeitura Municipal de Queluzito			Pregão: 0015/2024	02/12/2024	R\$ 12.500,00
Valor Unitário						R\$ 10.421,48
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.947,32				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.999,00		

Item 2: 2 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	7	R\$ 7.490,00 (un)	-	R\$ 7.490,00	R\$ 52.430,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixo			26363-Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixo-0000112024-0000022024	19/04/2024	R\$ 7.300,00
2	02.056.745/0001-06 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO			86048	11/04/2024	R\$ 7.490,00
3	MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA			02056745000106-1-000046/2024	21/03/2024	R\$ 7.490,00
Valor Unitário						R\$ 7.426,67
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.426,67				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.490,00		

Item 3: 3 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	7	R\$ 4.434,00 (un)	-	R\$ 4.434,00	R\$ 31.038,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	RS 4.377,99
2	Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	295731	25/04/2024	RS 4.434,00
3	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO	06125389000188-1-000005/2024	07/03/2024	RS 9.203,21
Valor Unitário				RS 6.005,07

Média dos Preços Obtidos: RS 6.005,07 Mediana dos Preços Obtidos: RS 4.434,00

Valor Lote: RS 203.458,00

LOTE 6: LOTE VI - LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO (6 itens)

Item 1: 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	50	RS 492,00 (un)	-	RS 492,00	RS 24.600,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARACACUME			01612336000178-1-000012/2024	29/08/2024	RS 492,00
2	MUNICIPIO DE TUPILANDIA			01612631000124-1-000012/2024	03/06/2024	RS 497,00
3	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI			01612320000165-1-000017/2024	22/05/2024	RS 480,00
Valor Unitário					RS 489,67	

Média dos Preços Obtidos: RS 489,67 Mediana dos Preços Obtidos: RS 492,00

Item 2: 2 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/7	50	RS 650,00 (un)	-	RS 650,00	RS 32.500,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO			111969	13/11/2024	RS 615,00
2	MUNICIPIO DE PARACAMBI			29138294000102-1-000094/2024	12/07/2024	RS 650,00
3	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO			06232615000120-1-000041/2024	05/07/2024	RS 774,89
Valor Unitário					RS 679,96	

Média dos Preços Obtidos: RS 679,96 Mediana dos Preços Obtidos: RS 650,00

Item 3: 3 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	50	RS 799,00 (un)	-	RS 799,00	RS 39.950,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/25

RUBRICA

1	MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000132/2024	08/10/2024	R\$ 797,07
2	MUNICIPIO DE ARARANGUA	82911249000113-1-000157/2024	30/07/2024	R\$ 799,00
3	MUNICIPIO DE ARARANGUA	82911249000113-1-000157/2024	30/07/2024	R\$ 799,00
Valor Unitário				R\$ 798,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 798,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,00

Item 4: 4 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	55	R\$ 1.125,40 (un)	=	R\$ 1.125,40	R\$ 61.897,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAGAMBI			29138294000102-1-000094/2024	12/07/2024	R\$ 1.500,00
2	MUNICIPIO DE ORIZONA			013-2024-ORIZONA-GO-MUNICIPIO DE ORIZONA-PREGÃO ELETRÔNICO	03/07/2024	R\$ 1.125,40
3	MUNICIPIO DE ORIZONA			013-2024-ORIZONA-GO-MUNICIPIO DE ORIZONA-PREGÃO ELETRÔNICO	03/07/2024	R\$ 1.125,40
Valor Unitário					R\$ 1.250,27	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.125,40

Item 5: 5 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	10	R\$ 2.189,99 (un)	=	R\$ 2.189,99	R\$ 21.899,90	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BREJO			06116743000108-1-000010/2024	11/06/2024	R\$ 1.500,00
2	MUNICIPIO DE MONCAO			06190243000116-1-000021/2024	05/06/2024	R\$ 5.223,00
3	MUNICIPIO DE BOM JARDIM			06229975000172-1-000014/2024	29/05/2024	R\$ 2.189,99
Valor Unitário					R\$ 2.971,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.971,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.189,99



Item 6: 6 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 20.000,00 (un)	-	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 06002 - Divisão de Cultura	76966845000106-1-000138/2024	06/12/2024	R\$ 20.000,00
2	MUNICIPIO DE AGUA BOA / 732 - MUNICIPIO DE ÁGUA BOA MI	15023808000190-1-000048/2024	04/06/2024	R\$ 16.666,00
3	03.238.862/0001-45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	510860-7-003-2024	18/03/2024	R\$ 34.425,00

Valor Unitário R\$ 23.697,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23.697,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20.000,00

Valor Lote: **R\$ 220.846,90**

LOTE 7: LOTE VII - LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (3 itens)

Item 1: 1 - Contratação do serviço de segurança desarmada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	75	R\$ 300,00 (un)	-	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAIRACA	76238443000187-1-000134/2024	23/10/2024	R\$ 300,00
2	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	43038-Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves-942024-672024	03/10/2024	R\$ 294,13
3	MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA	13131982000100-1-000003/2024	29/08/2024	R\$ 300,00

Valor Unitário R\$ 298,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 298,04
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Item 2: 2 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 327,50 (un)	-	R\$ 327,50	R\$ 3.275,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORONEI XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000132/2024	08/10/2024	R\$ 333,17
2	MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA	13108733000196-1-000024/2024	17/09/2024	R\$ 327,50



3	MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO	01612334000189-1-000005/2024	05/06/2024	R\$ 295,05
Valor Unitário				R\$ 318,57
Média dos Preços Obtidos: R\$ 318,57				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 327,50

Item 3: 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	35	R\$ 245,00 (un)	-	R\$ 245,00	R\$ 8.575,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laranja da Terra			39463-Prefeitura Municipal de Laranja da Terra-0011942024-0000082024	28/08/2024	R\$ 245,00
2	MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA			31796097000114-1-0000172/2024	15/08/2024	R\$ 245,00
3	MUNICIPIO DE TRINDADE			01217538000115-1-000052/2024	03/05/2024	R\$ 295,00
Valor Unitário					R\$ 261,67	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,67					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,00	

Valor Lote: R\$ 34.350,00

LOTE 8: LOTE VIII - LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (3 itens)

Item 1: 1 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	5	R\$ 36.775,86 (un)	-	R\$ 36.775,86	R\$ 183.879,30	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração			06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 36.775,86
2	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO			06113690000171-1-000027/2024	17/09/2024	R\$ 35.000,00
3	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO			06113690000171-1-000027/2024	17/09/2024	R\$ 40.000,00
Valor Unitário					R\$ 37.258,62	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 37.258,62					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36.775,86	

Item 2: 2 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 40.000,00 (un)	-	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 36.775,86
2	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 44.948,28
3	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	06113690000171-1-000027/2024	17/09/2024	R\$ 40.000,00
Valor Unitário				R\$ 40.574,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40.574,71 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40.000,00

Item 3: 3 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	5	R\$ 44.948,28 (un)	-	R\$ 44.948,28	R\$ 224.741,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 44.948,28
2	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	06113690000171-1-000027/2024	17/09/2024	R\$ 40.000,00
3	MUNICIPIO DE ACREUNA	02218683000183-1-000374/2024	17/06/2024	R\$ 49.000,00
Valor Unitário				R\$ 44.649,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44.649,43 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44.948,28

Valor Lote: R\$ 608.620,70

LOTE 9: LOTE IX - LOTE IX - BANDAS

(3 itens)

Item 1: 1 - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/5	5	R\$ 37.820,00 (un)	-	R\$ 37.820,00	R\$ 189.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONÇÃO/MA	95407	20/06/2024	R\$ 88.800,00
2	MUNICIPIO DE MONCAO	06190243000116-1-000021/2024	05/06/2024	R\$ 37.820,00
3	MUNICIPIO DE MONCAO	06190243000116-1-000021/2024	05/06/2024	R\$ 37.820,00
Valor Unitário				R\$ 54.813,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54.813,33 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37.820,00



Item 2: 2 - Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	7	R\$ 7.349,00 (un)	-	R\$ 7.349,00	R\$ 51.443,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONCAO			06190243000116-1-000021/2024	05/06/2024	R\$ 7.204,61
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI			01612320000165-1-000017/2024	22/05/2024	R\$ 7.349,00
3	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI			01612320000165-1-000018/2024	22/05/2024	R\$ 7.349,00
Valor Unitário						R\$ 7.300,87
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.300,87	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.349,00	

Item 3: 3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	6	R\$ 222.000,00 (un)	-	R\$ 222.000,00	R\$ 1.332.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2545- Secretaria Municipal de Administração			06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 155.000,00
2	MUNICIPIO DE MONÇÃO/MA			95407	20/06/2024	R\$ 222.000,00
3	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO			06125389000188-1-000005/2024	07/03/2024	R\$ 270.868,63
Valor Unitário						R\$ 215.956,21
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 215.956,21	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 222.000,00	

Valor Lote: R\$ 1.572.543,00

LOTE 10: LOTE X - LOTE X - DIVULGAÇÃO

(2 itens)

Item 1: 1 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / B	50	R\$ 390,00 (un)	-	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARUM/SE			118267	15/01/2025	R\$ 390,00
2	MUNICIPIO DE PIRAMBU			13095039000181-1-000006/2024	24/06/2024	R\$ 360,00
3	MUNICIPIO DE SANTANA DO SAO FRANCISCO			32846347000146-1-000001/2024	19/06/2024	R\$ 430,00
Valor Unitário						R\$ 393,33
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,33	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 390,00	



Item 2: 2 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	12	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VERA CRUZ	98661366000106-1-000364/2024	12/08/2024	R\$ 1.000,00
2	98.661.366/0001-06 - PM DE VERA CRUZ	62700-191-2024-PRD	12/08/2024	R\$ 1.000,00
3	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS	06124739000191-1-000016/2024	07/03/2024	R\$ 233,99

Valor Unitário R\$ 744,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 744,66 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00

Valor Lote: R\$ 31.500,00

Valor Global: R\$ 3.619.233,07

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE I - LOTE I - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (3 itens)

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE

Preço Estimado: R\$ 17.895,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17.895,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.895,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Diária	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2021 (E.M. nº 14.133)

CNPJ: 01.613.321/0001-24
 Órgão: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARVALOS

Objeto: [Portal de Notícias Públicas] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura (comandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para o FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carvalos-PA.

Descrição: Lote 14 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (PALCO) - Lote 14 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (PALCO)

Quantidade: 5
 Unidade: Diária

UF: PA

Identificação: 01613321000124-1-000060/2024
 Lote/Item: 1/74
 Atac: N/A
 Homologação: 17/04/2024 00:30
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Valor da Proposta Final
 R\$ 17.895,00

CNPJ: 28.185.412/0001-62
 Razão Social do Fornecedor: P. KAREN EVENTOS E BUFFET BIRLEI -VENÉDOR*

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Item 2: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE

Preço Estimado: R\$ 14.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14.500,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.500,00

5 Diária
 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem e plataforma em box truss de formato de duas ag. es especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orlhas e plataformas em box truss de formato de duas ag. mas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2021 (E.M. nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E SOM

ILUMINAÇÃO DE MÍDIO PORTE PARA ATENDER A FEIRA DE LITERATURA E

FORMATURA DO PROPRD.

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E SOM

COM ILUMINAÇÃO DE MÍDIO PORTE PARA ATENDER A FEIRA DE

LITERATURA E FORMATURA DO PROPRD. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO

EM ESTRUTURA METÁLICA E SOM COM ILUMINAÇÃO DE MÍDIO PORTE

PARA ATENDER A FEIRA DE LITERATURA E FORMATURA DO PROPRD.

Data: 13/11/2024 08:29
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 03788239000166-1-000307/2024
 Lote/Item: 1/1
 Atac: N/A
 Homologação: 12/11/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: MT

R\$ 14.500,00

FOLHAS Nº
 PROC. Nº 001/25
 RUBRICA

R\$ 17.895,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.618.276/0001-99	B. J. REICHERT	RS 14.500,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 12.682,45

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Data: 08/08/2024 08:26

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Modalidade: Pregão

Objeto: Locação e execução de serviços de sonorização, palco, iluminação, painel de led, arquibancadas, segurança de evento, grades de contenção e banheiros químicos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

SRP: NÃO

Identificação: 324960

Lote/Item: 1/3

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO MEDIO PORTE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO MEDIO PORTE

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: DIA

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.654.501/0001-03	J. C. CAMPOS DA SILVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RS 12.090,00

VENCEDOR

Marca: J. C. CAMPOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: J. C. CAMPOS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

RS 12.682,45

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

MT Culabá RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32

Nome de Contato:

PRISCILA

Telefone:

(65) 3322-1664

Email:

eventual@eventualpromocoes.com.br

17.822.819/0001-37 S A TORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 13.439,95

Marca: SOM NETO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SOM NETO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 14.683,50

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 09074592000160-1-000008/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Diária

UF: PB

Descrição: Lote 1 - PALCO MEDIO PORTE- DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14,00M DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE 168,00 METROS QUADRADOS COM PÉ - Lote 1 - PALCO MEDIO PORTE - DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14,00M DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE 168,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 10,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS, UMA TENTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO, COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 16MM MEDINDO, 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMÍNIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6 METROS E QUARETA CENTÍMETRO POR 2,20 LARGURA, 4 PAR LED DE 54 POR 3W, SUSTENTAÇÃO PARA O PA EM ALUMÍNIO 8 METROS E QUARETA CENTÍMETRO DE COMPRIMENTO POR 2,20 LARGURA, UMA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE 14 PLACAS DE LEDE PODENDO SER ESTILO MOLDURA DUAS ORLHAS LATERAIS DE 6 METROS DE LARGURA POR 10 DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE LED E SOM, (1) HAUS MIX, MEDINDO 4 X 4 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO), 2 CAMARINS MEDINDO 4 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALÓN OU CHAPA DE AÇO, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, 76 METROS DE ALUMÍNIO Q30, MAIS 4 SLAVES, 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 02 (TRÊS) TOMADAS TRIPOLAR, OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 1 EXTINTORES TIPO (PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR CONDICIONADOS INSTALADOS E FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERÁ ESTAR INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSO DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERÁ ESTAR INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, Conforme Termo de Referência.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.407.455/0001-40

IOA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA

R\$ 14.683,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PB

Cidade:

Sumé

Endereço:

AVENIDA L. 528

Telefone:

(035) 9932-1877

Email:

ioasume@gmail.com



Item 3: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R\$ 8.280,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.280,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.280,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Diária	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.000,00

Ine. 1 Art. 3º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.416.117/0001-90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização, iluminação e demais itens, necessários para a realização dos festejos do PROJETO: cincunio junino 2024 - forrozeando pelas comunidades do município de Lagoa Real - Bahia

Descrição: Locação de materiais e serviços de iluminação - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO: 01 Mesa controladora software interno com muitos acréscimos de informações; 01 Máquina de fumaça; Cabos e conexões; 04 moving Bin, 18 Par Led, 02 strobo led, ventilador. Valor estimado: R\$ 20.000,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 30003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Data: 06/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:900102024 / UASG:983269

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 11:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.027.618/0001-02	IPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 4.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.262.443/0001-08 ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI
 "VENCEDOR"

R\$ 4.100,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

BA Caetitê R PROFESSOR FRANCISCO HELIO NEGREIROS, 30

Nome de Contato:

Avandir

Telefone:

(77) 99993-8083

Email:

atrativapro@gmail.com

26.850.281/0001-65 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

R\$ 4.300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.755.998/0001-50 FACE SERVICE LTDA

R\$ 5.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Colinas R DO QUARTEL VELHO I, 42

FOLHAS Nº
PROC. Nº Notas 001/25
RUBRICA e

Valor da Proposta Final
R\$ 8.280,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.407,40

Inc II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS

Data: 22/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07993439000101-1-000044/2024

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO MEDINDO 08X08M, COM AS ESPECIFICVAÇOES MÍNIMAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBER - LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO MEDINDO 08X08M, COM AS ESPECIFICVAÇOES MÍNIMAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURAS EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M, HOUSE MIX DIÁRIA 6 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 2º-NTRO 88 3672-6330 1 CEP62.27 *00 WWW.NOVARUSSAS.CE.GOV.BR PREFEITURA DE NOVA RUSSAS GOVERNO NO ESTADO NOS PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA COM ESCADA DE ACESSO.

Quantidade: 20

Unidade: DIÁRIA

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.587.062/0001-03 F.C CUNHA RUBINO
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Maracó R DEP. FRANCISCO MONTE, 556

Telefone:
(85) 9952-9070

Email:
carliuhos.lv@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 10.407,40

LOTE 2: LOTE II - LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

(8 itens)

Item 1: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

Preço Estimado: R\$ 15.400,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15.400,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.400,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apr esentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo; mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplifi cação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá e star concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificador es, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA

RS 15.400,00

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - 4500 - Secretária Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de organização de eventos, de interesse do Município de Mirinzal/MA.

Descrição: SISTEMA SONORIZAÇÃO (GRANDE PORTE): LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAV - SISTEMA SONORIZAÇÃO (GRANDE PORTE): LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 24 (VINTE QUATRO) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 96 (NOVENTA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS E MAIS 02 (DUAS) TORRES DE DELAY, MONTADAS 20 (VINTE) METROS APÓS A HOUSE MIX, CADA UM COM 06 (SEIS) ALIAS E 06 (SEIS) GRAVES, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MLSAS COM 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPL0, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, 06 (SEIS) MICROFONES SEM-FIO E 09 (SESSENTA) MICROFONES COM FIO, ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS EM LINHA R

Data: 06/02/2025 14:27

Modalidade: Inesigibilidade

SRP: SIM

Identificação: 06342240000150-1-000001/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: DIARIA/UNID

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	RS 15.400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98540-7972	avilaserVICOSMA@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 16.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array n - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e335 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Data: 23/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06113682000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNID

UF: MA



FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Colinas R DO QUARTEL VELHO I, 42 (99) 1111-1111

Valor da Proposta Final
R\$ 16.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.990,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Data: 08/03/2024 12:27

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de eventos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto

Identificação: 06019491000107-1-000002/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 19/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.563.417/0001-51 G P S ENTRETENIMENTO LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 14.990,00

Item 2: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE

Preço Estimado: R\$ 8.990,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.990,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.990,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.990,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Estado: MA
Cidade: São Luis
Endereço: RUA AZUL OES, 1
Telefone: (98) 8451-2480
Email: edsosihvasi@hotmail.com

Marca: -VENCEDOR-
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descrição não informada
Descrição: Descrição não informada

CNPJ: 22.086.632/0001-52 E.D.E J. DA SILVA EIRELI
Razão Social do Fornecedor: E.D.E J. DA SILVA EIRELI

Valor da Proposta Final: R\$ 8.990,00

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a realização do Aniversário do Município de Matões do Norte/MA. **Orgão:** MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE / 4927 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Descrição: Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para arcações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas nacionais, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo fine = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1,5 ton de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (NPL17), 01 Main Power 10,000 watts para 110V, 02 sidec Duplo estereo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de car fone com 06 fones porta pro. Sistema de A/C compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com veda de cobre de 1,5 metros. Instalação e Operadores inclusos.

Preço (Outros Enres Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais: R\$ 8.990,00

Data: 28/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01614631000187-1-000051/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 2
Unidade: Dama
UF: MA

Estado: MA
Cidade: São Luis
Endereço: RUA AZUL OES, 1
Telefone: (98) 8451-2480
Email: edsosihvasi@hotmail.com

Marca: -VENCEDOR-
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descrição não informada
Descrição: Descrição não informada

CNPJ: 22.086.632/0001-52 E.D.E J. DA SILVA EIRELI
Razão Social do Fornecedor: E.D.E J. DA SILVA EIRELI

Valor da Proposta Final: R\$ 8.990,00

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a realização do Aniversário do Município de Matões do Norte/MA. **Orgão:** MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para arcações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas nacionais, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas médio (tipo fine = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1,5 ton de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (NPL17), 01 Main Power 10,000 watts para 110V, 02 sidec Duplo estereo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de car fone com 06 fones porta pro. Sistema de A/C compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com veda de cobre de 1,5 metros. Instalação e Operadores inclusos.

Valor da Proposta Final: R\$ 8.990,00

Data: 28/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 31711829600126-1-000025/2024
Lote/Item: 1/4874919
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 2
Unidade: Dama
UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 001/25
RUBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Data: 25/04/2024 08:07

Objeto: L1 Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Prestação de serviços organização, produção e realização de eventos e cerimoniais, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de de Formosa da Serra Negra/MA, e suas unidades...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE

Identificação: 295731

Especificação: 01 Mesa de som digital de 16 a 24 canais; 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada; 04

Lote/Item: 1/10

Caixas de Subgrave amplificadas e processadas com 02 f - SONORIZAÇÃO

Ata: [Link Ata](#)

PROFISSIONAL PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE Especificação: 01 Mesa de som digital de 16 a 24 canais; 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada; 04 Caixas de Subgrave amplificadas e processadas com 02 falantes de 15", em cada; 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver; 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração); 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado; 03 Direct Box Ativos de +48 dBu; 10 Microfones bastão sem fio (ao menos 50 metros de alcance); 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória RAM; Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem de equipamentos;

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 9

Unidade: DIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.509.014/0001-99	J A B MAGALHAES FILHO *VENCEDOR*	R\$ 7.350,00

Marca: LineArray 210y

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Nx Audio

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 8.000,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Itaipá	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 93548-7972	avilaserVICOSma@gmail.com

03.449.283/0001-41	CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 LTDA	R\$ 8.500,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Camaçari	R GARCEZ, 07	(71) 3627-4054	siscon@siscon-ba.com.br

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 8.513,90
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocbom@hotmail.com

28.773.581/0001-13	CRUAR FILMES PRODUÇÕES LTDA.	R\$ 8.514,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.794.128/0001-28 T A D A S LOPES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís R SETE, 15 Diogo Andre da Silva Lopes (98) 9135-7096 diagoprakatum@hotmail.com

49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALI LTDA R\$ 9.751,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

94.589.260/0001-66 F DE JESUS FERREIRA EIRELI R\$ 9.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Lago da Pedra R MANGUEIRA, 04 (99) 8410-5808 v3turismo@hotmail.com

08.820.280/0001-96 OBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA R\$ 9.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R\$ 7.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.000,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apre- ntação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas l9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer mi crofones 8mics senneiser e835 1 kit mics senneiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas ante s do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamen tos necessários para montagem do mesmo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJO	Data: 11/06/2024 17:50
Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estruturas para eventos e contratação de atrações artísticas para realização de Shows no Município de Brejo/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral n - ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acusticas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (dois) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de peritéricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	SRP: SIM
	Identificação: 06116743000108-1-000010/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 26/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: DIARIA
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	R LIGHT LOCACOES E	R\$ 7.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PARAIBANO, 520	(98) 8920-8581	rlight@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.487,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	Data: 29/05/2024 19:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" per - ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de medio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som entre 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas.	SRP: SIM
	Identificação: 06229975000172-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/56
	Ata: N/A
	Homologação: 26/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/prncp/pi-br
	Quantidade: 15
	Unidade: DIÁRIA
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.253.706/0001-66	M M DOS SANTOS ENTERTENIMENTO LTDA	R\$ 7.487,45
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.200,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	Data: 25/04/2024 00:07
Objeto: 1.1 Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Prestação de serviços: organização, produção e realização de eventos e cerimoniais, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de de Formosa da Serra Negra/MA, e suas unidades...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE Especificação: 02 microfones sem fio (ao menos 90 metros de alcance); 02 pedestais girafa para microfones; Cabeamento balanceado completo para microfones; 01 Mesa de som com 12 a 16 canais; 02 caixas e - SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE Especificação: 02 microfones sem fio (ao menos 90 metros de alcance); 02 pedestais girafa para microfones; Cabeamento balanceado completo para microfones; 01 Mesa de som com 12 a 16 canais; 02 caixas em tripés tipo full-range com potência mínima de 600 Watts RMS; 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W; 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória RAM; Cabos de energia, cabos de sinal, Filtros de linha e toda a estrutura para todo o sistema; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem.	SRP: SIM
	Identificação: 295731
	Lote/Item: 1/9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: DIA
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor							
10.509.014/0001-99	J A B MAGALHAES FILHO							R\$ 5.500,00
"VENCEDOR"								
Marca: LineArray 210y								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: Nx Audio								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:								
10.794.122/0001-28 T A D A S L O P E S L T D A								
R\$ 6.000,00								
Marca: Marca não informada								
Fabricante: Fabricante não informado								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
MA	São Luís	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com			
28.773.581/0001-13 C R I A R F I L M E S P R O D U C O E S L T D A								
R\$ 6.000,01								
Marca: Marca não informada								
Fabricante: Fabricante não informado								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:								
03.449.282/0001-41 C O N S T R U C O E S E T R A N S P O R T E S G S 2 L T D A								
R\$ 6.100,00								
Marca: Marca não informada								
Fabricante: Fabricante não informado								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
BA	Camaçari	R GARCEZ, 97		(71) 3627-4054	siscon@siscon-ba.com.br			
37.052.216/0001-00 F B F F E R R E I R A S E R V I C O S E I R E L I								
R\$ 6.200,00								
Marca: Marca não informada								
Fabricante: Fabricante não informado								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaserVICOSMA@gmail.com			
49.296.066/0001-89 E M P O R I O E V E N T U A L L T D A								
R\$ 6.318,00								
Marca: Marca não informada								
Fabricante: Fabricante não informado								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:								
34.589.260/0001-66 F D E J E S U S F E R R E I R A E I R E L I								
R\$ 6.400,00								
Marca: Marca não informada								
Fabricante: Fabricante não informado								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
MA	Lago da Pedra	R MANGUEIRA, 04		(94) 8410-5808	v3turismo@hotmail.com			
36.877.324/0001-50 C A R L O S M A R C E L O S A N T O S D E C A S T R O								
R\$ 6.447,49								
Marca: Marca não informada								
Fabricante: Fabricante não informado								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84		(99) 8217-0789	marcelocobain@hotmail.com			



CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.820.290/0001-96 OBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 6.447,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE

Preço Estimado: R\$ 15.700,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15.700,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 UND	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- m a; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.
Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06113602000125-1-000089/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA
"VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 15.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA **Cidade:** Colinas **Endereço:** R DO QUARTEL VELHO 1-42

Telefone:
(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.080,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.032.567/0001-51
Órgão: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, visando atender as demandas dos Festivais, Ciclos, Eventos e Ações Culturais promovidos e/ou apoiados pelo Estado de Pernambuco.
Descrição: (4686608) - SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DO TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PALCO DE GRANDE PORTE, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - (4686608) - SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DO TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PALCO DE GRANDE PORTE, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Data: 02/07/2024 11:49
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27471-Pregão eletrônico
Lote/Item: 3/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 50
Unidade: DIARIA
UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.314.084/0001-26 START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 17.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Alinho RUA TERESINHA ALVES BATISTA, 25 (81) 9522-1184

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.345,00

Inc. II Art. 5º da LN 15 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.321/0001-24
Órgão: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para o 7º FESTIVAL GASTRÔNOMICO no município de Canaã dos Carajás-PA.
Descrição: Lote 14 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE (PALCO) - Lote 14 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE (PALCO)

Data: 19/04/2024 20:44
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01613321000124-1-000060/2024
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Diária
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.185.412/0001-62 P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 14.345,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 5: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE

Preço Estimado: R\$ 9.180,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.180,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.180,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2 000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrbos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.180,00

Inc. II Art. 5º da LN 15 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.763.736/0001-00 ALL TIME SERVICOS PARA EVENTOS LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 2

Valor da Proposta Final
R\$ 9.180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Nova Prata Endereço: RUA BRASIL, 10 Telefone: (54) 3242-3009

19.632.641/0001-97 ORGANIZA EVENTOS LTDA R\$ 9.751,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São José Endereço: AVENIDA DAS ÁGUÍAS, 231 Telefone: (48) 8806-1414 Email: marcelloacelino@me.com

22.677.216/0001-29 LUCAS FERREIRA DA ROSA R\$ 10.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.395.132/0001-77 MATHEUS PROVIN R\$ 10.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Lagoa Vermelha Endereço: R PEDRO FIDELIS FERREIRA, 170 Telefone: (54) 9995-8111

39.808.891/0001-42 39.808.891 RODRIGO BRUM EVANGELHO R\$ 10.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.300,00

Inc. II Art. 5º do IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM

Objeto: Prestação de serviços de locação de estruturas em geral, sonorização, geradores, iluminação e telões para serem utilizados em diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA

Descrição: ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE ILUMINAÇÃO MA LIGHT 2 COM SUAS DEVIDAS EXPANSÕES, PLATAFORMA EM COMPUTADOR TIPO PC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS INTEGRADAS NO SISTEMA 06 SAIAS DMX, 20 FADERS E 45 BOTÕES DE EXECUÇÃO. 12 PAR - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE ILUMINAÇÃO MA LIGHT 2 COM SUAS DEVIDAS EXPANSÕES, PLATAFORMA EM COMPUTADOR TIPO PC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS INTEGRADAS NO SISTEMA 06 SAIAS DMX, 20 FADERS E 45 BOTÕES DE EXECUÇÃO. 12 PAR LED RGBW OUTDOOR 06 COB 200W 18 MOVING HEAD S BEAM 200W 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 512 E 01 VENTILADOR 06 ATOMIC LED RGB 08 MOVING WASH LED 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS TALHAS CINTOS E BOX TRUSS - PARA ATENDER TODO O RIDER A SER ENVIADO POSTERIORMENTE, TODOS OS CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA TOTAL FUNCIONAMENTO ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30 PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PALCO COM SUAS RESPECTIVAS, TALHAS, CINTAS

Data: 17/05/2024 09:54

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13988308000139-1-000069/2024

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: DIARIA

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.448.053/0001-35 RIOS SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Senhor do Bonfim ROD BONFIM CAMPO FORMOSO, 470 (74) 9191-0808 / (74) 9977-0110 contato@rijmoral@gmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/95
RUBRICA 2

Valor da Proposta Final
RS 9.300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 8.593,33

In. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALFENAS

Data: 22/04/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (T3) (atender artistas de renome REGIONAL) COM NO MÍNIMO: PA FLY (TORRES COM 08 METROS DE ALTURA); 16 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE 1600W RMS; 16 CAIXAS MÉDIAS, ALTA, COM 02 ALTO FALANTES DE 12" DRI - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (T3) (atender artistas de renome REGIONAL) COM NO MÍNIMO: PA FLY (TORRES COM 08 METROS DE ALTURA); 16 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE 1600W RMS; 16 CAIXAS MÉDIAS, ALTA, COM 02 ALTO FALANTES DE 12" DRIVER DE 800W RMS; 04 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVES; 04 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS P/ MÉDIO GRAVE; 04 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS DRIVER DE TITÂNIO. SISTEMA DE PA - PERIFÉRICOS: 01 PROCESSADOR DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 01 CONSOL. MIXER DIGITAL DE 48 CANAIS E 16 AUXILIARES; 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL. SISTEMA DE PALCO - SIDEFILL: 04 CAIXAS DE GRAVE C/ 02 ALTO FALANTES DE 18" DE 1600W RMS; 04 CAIXAS DE MÉDIA, ALTA, C/ 02 ALTO FALANTES DE 12" + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS MÉDIO GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS DRIVER TITÂNIO. SISTEMA DE PALCO - MONITORES: 08 CAIXAS DE MONITOR 12" + DRIVER DE 400W RMS; 02 SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO; 04 AMPLIFICADORES DE 200W RMS; 02 AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO DE 2000W RMS; SISTEMA DE PALCO: 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS P/ GUITARRA C/ CAIXA 04 ALTO FALANTES DE 12"; SISTEMA PARA CONTRA BAIXO C/ 01 CAIXA C/ 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 CAIXA C/ 01 ALTO FALANTE DE 15"; 01 BATERIA ACÚSTICA; 16 PEDESTAIS GIRAFÁ; 10 GARRAS CI-AMP; 12 DIRECT BOX PASSIVO; 08 DIRECT BOX ATIVO; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 10 MICROFONES PARA VOZ; 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 02 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA; 04 POWER PLAY PARA 08 FONES, COM 08 FONES. SISTEMA DE PALCO - PERIFÉRICOS: 03 CANAIS DE 1 EQUALIZAÇÃO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR; 01 CONSOL. MIXER DIGITAL PARA MONITOR DE 48 CANAIS 16 AUXILIARES. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO - PALCO PA - PALCO HOUSE MIX. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM NO MÍNIMO: 12 REFLETORES PARA 64 FOCOS; 16 REFLETORES PARA LED OU MOVING LED 3W; 16 ACL; 05 ELIPSOIDAL COMPLETO; 04 STROBO ATOMIC 3000W COM EFEITO BLINDER; 04 MINIBRUTE DE 06 LÂMPADAS CADA; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE

Identificação: 18243220000101-1-000081/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.906.450/0001-00 MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília ST SIG CONJUNTO B, S/N (61) 3336-3000 americano@layoutpropaganda.com.br

Valor da Proposta Final
RS 8.593,33



Item 6: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R\$ 7.605,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.605,97 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.605,97

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.950,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.
Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06113682000125-1-000089/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 8.950,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA **Cidade:** Colinas **Endereço:** R DO QUARTEL VELHO L 42 **Telefone:** (99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.200,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.489/0001-09
Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, APOIO TÉCNICO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO E INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MONTAGEM DESMONTAGEM E TRANSPORTE. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM 01 CANHÃO DE LUZ COM FOCO I, 06 CANHÕES DE LUZ FOCO V, 08 REFLETORES, STROVES DMX 1500, 01 MAQUINA RACK 01 MESA - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MONTAGEM DESMONTAGEM E TRANSPORTE. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM 01 CANHÃO DE LUZ COM FOCO I, 06 CANHÕES DE LUZ FOCO V, 08 REFLETORES, STROVES DMX 1500, 01 MAQUINA RACK 01 MESA DE 24 CANAIS, 01 MULTICABO DE 50M, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MAQUINA DE LAZER COM CAPACIDADE PARA A ILUMINAÇÃO DO PALCO, SKAY PAPER HAUSER. O SERVIÇO INCLUI TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA E TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Data: 19/06/2024 09:27
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01740489000109-1-000659/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.109.599/0001-43 ES COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Protes 001/25
RUBRICA 2

Valor da Proposta Final
R\$ 7.200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.194,02

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPEC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 60 FOCO 5º, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70M DE TRELÇA Q:30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA HON, 04 BASE 0.60 X 0,00, 150 KHS DE FIXAÇÃO 24", OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.

Data: 22/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07993439000101-1-000044/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: DIÁRIA

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.587.062/0001-03 F C CUNHA RUFINO
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Marco R DEP. FRANCISCO MONTE, 556

Telefone:
(85) 9952-9070

Email:
carlinhos_iv@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 7.194,02

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.011,94

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Prodes 001/25
e

RUBRICA

Data: 04/03/2024 12:39

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa para locação de palco, arquibancada, som, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, equipe de segurança, decoração e encenação para o evento paixão de cristo, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06769798000117-1-000004/2024

Lote/Item: 1/3949946

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Diária

UF: MA

Descrição: ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE - : Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quin - ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE - : Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, toro 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de controluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e câmbio seguidor.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.217.765/0001-55	CARVALHO SERVICOS EIRELI	R\$ 8.011,94

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Barra do Corda	R RIO XINGU, 159	(86) 9844-9051	jose.netopinto23@gmail.com

Item 7: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3

Preço Estimado: R\$ 8.072,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.072,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.072,73

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.072,73

Inc: II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14/2021)

Órgão: MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/12/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3

Identificação: 06113602000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Colinas

Endereço:

R DO QUARTEL VELHO L 42

Telefone:

(99) 1111-1111

Valor da Proposta Final

R\$ 8.072,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PIAU TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Objeto: Contratação de serviços de transmissão ao vivo no You Tube pelo canal do TCF-PI, bem como a locação de painel em LED, a fim de atender às solenidades alusivas ao 125º aniversário desta Corte de Contas;

Descrição: Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem - Painel em LED - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem - Painel em LED

Data: 30/08/2024 13:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05818935000101-1-000096/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 30/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

44.667.383/0001-21 CASE PRODUÇÕES LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 9.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.947,14

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo - MA

Descrição: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) moving beam 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de f - Serviço de locação iluminação com 30(trinta) moving beam 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessarias para as fgações dos equipamentos.

Data: 24/05/2024 16:14

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06125389000188-1-000026/2024

Lote/Item: 1/1406625

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: diária

UF: MA





Relatório gerado no dia 11/02/2025 15:16:02 (IP: 2804:4ad0:46:1301:7123:2b6a:6964:767a)
 Código Validação: OW/KK603NBQm1WwOvmPzafV0r%2bzkej8m1JAVL4q4H8Fm6WA%63d%3d
 http://pp.parcoderecos.com.br/CertificadAulenciaidade?token=OW7-KK603NBQm1WwOvmPzafV0r%2bzkej8m1JAVL4q4H8Fm6WA%63d%3d

Pregão (Outros Enres Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2021 (Rev. 14.135)

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3

Data: 17/02/2024 17:14
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0611369000171-1-000027/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

Valor da Proposta Final R\$ 7.000,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA
 VENCEDOR

Marca: Fabricante não informado
Modelo: Descrição não informada

Estado: MA
Cidade: Colinas
Endereço: R DO QUARTEL VELHO L 42
Telefone: (99) 111-1111

Valor da Proposta Final R\$ 6.727,27

Pregão (Outros Enres Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2021 (Rev. 14.135)

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Orgão: MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06113682000125-1-000009/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

Valor da Proposta Final R\$ 6.727,27

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	

Item 8: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Preço Estimado: R\$ 7.000,00 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 7.000,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.000,00
Percentual: -			

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 17.190.953/0001-62 LITORAL REENTOS LTDA
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI
Cidade: Parnaíba
Endereço: LOT CIDADDE JARDIM L 08
Telefone: (86) 3322-3246 (86) 9853-0210
Email: licitacao@hottmail.com

Valor da Proposta Final R\$ 7.947,14

FOLHAS Nº 001/95 **PROG. Nº** 001/95 **RUBRICA**

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Colinas R DO QUARTEL VELHO I, 42

Valor da Proposta Final

RS 7.000,00

Telefone:
(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7.947,14

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

Data: 24/05/2024 16:14

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) moving beam 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de f- Serviço de locação iluminação com 30(trinta) moving beam 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.

Identificação: 06125389000188-1-000026/2024

Lote/Item: 1/1406625

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: diária

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.190.953/0001-62 LITORAL EVENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Parnaíba LOT CIDADE JARDIM, 08 (86) 3322-3246/ (86) 9853-0210

Valor da Proposta Final

RS 7.947,14

Email:
litoralserv@hotmail.com

LOTE 3: LOTE III - LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

(4 itens)

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM

Preço Estimado: R\$ 6.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.000,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 6.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Adm

Data: 23/12/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM** locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco. - **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM** locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

Identificação: 06113682000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 6.000,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Colinas

Endereço:

R. DO QUARTEL VELHO 1. 42

Telefone:

(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.885,24

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

Data: 15/05/2024 15:58

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviço de locação de 02(dois)camarim em TS medindo 4x4, carpetado e climatizado - Serviço de locação de 02(dois)camarim em TS medindo 4x4, carpetado e climatizado

Identificação: 06232615000120-1-000032/2024

Lote/Item: 1/1392304

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	R\$ 4.885,24
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PI

Cidade:

Parnaíba

Endereço:

LOT CIDADE JARDIM, 08

Telefone:

(86) 3322-3246/ (86) 9853-0210

Email:

litoral.serv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.098,55

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Alpes 001/25

RUBRICA

Data: 08/05/2024 17:37

Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa, sob registro de preços, para Locação de Estrutura física e equipamentos para eventos diversos (estrutura metálica, estrutura de palco, estrutura de som, banheiro químico e atrações regionais e locais) no Município de Bernardo do Mearim/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01012345000169-1-000012/2024

Lote/Item: 1/4195056

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 15

Unidade: DIÁRIAS

UF: MA

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 10 - PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA(FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CH - LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 10 - PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA(FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300 KG POR METRO QUADRADO- CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.171.332/0001-34	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	R\$ 7.098,55
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pedreiras	RABILIO MONTEIRO, 1020
Telefone:	Email:	
(98) 9244-2600	alpescontabil@hotmail.com	

Item 2: ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Diárias	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 35,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/12/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

Identificação: 06113682(00)125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 1.300

Unidade: DIARIA/METRO

UF: MA



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/20

RUBRICA

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA
VENCEDOR

RS 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Colinas R DO QUARTEL VELHO L, 42

Telefone:
(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 40,00

Inc. II, Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.
Descrição: ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

Data: 17/09/2024 17:14
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06113690000171-1-000027/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.200
Unidade: DIARIA/METRO
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Colinas R DO QUARTEL VELHO L, 42

Telefone:
(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 2.200,00

Inc. II, Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Objeto: Eventos
Descrição: ESTRURURA DE ALUMINIO - GRID P-30 MEDINDO 60 METROS -
ESTRURURA DE ALUMINIO - GRID P-30 MEDINDO 60 METROS

Data: 07/08/2024 14:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: disp_009_2024_Redenção do Gurguéia
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbindeficitacoes.com.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

45.960.172/0001-45 D E D EVENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 2.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 3: Estrutura de Fechamento:

Preço Estimado: R\$ 64,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Diárias	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro-linear.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,00

Ine: II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA

Data: 20/10/2024 00:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a realização do Aniversário do Município de Matões do Norte/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Locação de Estrutura de Fechamento, com montagem e desmontagem, em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros. Instalação e Operadores inclusos. -
 Locação de Estrutura de Fechamento, com montagem e desmontagem, em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros. Instalação e Operadores inclusos.

Identificação: 111474

Lote/Item: 2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: Metros

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.086.632/0001-52 *VENCEDOR*	E. DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 48,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA AZULÕES, 1	(98) 8451-2480	edsonsilvas1@hotmail.com

09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 49,00
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Centro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com

22.168.030/0001-44	S. DO VALE CARVALHO EIRELI	R\$ 50,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), 281	(86) 3221-8098 / (86) 3229-4366

22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 55,01
--------------------	-------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-41156	x7eempreendimento@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.979.842/0001-20	C. H. M LOPES EIRELI				R\$ 64,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Humberto de Campos	RUA RIO BANCO, 424	(98) 8835-4020	miritibaemluzpalco@hotmail	
10.794.128/0001-28	T A D A S L O P E S L T D A				R\$ 72,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com
37.052.216/0001-00	F B F FERRIIRA SERVICOS EIRELI				R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com
34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI				R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Paragominas	AV JATOBAS, 340	(94) 8117-1753	rejmnetodde@hotmail.com	
37.905.458/0001-08	ALLPRINT SERVICOS LTDA				R\$ 500.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	RUA SAO FRANCISCO, 17	(98) 8112-2222	allprintheil@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MANGA/MG.

Descrição: ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.; - ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.;

Data: 09/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18270447000146-1-000024/2024

Lote/Item: 1/1454936

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: DIARIA

UF: MG



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/25

2

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.404.875/0001-38 STHELAR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
VENCEDOR

RS 89,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Jamária R CINCO, 520 (38) 9959-9082 sthelar2008@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Caparaó
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE FESTIVIDADES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Descrição: ESTRUTURA PARA FECHAMENTO ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. - ESTRUTURA PARA FECHAMENTO ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.
Data: 15/05/2024 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 28739-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000482024-0000212024
Lote/Item: 35/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/05/2024 17:34
Fonte: app2licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.411.464/0001-47 GLEISON ROCHA DE SOUZA RS 60,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento)

Preço Estimado: R\$ 35.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35.000,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Diárias	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pá ra-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou lo ngarinas com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalment e fechado ou longarinas com espaçamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 27.212,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO

Data: 04/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:180174

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2024 21:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para o fornecimento de estruturas portantes, arquivancadas e palanques da Academia de Polícia Militar do Barro Branco - APMBB.

Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades - DECORAÇÃO PARA ARQUIBANCADA - MODULO DE 25 METROS:** 1) forração: forração em carpete na cor cinza para piso, limpo e isento de manchas, para 25 metros lineares de arquivancadas com 9 degraus, com as dimensões de cada degrau, de no mínimo 65 centímetros de largura, e o espelho do degrau (altura entre os níveis) com no mínimo 33 centímetros, com carpete de no mínimo 4 milímetros, com tolerância de 10%, na cor cinza escuro. A fixação desta forração deverá ser feita por fitas adesivas e grampos, visando a segurança dos usuários; 2) decoração tecido/envelopamento: decoração para 25 metros lineares de comprimento x 6 metros de largura da arquivancada, limpo e isento de manchas em tecido tensionado tipo belanca, lycra prata e ou suplex; instalação de "saia" branca, incluindo guarda corpo (pela parte interna rente ao solo); instalação de tecido tensionado branco no teto da arquivancada com bom acabamento nos pés coletes das coberturas, bem como nas grades que circundam a arquivancada; revestimento da arquivancada; instalação de tecido novo revestido no entorno da arquivancada (escondendo estrutura metálica das pessoas que a acessarão). Valor estimado: R\$ 29.816,6000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.076.526/0001-04	VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 22.750,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Prata Grande	Endereço: RUA JAU, 858
Nome de Contato: Amanda	Telefone: (13) 3491-4938	Email: comercial@vbestruras.com.br
09.604.690/0001-62	MAGNI & A.R PRODUCOES E SHOWS LTDA	R\$ 25.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mogi das Cruzes	Endereço: RUA CAPITAO MANOEL RUDGE, 765
Telefone: (11) 4799-2048		
67.181.578/0001-62	EXPANSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 26.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Maia	Endereço: RUA DOUTOR FERNANDO COSTA, 568
Nome de Contato: Francisco	Telefone: (11) 4543-6590	Email: fran@expansom.com.br
29.536.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	R\$ 26.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA ARQUITETO HERMENEGIL DO DI LASCIO, 254
Telefone: (83) 3506-4977	Email: contato@a7realizacoes.com	



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/25

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

RUBRICA

2

R\$ 28.325,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

MT Cuiabá RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32

Nome de Contato:

PRISCILA

Telefone:

(65) 3322-1664

Email:

eventual@eventualpromocoes.com.br

37.575.393/0001-71 E. DE OLIVEIRA INSTALACOES & MANUTENCOES LTDA

R\$ 29.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

SP Jacaré R DOS AMARANTOS, 205

Telefone:

(12) 9761-5929/(12) 8139-6247

Email:

hileraldo.bueno@gmail.com

46.838.568/0001-87 LEC ORGANIZACOES LTDA

R\$ 29.816,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.663.333/0001-02 SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

R\$ 29.816,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PR Curitiba R DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO, 369

Telefone:

(41) 3249-4821

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41.500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.632.212/0001-42

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICIRÓ

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa na prestação de serviço de Locação, montagem, manutenção e desmontagem de Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Banheiros Químicos, Locação de Tendões entre outros, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Medici/RO

Descrição: ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS.

Arquibancada com montagem e desmontagem. 40 metros lineares, estrutura metálica móvel com compensado naval 20mm, 06 degraus de assentos, passarela com 1,5 mts de largura, 02 escadas de 2 mts de largura e c - ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS, Arquibancada com montagem e desmontagem, 40 metros lineares, estrutura metálica móvel com compensado naval 20mm, 06 degraus de assentos, passarela com 1,5 mts de largura, 02 escadas de 2 mts de largura e corrimão, proteção lateral em todos os lados. Altura máxima de 3 mts. Capacidade de uso para até 500 pessoas. Fornecimento de ART estrutural de montagem.

Data: 30/04/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 88606

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.747.782/0001-40 O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 35.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RO Ji-Paraná AV JK, 1043

Telefone:

(69) 9264-4802

Email:

bedinaudio@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUAL LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.487.842/0001-97 FABIO MOREIRA MAZINI 68809441249

RS 38.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Presidente Médici AV 7 DE SETEMBRO, 810 (69) 9202-0203 mazini67@hotmail.com

15.749.698/0001-84 APM COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 45.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RO Ji-Paraná RUA DO BRILHANTE, 137 JÉSSICA GUIMARÃES LANES (69) 3421-7345 msprojetos02@gmail.com

02.185.206/0001-69 PROEVENTOS SERVICOS DE ESTRUTURAS DE TENDAS E SONORIZACAO EIRELI

RS 48.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Vilhena RUA PRESIDENTE MEDICI, 457 (69) 3321-2541 / (69) 8465-7713 netovilhena@hotmail.com

33.811.861/0001-09 JOAO DUARTE PEREIRA 00970038803

RS 370.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Porto Velho R OSVALDO LACERDA, 6060 (69) 9246-8254 econ.pvb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 35.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa na prestação de serviço de Locação, montagem, manutenção e desmontagem de Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Banheiros Químicos, Locação de Tendas entre outros, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO

Descrição: ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS.

Arquibancada com montagem e desmontagem. 40 metros lineares, estrutura metálica móvel com compensado naval 20mm, 06 degraus de assentos, passarela com 1,5 mts de largura, 02 escadas de 2 mts de largura e - ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS. Arquibancada com montagem e desmontagem. 40 metros lineares, estrutura metálica móvel com compensado naval 20mm, 06 degraus de assentos, passarela com 1,5 mts de largura, 02 escadas de 2 mts de largura e corrimão, proteção lateral em todos os lados. Altura máxima de 3 mts. Capacidade de uso para até 500 pessoas. Fornecimento de ART estrutural de montagem.

Data: 12/04/2024 15:52

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 04632212000142-1-000071/2024

Lote/Item: 1/4099897

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: RO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.747.782/0001-40 O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Ji-Paraná AV JK. 1043 (69) 9264-4802 bedinaudio@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 12

Valor da Proposta Final
R\$ 35.000,00

LOTE 4: LOTE IV - LOTE IV - TRIO ELETRICOS

(1 item)

Item 1: TRIO ELÉTRICO:

Preço Estimado: R\$ 25.705,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25.705,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25.705,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60 m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 03 Microfones sem fio com receptor LX-4;	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

Data: 17/09/2024 17:14

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e d - TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de G E; 03 Microfones sem fio com receptor LX-4;

Identificação: 0611369000171-1-000027/2024

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: LOCAÇÃO DIARIA

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Colinas R DO QUARIEL VELHO L 42 (99) 1111-1111

Valor da Proposta Final
R\$ 21.800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25.705,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/25

RUBRICA

Data: 03/06/2024 17:03

Órgão: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: 0 - Locação de minitrío elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 mgraves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) mgraves 12" - 0 - Locação de minitrío elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 mgraves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) mgraves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos - 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor; 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trío, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias-y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kh 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brui's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine -trío a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti chama.

Identificação: 01612631000124-1-000012/2024

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.488.452/0001-89	L DA S GOMES LTDA	RS 25.705,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 36.150,00

Ins. II Art. 5º da LN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 11/02/2025 15:16:02 (IP: 2804:4ad0:46:1301:7123:2b6a:6964:7674)

Código Validação: Ow7kKe03NbtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzkeJ8m1JAvLu4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7kKe03NbtQm1WavOvmPzaFVOr%252bzkeJ8m1JAvLu4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de eventos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06019491000107-1-000002/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 19/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: B

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

Descrição: **TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE:** Comprimento: 24 a 30 metros, Largura fechado (na estrada): 3,20 mt Largura aberto (no evento): 5,40 a 9,00 metro Altura do Piso do palco para o chão: 3,65 mt Altura do PA sem Traseiro sem elevação: 4,65 mt Altura do PA diant - **TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE:** Comprimento: 24 a 30 metros, Largura fechado (na estrada): 3,20 mt Largura aberto (no evento): 5,40 a 9,00 metro Altura do Piso do palco para o chão: 3,65 mt Altura do PA sem Traseiro sem elevação: 4,65 mt Altura do PA dianteiro sem elevação: 4,65 mt Altura do PA Traseiro com elevação no hidráulico de até: não possui mt Altura do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt Altura total sem cobertura: 3,65 altura da capota total com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt Altura Total da varanda do PA traseiro com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt Altura Total da varanda do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 6,65 mt. Camarim com ar condicionado, mesa, frigobar, sofá e com 2 banheiros, sendo um exclusivo do artista - banheiro para convidados - área vip para convidados, gerador de 80 A 150 kva - (Gerador devidamente abastecido para todos os dias), mesa digital m7cl 48 canais - sistema de fone com porta pro e power click - 2 side com 2x15+ti - cubo gl 800 - cubo tender twin - bateria yamahastagecustom - som: pa dianteiro: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti laterais (por lado): 32 falantes de 18 polegadas, 24 falantes de 12 polegadas - 16 drivers ti traseira: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti - iluminação: 24 pares de led 3w, 08 moving beam 200 W, 04 mini bruits - 01 máquina de fumaça - 01 mesa avolante 2010 - óleo diesel incluso.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.488.891/0001-03	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	R\$ 36.150,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Timtim Endereço: R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30

Telefone: (99) 8449-4882

Email: llpromocaoeproducao@gmail.com

LOTE 5: LOTE V - LOTE V - GERADORES

(3 itens)

Item 1: GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Preço Estimado: R\$ 11.999,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11.999,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.999,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 UND	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 11.999,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Atas 001/85

RUBRICA

2

CNPJ: 76.958.966/0001-06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR

Objeto: Locação de 01 grupo de geradores moveis para 3 dias sendo: (21,22 e 23 de junho de 2024 de Arapongas - PR), a ser utilizado na etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte.

Descrição: Locação Gerador Elétrico - LOCAÇÃO DE GERADOR- LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEIS PARA 3 DIAS SENDO: (21,22 E 23 DE JUNHO DE 2024 DE ARAPONGAS - PR), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380-220-110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 85 DB, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPÓS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM - 4 LANÇES-15 METROS FLEXÍVEIS -95MM X 4 X 25M - QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES COM CHAVE REVERSORA AUTOMÁTICA, INCLUINDO CUSTO DE TRANSPORTE, ARI, MONTAGEM, OPERADOR E DIESEL PARA FUNCIONAMENTO.

CatSer: 21679 - Locação Gerador Elétrico

Data: 10/06/2024 16:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90051/2024 / UASC: 987427

Lote/Item: 01

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 10:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.203.347/0001-80	MUNDIAL FOGOS LTDA	R\$ 9.990,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Umuarama

Endereço:

ROD PR - 489, 5987

Telefone:

(44) 9983-8297/ (44) 3624-1704

48.373.858/0001-28	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 10.850,00
--------------------	------------------------------	---------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DOUTOR PONTES DE MIRANDA, 76

Nome de Contato:

FERNANDO

Telefone:

(18) 9704-2374

Email:

djmaxfernando@hotmail.com

20.955.278/0001-20	M. K. IBRAHIM LTDA	R\$ 11.499,90
--------------------	--------------------	---------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	R\$ 11.999,00
--------------------	-----------------------------------	---------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R FRANCISCA JORGE DA SILVA, 213

Nome de Contato:

JESIAS

Telefone:

(85) 9914-1516

Email:

hypelicite@gmail.com

46.089.683/0001-04	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12.001,00
--------------------	------------------------------	---------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

QNA 21 LOTE, 24

Telefone:

(61) 9881-0593

Email:

cmcomercio23@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.739.136/0001-59 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS

Valor da Proposta Final
R\$ 12.500,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR- LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEIS PARA 3 DIAS SENDO: (21,22 E 23 DE JUNHO DE 2024 DE ARAPONGAS - PR), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380-220-110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 85 DB, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM - 4 LANCES-15 METROS FLEXÍVEIS -95MM X 4 X 25M - QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES COM CHAVE REVERSORA AUTOMÁTICA, INCLUINDO CUSTO DE TRANSPORTE, ART. MONTAGEM, OPERADOR E DIESEL PARA FUNCIONAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA QNN 8 CONJUNTO E 25 (61) 9854-0285 dayaamartins@gmail.com

45.551.232/0001-76 DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181 R\$ 12.600,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR- LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEIS PARA 3 DIAS SENDO: (21,22 E 23 DE JUNHO DE 2024 DE ARAPONGAS - PR), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380-220-110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 85 DB, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM - 4 LANCES-15 METROS FLEXÍVEIS -95MM X 4 X 25M - QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES COM CHAVE REVERSORA AUTOMÁTICA, INCLUINDO CUSTO DE TRANSPORTE, ART. MONTAGEM, OPERADOR E DIESEL PARA FUNCIONAMENTO.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.342,96

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.
Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.-
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06113662000125-1-000089/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA

R\$ 8.342,96

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Colinas R DO QUARTEL VELHO L 42 (99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/05

RUBRICA

2

Data: 02/12/2024 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Queluzito

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUELUZITO - MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Pregão: 0015/2024

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/12/2024 00:00

Fonte: [queluzito.licitapp.com.br](#)

Quantidade: 3

Unidade: EVENTO

UF: MG

Descrição: GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO 250 KVA - GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO 250 KVACOM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 KVA, SILENCIOSO, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO ABASTECIDO POR CONTA DA LICITANTE, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 40 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS POR DIA, ACOMPANHADO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL; ART ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG. (EVENTO DE 4 DIARIAS)

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.559.474/0001-17 OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. R\$ 12.499,00

VENCEDOR

Marca: CUMMINS / WEG / SIEMAC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: 00000035016- GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO 250 KVA GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO 250 KVACOM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 KVA, SILENCIOSO, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO ABASTECIDO POR CONTA DA LICITANTE, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 40 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS POR DIA, ACOMPANHADO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL; ART ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG. (EVENTO DE 4 DIARIAS)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Belo Horizonte R ALAGOAS, 1460 (31) 3262-1670 contato@otimisaeventos.com.br

57.526.711/0001-11 ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 12.500,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO 250 KVACOM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 KVA, SILENCIOSO, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO ABASTECIDO POR CONTA DA LICITANTE, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 40 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS POR DIA, ACOMPANHADO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL; ART ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG. (EVENTO DE 4 DIARIAS)

Endereço:

03.149.058/0001-90 MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA R\$ 12.500,00

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO 250 KVACOM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 KVA, SILENCIOSO, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO ABASTECIDO POR CONTA DA LICITANTE, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 40 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS POR DIA, ACOMPANHADO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL; ART ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG. (EVENTO DE 4 DIARIAS)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Belo Horizonte AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1480 LUIS (31) 9983-7093 maiseventosLtda@hotmail.com

Item 2: GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Preço Estimado: R\$ 7.490,00 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.490,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.490,00

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 7 UND, GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.300,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixo	Data:	19/04/2024 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO, AGENCIAMENTO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXO/MG.	Modalidade:	Pregão
Descrição:	LOCAÇÃO GRUPO DE GERADOR MÓVEL. Locação de gerador móvel, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, chave reversora, abastecido, silencioso, para uso em shows, com técnico. (diária) - LOCAÇÃO GRUPO DE GERADOR MÓVEL. Locação de gerador móvel, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, chave reversora, abastecido, silencioso, para uso em shows, com técnico. (diária)	SRP:	SIM
		Identificação:	26363-Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixo-0000112024-000002024
		Lote/Item:	341
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	19/04/2024 13:52
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	10
		Unidade:	DIA
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.208.889/0001-63	J & A PRODUÇÕES, LOCAÇÃO E ACESSORIA DE EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7.300,00
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
SEIS, 48	(33) 9122-8515	contato@billecontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.490,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	02.056.745/0001-06	Data:	11/04/2024 00:00
Órgão:	MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE MAIO, EDIÇÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	SRP:	SIM
Descrição:	GERADOR: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA (CENTO E OITENTA QUILO-VOLT AMPÈRES), FUNCIONAR DURANTE 12 HORAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO); • GERADOR: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA (CENTO E OITENTA QUILO-VOLT AMPÈRES), FUNCIONAR DURANTE 12 HORAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO); • BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4,00M; • CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA (220 VOLTS + NEUTRO), ATERRADO; • REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60 HZ); • PAINEL DE CONTROLE COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, AMPÉRÍMETRO, CONTADOR DE HORAS E DEMAIS MOSTRADOR DO CONJUNTO); • SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRE CORRENTE; • CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTES DO GRUPO GERADOR; • CAIXA INTERMEDIÁRIA C/PROTEÇÃO E/ACOPLAMENTO DOS EQUIPAMENTOS; • EXTINTOR DE INCÊNDIO, GRADE DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. OBS. O EQUIPAMENTO DE SOM DEVERA ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS. OBS. O EQUIPAMENTO DE SOM DEVERA ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS.	Identificação:	86048
		Lote/Item:	8
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	SERV
		UF:	GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.607.898/0001-00 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 7.490,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R MONTEIRO DE BARROS, SN

Telefone:
(62) 9248-9955

Email:
tyacomercioservicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.490,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (1 e 1º 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA

Data: 21/03/2024 09:49

Objeto: [LICITANET]- AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE MAIO, EDIÇÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02056745000106-1-000046/2024

Lote/Item: 1/4014125

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: GO

Descrição: GERADOR: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA (CENTO E OITENTA QUILO-VOLT AMPÉRES), FUNCIONAR DURANTE 12 HORAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO); - GERADOR: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA (CENTO E OITENTA QUILO-VOLT AMPÉRES), FUNCIONAR DURANTE 12 HORAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO); • BINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4,00M; • CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA (220 VOLTS + NEUTRO), ATERRADO; • REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60 HZ); • PAINEL DE CONTROLE COMPLETO (VOLÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, AMPÉRÍMETRO, CONTADOR DE HORAS E DEMAIS MOSTRADOR DO CONJUNTO); • SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRE CORRENTE; • CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTES DO GRUPO GERADOR; • CAIXA INTERMEDIÁRIA C/PROTEÇÃO P/ ACOPLAMENTO DOS EQUIPAMENTOS; • EXTINTOR DE INCÊNDIO, GRADE DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. OBS. O EQUIPAMENTO DE SOM DEVERÁ ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS. OBS. O EQUIPAMENTO DE SOM DEVERÁ ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.607.898/0001-00 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7.490,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R MONTEIRO DE BARROS, SN

Telefone:
(62) 9248-9955

Email:
tyacomercioservicos@hotmail.com

Item 3: GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Preço Estimado: R\$ 4.434,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.434,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.434,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 UND	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.
Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.-
 GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO,

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06113682000125-1-000089/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 4.377,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO L 42
		Telefone:
		(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.434,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Objeto: 1.1 Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Prestação de serviços organização, produção e realização de eventos e cerimoniais, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de de Formosa da Serra Negra/MA, e suas unidades..
Descrição: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA Especificação: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, com operador e cabos elétricos para ligação, combustível por conta da contratante. - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA Especificação: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, com operador e cabos elétricos para ligação, combustível por conta da contratante.

Data: 25/04/2024 08:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 295731
Lote/Item: 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: DIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.569.014/0001-99	J A B MAGALHAES FILHO	R\$ 3.150,00
VENCEDOR		
Marca: BEAM 7 RR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRO LIGHT		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.449.283/0001-41	CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 LTDA	R\$ 3.200,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Camaçari	R GARCEZ, 07
		Telefone:
		(71) 3627-4054
		Email:
		siscon@siscon-ha.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO				R\$ 3.369,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com	
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI				R\$ 3.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icani	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALI LTDA				R\$ 4.434,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI				R\$ 4.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Lago da Pedra	R MANGUEIRA, 04	(99) 8410-5808	v3turismo@hotmail.com	
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA				R\$ 4.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com
28.773.581/0001-13	CRIAR FILMES PRODUcoes LTDA				R\$ 4.525,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
08.820.280/0001-96	OBÁ PRODUcoes E EVENTOS LTDA				R\$ 4.525,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 9.203,21

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 07/03/2024 16:50

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA SILENCIADO: Locação de 03(três) grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 de a 1,5 metros, - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA SILENCIADO: Locação de 03(três) grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 de a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm⁴ lances 25 metros flexíveis (95 mm x 4 x 25m), Quadro de barramento de cobre para conexão de intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre na 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores, devendo estar incluso no valor dos serviços as despesas com combustíveis

Identificação: 06125389000188-1-000005/2024

Lote/Item: 1/1338739

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	R\$ 9.203,21
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	LOT CIDADE JARDIM, 08	(86) 3322-3246; (86) 9953-0210	litoral.serv@hotmail.com

LOTE 6: LOTE VI - LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO (6 itens)

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:

Preço Estimado: R\$ 492,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 492,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 492,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10 m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 492,00

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e/ou eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município de Maracacumé.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612336000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1/4706539

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 62

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Serviços de locação de banheiro químico individual, portáteis, para pessoas com deficiência física, usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrões, que permitam a movimen - Serviços de locação de banheiro químico individual, portáteis, para pessoas com deficiência física, usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.617.896/0001-13	E F DA SILVA RIOS	R\$ 492,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 497,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA

Data: 03/06/2024 17:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612631000124-1-000012/2024

Lote/Item: 1/49

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 30

Unidade: Diária

UF: MA

Descrição: 0 - Locação de banheiro químico (masculino): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado" - 0 - Locação de banheiro químico (masculino): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre-ocupado", com pisos antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.488.452/0001-89	L DA S GOMES LTDA	R\$ 497,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Preço (Outros Entre Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº
Ades 001/25

RS 480,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉRCI

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de eventos

Descrição: Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos dejetos e líquidos diariamente.

Ata: N/A

Identificação: 01612320000165-1-000017/2024

SRP: SIM

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Data: 22/05/2024 15:20

Homologação: 12/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pr-br

Quantidade: 100

Unidade: Diária

UF: MA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ: 11.082.541/0001-22 - ALINE GICELI Y PEREIRA SILVA LTDA

RS 480,00

Valor da Proposta Final

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estados: MA

Cidade: Santa Luzia do Paraíso

Endereço: ROD BR 316, 01

Telefone: (98) 3374-1352/(98) 8821-2525

Email: exaaceonabili.mg@hotmail.com

Item 2: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Preço Estimado: R\$ 650,00 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 650,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Preço (Outros Entre Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 615,00

50 DIÁRIA

Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Observação

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS, BENS MOVEIS E OU ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: Locação, transporte, montagem/instalação, manutenção/remoção por diária de TENDA PIRAMIDAL, 04 ÁGUAS, TAMANHO 4X4M (16M²), com estrutura em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, galvanizada de alta resistência, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Pes de sustentação em tubo. LONA DE GOBRNOR A 7 lona de cobertura em PVC galvanizado, com reforço em poliéster impermeável, flat knot solar, ante chammas e moto;

Quantidade: 40
 Unidade: UN
 Fonte: licitacao.com.br
 Ata: Link Aid
 Lote/Item: 01
 Identificação: 111969
 SRP: SIM
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Data: 11/11/2024 00:00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
38.351.500/0001-40	BF LOCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 550,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.912.184/0001-03	VALE DAS TENDAS LTDA	R\$ 500,00
--------------------	----------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.213.451/0001-63	QG MARKETING COMUNICACAO PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI	R\$ 615,00
--------------------	--	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tupaciguara	RUA DEMFIN MOREIRA, 18	(34) 8834-0632	jcarnargos@hotmail.com

28.694.353/0001-58	LEANDRO BORGES MORTATE EIRELI	R\$ 616,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.266.554/0001-00	COMERCIAL VILA BELA LTDA	R\$ 616,66
--------------------	--------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	São Simão	R 46, SN	(64) 3658-3521

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARACAMBI

Objeto: Contratação de Serviço

Descrição: tenda 4x4m com cobertura em lona branca black out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. - tenda 4x4m com cobertura em lona branca black out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.

Data: 12/07/2024 14:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 29138294000102-1-0000942024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: Dia(s)

UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.133.485/0001-64 R B SERVICOS LOCACOES E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROG. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

Valor da Proposta Final
R\$ 650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 774,89

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

Objeto: FUTURA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS EVENTOS COM
ESTRUTURA E SERVIÇOS.

Descrição: Tenda 4x4m - Tenda 4x4m

Data: 05/07/2024 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000041/2024

Lote/Item: 1/1438567

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 34

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.934.476/0001-84 R LIGHT LOCACOES E
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MIGUEL PARAIBANÓ, 520

Telefone:
(98) 8920-8581

Email:
rlight@outlook.com.br

Valor da Proposta Final
R\$ 774,89

Item 3: Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Preço Estimado: R\$ 799,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 799,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,00

Quantidade

Descrição

Observação

50 DIARIA

Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 797,07

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SHOWS, SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPORTE, PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS 5X5M. Trata-se de serviço de locação de tenda 05x05 metros, cobertura piramidal, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m a 5,00 m de altura, com lona em cor branca, com - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS 5X5M. Trata-se de serviço de locação de tenda 05x05 metros, cobertura piramidal, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m a 5,00 m de altura, com lona em cor branca, confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência. As tendas deverão apresentar fechamento lateral, quando solicitado. As atividades de instalação, manutenção, transferência e remoção ficam a cargo da contratada. O preço deste item será fixado em unidade tenda por evento, considerando-se evento o período de até 05 dias. A requisição do serviço será realizada pela Prefeitura Municipal, indicando data, local e horário para a sua disponibilização, com intervalo mínimo de 03 dias úteis entre a requisição e a data definida para entrega do serviço, os quais devem ser prestados na data fixada.

Data: 08/10/2024 09:26

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 10557546000103-1-000132/2024

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: EVENTO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.804.788/0001-00	ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68	R\$ 797,07
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
NOSSA SENHORA DE FATIMA, 215	(32) 3357-1256	tempoliveeventos@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 799,00

Ino. II Art. 5º da LNBs de 07 de Junho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSARIOS A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ARRANJOS FISICOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, FUNDOS, FAMA E ORGÃOS QUE COMPOEM O CONVÊNIO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5M (UNIFICADO EVENTOS): COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5M COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA REALIZAÇÃO DE E - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5M (UNIFICADO EVENTOS): COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5M COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 200WATTS E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PPCI, PARA EVENTOS EM PERÍODO DE 12 MESES, CONSIDERA-SE DIÁRIA DE ATÉ 3 DIAS.

Data: 30/07/2024 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82911249000113-1-000157/2024

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 84

Unidade: DIÁRIA (DIA)

UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.840.890/0001-91 K. R. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
VENCEDOR

R\$ 799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 799,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ARRANJOS FÍSICOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, FUNDOS, FAMA E ORGÃOS QUE COMPOEM O CONVÊNIO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5M (UNIFICADO EVENTOS): COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5M COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA REALIZAÇÃO DE E - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5M (UNIFICADO EVENTOS): COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5M COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA (CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 200WATTS E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PPCL PARA EVENTOS EM PERÍODO DE 12 MESES. CONSIDERA-SE DIÁRIA DE ATÉ 3 DIAS. Nota Referente ao item 41.

Data: 30/07/2024 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82911249000113-1-000157/2024

Lote/Item: 1/53

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 28

Unidade: DIARIA (DIA)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.840.890/0001-91 K. R. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Preço Estimado: R\$ 1.125,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.125,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.125,40

Quantidade	Descrição	Observação
55 DIARIA	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 2

Órgão: MUNICÍPIO DE PARACAMBI

Objeto: Contratação de Serviço

Descrição: tenda 8x8m com cobertura em lona branca black out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. - tenda 8x8m com cobertura em lona branca black out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.

Data: 12/07/2024 14:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 29133294000102-1-000094/2024

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Dô(s)

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.133.485/0001-64	R B SERVICOS LOCACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 1.500,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.125,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIZONA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DA FORMULA 200

Descrição: Tenda 8x8m, branca para montagem de abastecimento - Tenda 8x8m, branca para montagem de abastecimento

Data: 03/07/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 013-2024-ORIZONA-GO-MUNICÍPIO DE ORIZONA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/21

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/07/2024 18:47

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 6

Unidade: Un

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.922.926/0001-46	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIAS	R\$ 1.125,40
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA DO COMERCIO, 25

Telefone: (62) 8177-1020

Email: corporativo@joaocurado.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.125,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Relatório gerado no dia 11/02/2025 15:16:02 (IP: 2804:4add:46:1301:7123:2b6a:6964:7674) Código Validação: 0w7hke03NBrQm1WavOvmpZaFOVr5t25bzkeJ8m1JAvLl4qHUBnFtm6WA%3d%3d http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0w7hke03NBrQm1WavOvmpZaFOVr5t25bzkeJ8m1JAvLl4qHUBnFtm6WA%3d%3d

Endereço: MICHEL PARABIANO, 520
Telefone: (198) 8920-8381
Email: rfighig@outlook.com.br
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Razão Social do Fornecedor: R LIGHT LOCACOES E -VENCEDOR-
CNPJ: 35.934.476/0001-84

Valor da Proposta Final: R\$ 1.500,00
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MA
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pd-br
Homologação: 26/06/2024 00:00
Ara: N/A
Lote/Item: 1/18
Identificação: 06116743000108-1-000010/2024
SRP: SIM
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Data: 11/06/2024 17:50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 DIARIA	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	

Item 5: Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.
Preço Estimado: R\$ 2.189,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.189,99 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.189,99

Estado: GO
Cidade: Goiânia
Endereço: AVENIDA DO COMERCIO, 25
Telefone: (62) 8177-1020
Email: corporativa@joacucado.com.br
Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Razão Social do Fornecedor: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIAS -VENCEDOR-
CNPJ: 08.922.926/0001-46

Valor da Proposta Final: R\$ 1.125,40
Quantidade: 12
Unidade: Un
UF: GO
Fonte: https://bnccompras.com/Processo/Prece
Homologação: 04/07/2024 18:47
Ara: Link Ara
Lote/Item: 1/22
Identificação: 013-2024-ORIZONA-GO-
SRP: NAO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Data: 03/07/2024 09:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ORÇAMENTO, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DA FÓRMULA 200.
Descrição: Tenda 8x8m, branca para montagem de área de box - Tenda 8x8m, branca para montagem de área de box.
Orgão: MUNICÍPIO DE ORIZONA

FOLHAS Nº 001/05
PROG. Nº 001/05
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.223,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO

Data: 05/05/2024 11:40

Objeto: [LICITANET]- Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas(es) especializadas(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06190243000116-1-000021/2024

Lote/Item: 1/4310681

Ata: N/A

Descrição: TENDA GRANDE 10X10 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- TENDA GRANDE 10X10 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

Homologação: 03/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: DIARIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34	T M G LTDA	R\$ 5.223,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUCELINO KUBITSCHER, 481	(98) 8794-2545	thaysgomesmilagomes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.189,99

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM

Data: 29/05/2024 19:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06229975000172-1-000014/2024

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Descrição: TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w; - TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.253.706/0001-66	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 2.189,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:



Item 6: Show pirotécnico noturno tipo 2; - 01 und

Preço Estimado: R\$ 20.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Kits	Show pirotécnico noturno tipo 2; - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 06002 - Divisão de Cultura

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para Show Pirotécnico para realização do evento no dia 31 de dezembro deste ano para 01 de janeiro de 2025, projeto Show de Fim de Ano.

Descrição: SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA EVENTO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA 01 DE JANEIRO DE 2025. COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 7 MINUTOS. MODALIDADE: NOTURNA/AR LIVRE. ACIONAR ÀS 00:00 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 PONTUALMENTE E SEM FALHAS. SENDO AS SEG - SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA EVENTO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA 01 DE JANEIRO DE 2025. COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 7 MINUTOS. MODALIDADE: NOTURNA/AR LIVRE. ACIONAR ÀS 00:00 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 PONTUALMENTE E SEM FALHAS. SENDO AS SEGUINTE SESSÕES: ABERTURA PARTE 1; SESSÃO ESPECIAL COM BOMBAS DE ALCANCE ACIMA DE 40 METROS; 2ª SESSÃO - ABERTURA PARTE 02 SESSÃO ESPECIAL COM BOMBAS DE ALCANCE DE 60 METROS; SALVA DE 24 MORTEIROS DE 2" E 1/2 BRILHOS COLORIDOS; 4ª SESSÃO - FINAL PARTE 01 SESSÃO ESPECIAL COM BOMBAS DE ALCANCE ACIMA DE 80 METROS; SALVA DE 12 MORTEIROS DE 3" PLÁSTICO TIPO IMPORTADO; SALVA DE 12 MORTEIROS DE 3" PLÁSTICO TIPO IMPORTADO; 5ª SESSÃO - FINAL PARTE 2 - FINAL TRIUNFANTE SESSÃO ESPECIAL COM BOMBAS DE ALCANCE ACIMA DE 100 METROS SALVA DE 12 MORTEIROS DE 4" PLÁSTICO TIPO IMPORTADO; 01 SUPER TORTA DE 120 TUBOS (DUPLU W) COM TRAÇANTES KRAKILING OURO, PRATA, FONTE DE CORES MUSICAL, FINALIZANDO COM ABERTURAS CROSSET. TODAS AS DESPESAS DE LOGÍSTICA, PERNITES, ALIMENTAÇÃO E OUTRAS JA ESTÃO INCLUSAS NO VALOR GERAL. EMPRESA CREDENCIADA E ESPECIALIZADA COM PRODUTOS E SERVIÇOS COM SEGURANÇA

Data: 06/12/2024 09:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 76966845000106-1-000138/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO (SRV)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.095.072/0001-65	MARCELL RODRIGUES DE CAMARGO	R\$ 20.000,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.666,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE AGUA BOA 732 - MUNICIPIO DE AGUA BOA/MT
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM FOGOS DE BAIXO RUÍDO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.855/2024, NO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA - MT.
 Descrição: **SERVICO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO II - DURACAO MINIMA DE 04 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR -**
SERVICO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO II - DURACAO MINIMA DE 04 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR

Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 15023098000190-1-000048/2024
 Lote/Item: 1/18
 Ata: N/A
 Homologação: 19/06/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pr-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: un - unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.431.241/0001-46	BAZZANA PIROTECNIA EIRELI	R\$ 16.666,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Silvânia	Endereço: EST SILVANIA/ANAPOLIS, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34.425,00

Insc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 13.133)

CNPJ: 03.238.862/0001-45
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, REQUER A CONTRATAÇÃO REQUER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM TODOS OS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, SERVIÇO DE BLASTER, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO
 Descrição: **SERVICO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO I - DURACAO MINIMA DE 10 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR -**
SERVICO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO I - DURACAO MINIMA DE 10 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR

Data: 18/03/2024 00:00
 Modalidade: Dispensa de licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: 510860-7-003-2024
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.595.186/0001-74	PREMIER FOGOS LTDA	R\$ 34.425,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Órgão: MUNICÍPIO DE AGUA BOA / 742 - MUNICÍPIO DE AGUA BOA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM FOGOS DE BAIXO RUÍDO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.855/2024, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT.
Descrição: SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO II - DURACAO MINIMA DE 04 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO II - DURACAO MINIMA DE 04 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR

Data: 04/06/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15023698000190-1-000048/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.431.241/0001-46	BAZZANA PIROTECNIA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 16.666,00
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Silvânia	Endereço: EST SILVANIA/ANAPOLIS, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 34.425,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.248.862/0001-45
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, REQUER A CONTRATAÇÃO REQUER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTECNICO COM TODOS OS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, SERVIÇO DE BLASTER, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO
Descrição: SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO I - DURACAO MINIMA DE 10 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO I - DURACAO MINIMA DE 10 MIN - COM MONTAGEM E OPERADOR

Data: 12/03/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510860-7-003-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.595.186/0001-74	PREMIER FOGOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 34.425,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



LOTE 7: LOTE VII - LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

(3 itens)

Item 1: Contratação do serviço de segurança desarmada

Preço Estimado: R\$ 300,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
75 DIARIA	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

In. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRACÁ

Data: 23/10/2024 14:59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADOS PARA OS EVENTOS 3º GUARACÁ FEST E FINAL DE ANO (RÉVEILLON) NO MUNICIPIO DE GUARACÁ-PR.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA (RÉVEILLON) - DESARMADOS Prestação de serviços de segurança privada desarmados, credenciado na Polícia Federal para atuar no evento de final de ano (Réveillon) no município de Guairacá-PR, com o início dos trabal - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA (RÉVEILLON) - DESARMADOS Prestação de serviços de segurança privada desarmados, credenciado na Polícia Federal para atuar no evento de final de ano (Réveillon) no município de Guairacá-PR, com o início dos trabalhos as 20:00 horas do dia 31/12/2024 até às 04:00 horas da manhã do dia 01/01/2025, concluindo a carga horária de 08 horas. Os seguranças deverão estar uniformizados.?? Incluindo todas as despesas referentes a prestação do serviço tais como: alimentação, transporte e despesas fiscais por conta da contratada

Identificação: 76238443000187-1-000134/2024

Lote/Item: 1/30273

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Serviço

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.249.507/0001-86	PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 300,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Loanda	R CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553	(44) 3425-1155	contato@oliveiraescritorio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 294,13

In. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS SEGURANCA DESARMADA 06 HORAS PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA DESARMADA PARA EVENTOS -ENTRE HOMENS E MULHERES (A QUANTIDADE DE HOMENS E MULHERES SERAO DEFINIDOS DE ACORDO COM CADA EVENTO), UNIFORMIZADO, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E T - PRESTACAO DE SERVICOS SEGURANCA DESARMADA 06 HORAS PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA DESARMADA PARA EVENTOS -ENTRE HOMENS E MULHERES (A QUANTIDADE DE HOMENS E MULHERES SERAO DEFINIDOS DE ACORDO COM CADA EVENTO), UNIFORMIZADO, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E TRENADOS, CONFORME EXIGENCIA DO MINISTERIO DA JUSTICA, DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, DURANTE A REALIZACAO DE EVENTOS DE PREFEITURA DE RIBEIRAO DAS NEVES SERVICIO ENTRE ENENIMENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - CARGA HORARIA POR SERVICIO: 06 HORAS; FORNECER RADIOS DE COMUNICACAO COM FONE DE OUVIR, EM NUMERO SUFFICIENTE PARA DIMENSAO DO(S) EVENTO(S), PARA A COMISSAO ORGANIZADORA; DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO POR CONTA DA CONTRATADA; TURMA EQUIPADA COM DETECTORES DE METAIS, TREFINADA PARA FAZER REVISTA, DEVERAO SER DISPONIBILIZADOS NO MINIMO 02 DETECTORES DE METAIS PARA CADA EVENTO; DO CONTINGENTE SOLICITANTE PARA CADA EVENTO 10% DEVERA SER SUPERVISORES. OBSERVACAO: A QUANTIDADE DA PREFEITURA.

Data: 03/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão Ribeirão das Neves
SRP: SIM
Identificação: 43036-Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves-942024-672024
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/10/2024 14:28
Fonte: app2.bicardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
47.718.974/0001-79 VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
-VENCEDOR*

Valor da Proposta Final
R\$ 294,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA/SE
Descrição: EQUIPE DE SEGURANÇA - Prestação de serviços de segurança desarmada devidamente uniformizada portando crachá para identificação, que deverão cumprir as funções inerentes ao serviço, tais como controle de indivíduos armados, controle de pessoas em áreas res - EQUIPE DE SEGURANÇA - Prestação de serviços de segurança desarmada devidamente uniformizada portando crachá para identificação, que deverão cumprir as funções inerentes ao serviço, tais como controle de indivíduos armados, controle de pessoas em áreas restritas, controle de brigas, auxílio a evacuação do espaço em caso de acidentes ou conflitos generalizado entre pessoas. A contratada se responsabiliza por todos e quaisquer atos praticados pelos seguranças e a contratada se responsabilizar por todos os encargos sociais e trabalhistas salariais, como despesas de alimentação e transporte e alojamento.

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13131962000100-1-000003/2024
Lote/Item: 1-4711596
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: DIARIA
UF: SE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.827.625/0001-98 GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA
"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº 001/25
RUBRICA 2

Valor da Proposta Final
R\$ 300,00

Item 2: Brigadistas de emergência de primeiros socorros

Preço Estimado: R\$ 327,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 327,50 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 327,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 DIARIA	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 333,17

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Data: 08/10/2024 09:26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES; LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SHOWS, SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPORTE, PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 18557546000103-1-000132/2024

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIOSERVIÇO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Trata-se de contratação de serviço de profissional capacitado em prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência em eventos temporários, com com - SERVIÇO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIOSERVIÇO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Trata-se de contratação de serviço de profissional capacitado em prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência em eventos temporários, com comprovação de capacitação e treinamento exigidos, para ficar à disposição e de prontidão para eventuais emergências - e realizar as atividades de socorro e atendimento, caso exigidas. O preço previsto neste item será por unidade de disponibilização de 01 (um) profissional por 08 horas/dia. A requisição do serviço será realizada pela Prefeitura Municipal, indicando data, local e horário para a sua disponibilização, com intervalo mínimo de 05 dias úteis entre a requisição e a data definida para entrega do serviço, os quais devem ser prestados na data fixada.

Homologação: 22/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UN/DIA

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.804.798/0001-00 ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68
"VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 333,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
NOSSA SENHORA DE FATIMA, 215

Telefone:
(32) 3357-1256

Email:
tempoliveeventos@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 327,50

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.280.741/0001-76 A DE J C CUTRIM EIRELI
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Vitorino Freire R GONCALVES DIAS, 20 (99) 3621-4735

FOLHAS Nº

PROC. Nº Projeto 001/25

RUBRICA

Valor da Proposta Final

R\$ 295,05

Item 3: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL

Preço Estimado: R\$ 245,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 245,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Quantidade Descrição Observação

35 DIARIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 245,00

Inq. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Leinº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra

Data: 28/08/2024 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 39463-Prefeitura Municipal de Laranja da Terra-0011942024-0000082024

Descrição: serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos: Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos, profissional quali - serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos: Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos: Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos, profissional qualificado na prestação de serviço de auxílio e apoio geral no controle, prevenção de ocorrências e vigilância no dia do evento. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, camisa de manga comprida ou manga curta, sapato fechado, calça comprida, sexo feminino (ter cabelo preso) e sexo masculino (estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada), equipamentos de EPI's (conforme determinado nas normas trabalhistas), detector de metais, lanterna com pilhas e equipamento de comunicação. Tem a finalidade de atendimento ao público, artistas e proteção da estrutura contratada. Todas as solicitações deverão estar à disposição para qualquer dia e hora, com marcação antecipada de 48 (quarenta e oito) horas. A destinação do apoio operacional será indicada na ordem de serviço. Todo o pessoal fica sob responsabilidade da contratada. A empresa deve disponibilizar os profissionais nas quantidades, datas e horários indicados pelo município de Laranja da Terra ES; Todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada (transporte, mão de obra, alimentação, hospedagem, estadia, água, seguros, encargos, etc). A contratação será feita com base em diárias de 12 horas; 01 segurança por dia 01 diária.

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/09/2024 13:05

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 300

Unidade: SERV.

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.974.018/0001-62 50.974.018 BIANCA MARIA ALVES
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

Telefone: (27) 9877-8299

Email: licitabiancamaria@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 245,00



Órgão: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.
Descrição: serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos: Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos, profissional quali - serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos: Contratação de Empresa prestadora de serviço de auxiliar de apoio operacional para eventos, profissional qualificado na prestação de serviço de auxílio e apoio geral no controle, prevenção de ocorrências e vigilância no dia do evento. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, camisa de manga comprida ou manga curta, sapato fechado, calça comprida, sexo feminino (ter cabelo preso) e sexo masculino (estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada), equipamentos de EPIs (conforme determinado nas normas trabalhistas), detector de metais, lanterna com pilhas e equipamento de comunicação. Tem a finalidade de atendimento ao público, artistas e proteção da estrutura contratada. Todas as solicitações deverão estar à disposição para qualquer dia e hora, com marcação antecipada de 48 (quarenta e oito) horas. A destinação do apoio operacional será indicada na ordem de serviço. Todo o pessoal fica sob responsabilidade da contratada. A empresa deve disponibilizar os profissionais nas quantidades, datas e horários indicados pelo município de Laranja da Terra/ES. Todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada (transporte, mão de obra, alimentação, hospedagem, estadia, água, seguros, encargos, etc). A contratação será feita com base em diárias de 12 horas; 01 segurança por dia 01 diária.

Data: 15/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 31796097000114-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300
Unidade: SERV
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.974.018/0001-62	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	RS 245,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	
Telefone:	(27) 9677-8299	
Email:	licitabiancamaria@gmail.com	



Órgão: MUNICÍPIO DE TRINDADE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTOS, BARRICADAS, TENDAS, PLATAFORMA ELEVADA, GROUND, PALCÓ, ARQUIBANCADAS, GERADORES E DEMAIS) PARA ATENDER A FESTA JUNINA, ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO E FESTIVAL GASTRÔNOMICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01217538000115-1-000052/2024

Lote/Item: 1/64

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1.688

Unidade: Diária

UF: GO

Descrição: SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO. (Equipe Serv. Auxiliares, Equipe Auxiliares de trânsito, Equipe Auxiliares trânsito, Equipe de Segurança, Equipe de Apoio Atív. Operacional, Equipe Atividades Operaci - SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO, (Equipe Serv. Auxiliares, Equipe Auxiliares de trânsito, Equipe Auxiliares trânsito, Equipe de Segurança, Equipe de Apoio Atív. Operacional, Equipe Atividades Operacional, Equipe de Coordenação, Equipe de Coordenação Geral). Contratar, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, sem solidariedade da Administração Municipal, pessoal especializado e em quantidade necessária à perfeita execução dos serviços, em todos os níveis, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, seguro e quaisquer outros não mencionados, em decorrência da sua condição de empregador:DIÁRIA (PARA FESTA DE TRINDADE 2024)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.385.343/0001-45	LUZ EVENTOS LTDA	R\$ 295,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

LOTE 8: LOTE VIII - LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

(3 itens)

Item 1: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Preço Estimado: R\$ 36.775,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36.775,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36.775,86

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36.775,86

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Identificação: 06113682000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 36.775,86
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO L. 42	(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Data: 17/09/2024 17:14

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Identificação: 06113690000171-1-000027/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 35.000,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO L. 42	(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Pactos 001/25

RUBRICA

e

Data: 17/09/2024 17:14

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Identificação: 06113690000171-1-000027/2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 40.000,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Colinas

Endereço:

R DO QUARTEL VELHO 1, 42

Telefone:

(99) 1111-1111

Item 2: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Preço Estimado: R\$ 40.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36.775,86

Ino. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/12/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Identificação: 06113682000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 36.775,86
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Colinas

Endereço:

R DO QUARTEL VELHO 1, 42

Telefone:

(99) 1111-1111



Item 3: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Preço Estimado: R\$ 44.948,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44.948,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44.948,28

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44.948,28

Ine. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/12/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Identificação: 06113682000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 44.948,28
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Colinas Endereço: R DO QUARTEL VELHO 1, 42

Telefone: (99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40.000,00

Ine. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Data: 17/09/2024 17:14

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Identificação: 06113690000171-1-000027/2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 40.000,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Colinas Endereço: R DO QUARTEL VELHO 1, 42

Telefone: (99) 1111-1111



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Proces 001/95
2

RUBRICA

R\$ 49.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACREÚNA

Data: 17/06/2024 10:19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA/GO, INCLUINDO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02218683000183-1-000374/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADES

UF: GO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA/GO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, DECORAÇÃO, EQUIPAME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA/GO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, DECORAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O SUCESSO DO EVENTO. CONTLNDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: 01 PAISAGISMO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA AGROPECUÁRIA, INCLUINDO ARRANJOS FLORAIS E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS QUE CONTRIBUAM PARA A AMBIENTAÇÃO DO EVENTO, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE: 3 UNIDADES DE BACIAS DE POLIETILENO; 4 UNIDADES DE PALMEIRA ARECA; 100 UNIDADES DE MUDAS SUNPAGE; 2 UNIDADES DE BAMBUI MOSSO; 16 SACOS DE SUBSTRATO; 20 UNIDADES DE SAMAMBAIAS; 8 UNIDADES DE MOREIAS; 2 UNIDADES DE PEPEMORIA; 6 UNIDADES DE VASOS DE BARRO PEQUENOS COM FLORES; 2 UNIDADES DE CROTON OU DRACENAS; 2 UNIDADES DE BUCHINHOS. DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: FORNECER E INSTALAR TODOS OS ELEMENTOS DECORATIVOS ESPECIFICADOS, COMO ARRANJOS FLORAIS, MOBILIÁRIO TEMÁTICO E OUTROS ELEMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A AMBIENTAÇÃO DO EVENTO; ASSEGURAR QUE A DECORAÇÃO ESTEJA PRONTA PARA REVISÃO E APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO OU SEUS REPRESENTANTES EM UMA DATA ACORDADA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO; 12 UNIDADES DE FFNO; 1 UNIDADE DE CARRO DE BOI; 04 UNIDADES DE CARINHOS DE MÃO; 1 JOGO DE POLTRONA; 6 UNIDADES DE CESTOS; 1 UNIDADE DE TAMBOR DE LEITE DECORADO; 2 UNIDADES DE VASOS RÚSTICOS; PASSAR CORDA EM TODAS AS CERCAS NA ENTRADA DO ESPAÇO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LED. CABO DE FORÇA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.950.164/0001-21	REVISTA NEW VIPS LTDA ME	R\$ 49.000,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



LOTE 9: LOTE IX - LOTE IX - BANDAS

(3 itens)

Item 1: Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual

Preço Estimado: R\$ 37.820,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37.820,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37.820,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 88.800,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA

Data: 20/06/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95407

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: SHOW

UF:

Descrição: BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE, BANDA DE RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE - BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE, BANDA DE RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA UND: SHOW (COTA RESERVADA - ME/EPP/MEI)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34	T M G LTDA *VENCEDOR*	R\$ 37.820,00

Marca: BANDA ESTADUAL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BANDA ESTADUAL
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 RUELINO KUBITSCHKE, 481

Telefone:
 (98) 8394-2545

Email:
 thaysgomesemilagomes@gmail.com

23.171.332/0001-34 WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

R\$ 88.800,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Pedreiras Endereço: R ABILIO MONTEIRO, 1020

Telefone:
 (98) 9244-2600

Email:
 alpescontabil@hotmail.com

36.877.324/0001-50 CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

R\$ 900.000,00

Marca: serviços
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: serviços
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Pedreiras Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84

Telefone:
 (99) 8217-0790

Email:
 marcelocobain@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37.820,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06190243000116-1-00021/2024

Lote/Item: 1/4310631

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: SHOW

UF: MA

Descrição: BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO REGIONAL A NIVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS. PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE - BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO REGIONAL A NIVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA, UNID: SHOW [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34	T M G LTDA	RS 37.820,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
JUCELINO KUBITSCHKE, 481	Telefone:	Email:
	(98) 8594-2545	thaysgomesemilagomes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 37.820,00

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal

Data: 05/06/2024 11:40

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06190243000116-1-00021/2024

Lote/Item: 1/4310632

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: SHOW

UF: MA

Descrição: BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO REGIONAL A NIVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS. PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE - BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO REGIONAL A NIVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA, UNID: SHOW (COTA RESERVADA - ME/EPP/MEI)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34	T M G LTDA	RS 37.820,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
JUCELINO KUBITSCHKE, 481	Telefone:	Email:
	(98) 8594-2545	thaysgomesemilagomes@gmail.com



Item 2: Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população

Preço Estimado: R\$ 7.349,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.349,00

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 7.349,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 UND	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.204,61

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO	Data: 05/06/2024 11:40
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BANDAS LOCAIS. BANDA LOCAL, COM RECONHECIMENTO A NIVEL MUNICIPAL, ACLAMADOS PELA POPULACAO, COM ESTILO E REPERTORIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZACAO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPACAO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA D - BANDAS LOCAIS. BANDA LOCAL, COM RECONHECIMENTO A NIVEL MUNICIPAL, ACLAMADOS PELA POPULACAO, COM ESTILO E REPERTORIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZACAO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPACAO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]	SRP: SIM
	Identificação: 06190243000116-1-000011/2024
	Lote/Item: 1/4310537
	Ata: N/A
	Homologação: 03/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: SHOW
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34	T M G LTDA	R\$ 7.204,61
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
JUCELINO KUBITSCHKE, 481	(98) 8594-2545	thaysgomesmilagomes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.349,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Data: 22/05/2024 15:20
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de eventos	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de shows com duração mínima - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de shows com duração mínima de 01 (uma) hora.	SRP: SIM
	Identificação: 0161232000165-1-000017/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Show
	UF: MA



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Atoes 001/25
L

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.082.541/0001-22 ALINE GICELLY PEREIRA SILVA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 7.349,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Santa Luzia do Parná ROD BR 316, 01 (98) 3374-1352 / (98) 8821-2525 exatacontabil.ma@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.349,00

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

Data: 22/05/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de eventos

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de shows com duração mínima - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de shows com duração mínima de 01 (uma) hora.

Identificação: 01612320000165-1-000018/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Show

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.082.541/0001-22 ALINE GICELLY PEREIRA SILVA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 7.349,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Santa Luzia do Parná ROD BR 316, 01 (98) 3374-1352 / (98) 8821-2525 exatacontabil.ma@hotmail.com

Item 3: Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional

Preço Estimado: R\$ 222.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado calculado: R\$ 222.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 222.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 155.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretária Municipal de Administração

Data: 23/12/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.

Identificação: 06113602000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: MA



FOLHAS Nº**PROC. Nº****RUBRICA**Ades 001/25
2

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Colinas

Endereço:

R DO QUARTEL VELHO 1, 42

Telefone:

(99) 1111-1111

RS 155.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 222.000,00

Im. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA

Data: 20/06/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95407

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: SHOW

UF:

Descrição: BANDA DE RENOME NACIONAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO MUSICAL ACLAMADO PELA POPULAÇÃO LOCAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS. PARÁ REALIZAÇÃO DO SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. - BANDA DE RENOME NACIONAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO MUSICAL ACLAMADO PELO A POPULAÇÃO LOCAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS. PARA REALIZAÇÃO DO SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. UND: SHOW [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.040.044/0001-34 T M G LTDA

VENCEDOR

Marca: BANDA NACIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BANDA NACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

IUCELINO KUBITSCHFK, 481

Telefone:

(98) 8594-2545

Email:

thavsgamesemilagomes@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 144.060,00

23.171.332/0001-34 WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI

RS 232.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Pedreiras

Endereço:

R ABILIO MONTEIRO, 1020

Telefone:

(98) 9244-2600

Email:

alpescontabil@hotmail.com

36.877.324/0001-50 CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

RS 900.000,00

Marca: serviços

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: serviços

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Pedreiras

Endereço:

TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84

Telefone:

(99) 8217-0780

Email:

marcelocobain@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 270.868,63

Im. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 11/02/2025 15:16:02 (IP: 2804:4ad0:46:1301:7123:2b6a:6964:7674)

Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzkej8m11jAvLu4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Cw7ktKe03NbtQm1WavOvmPzaFVOr%252bzkej8m11jAvLu4qHU8nPtm6WA%253d%253d

87 / 97



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVA/ANDA...
Descrição: LOCALIZAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL...
Organização: MUNICÍPIO DE MARLI/SE

Preço (Cursos Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
RS 390,00

Table with 3 columns: Item 1: Serviço de locação de veículo, equipamento de alta potência...; Quantidade; Descrição. Includes a summary row for 'Preço Estimado' and 'Mediana das Propostas Obtidas'.

LOTE 10: LOTE X - DIVULGAÇÃO (2 itens)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA
Descrição: Contratação de atuação musical (banda show) de renome a nível Nacional, grande porte, estilo forte...
Valor da Proposta Final: R\$ 270.868,63

FOLHAS Nº 001/35 PROC. Nº Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
19.961.285/0001-55	FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS				R\$ 200,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora da Glória	AVENIDA FLORIANO PEINOTO, 33B	FLAVIA	(79) 99855-3361	eletronicatirricasat@hotmail.co
02.045.293/0001-59	MB PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA				R\$ 290,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
SE		Própria		R. MONS. JOSE CURVELO SOARES, 522	
29.251.819/0001-03	PULSE INVESTIMENTOS LTDA				R\$ 340,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA JORGE AMADO, 1565	CAIO JORDAN SÁNTOLI O SOUZA	(79) 3240-7732	pulseinvestimentos@gmail.com
49.607.897/0001-73	MS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA				R\$ 440,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
42.713.128/0001-42	SAO BRAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 500,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Nossa Senhora do Socorro	R. L3, 277	(79) 9868-4889	jairolobao@hotmail.com	
08.692.885/0001-49	REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA				R\$ 507,24
Marca: Volkswagen					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Gol/2013					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA SAO JOAO, 03	(79) 3245-0962 (79) 9937-4400	reistransportes@ibest.com.br	
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 360,00

Inc. II Art. 2º da Lei nº 11.073 de 17 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PIRAMBU

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO | LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO PUXADO POR UMA CARROCINHA 2 EIXOS, sua aparelhagem contém 4 graves de 18 1500w cada, 12 médios de 12 800w cada, 16 cornetas profissional 150w cada e 8 twitter, mesmo possui potência máxima em módulos de - LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO | LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO PUXADO POR UMA CARROCINHA 2 EIXOS, sua aparelhagem contém 4 graves de 18 1500w cada, 12 médios de 12 800w cada, 16 cornetas profissional 150w cada e 8 twitter, mesmo possui potência máxima em módulos de 28 mil whats. aparelhagem alimentada por 4 baterias de 400 amperes cada, com combustível por conta da contratante.

Identificação: 13095039000181-1-000006/2024

Lote/Item: 1/4105168

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: IIS

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.760.517/0001-66	MAREZIA EVENTOS EIRELI	R\$ 360,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Japaratuba	RUA C. SN	(79) 9655-2842	maresiaeventos2021@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 430,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SAO FRANCISCO

Data: 19/06/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço Visando a Contratação de Empresa Especializada em Locação de trios eletricos

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO PUXADO POR UMA CARROCINHA 2 EIXOS sua aparelhagem contém 4 graves de 18 1500w cada, 12 médios de 12 800w cada, 16 cornetas profissional 150w cada e 8 twitter, mesmo possui potencia máxima em módulos de 28 mil whats. aparelhagem a - LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO PUXADO POR UMA CARROCINHA 2 EIXOS sua aparelhagem contém 4 graves de 18 1500w cada, 12 médios de 12 800w cada, 16 cornetas profissional 150w cada e 8 twitter, mesmo possui potencia máxima em módulos de 28 mil whats. aparelhagem alimentada por 4 baterias de 400 amperes cada, com combustível por conta da contratante

Identificação: 32846347000146-1-000001/2024

Lote/Item: 1/4301836

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: HRS

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.561.899/0001-04	FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 430,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R CART ENOCK CORTES, 74	LUCAS	(79) 99999-4148	fpseventos@gmail.com



Item 2: Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.

Preço Estimado: R\$ 1.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.000,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE VERA CRUZ **Data:** 12/08/2024 16:15
Objeto: Contratação de serviços de publicidade em rádio regional para divulgação da 14ª Feira da Produção, lei nº 5.878/2024 **Modalidade:** Dispensa
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTO EM RÁDIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTO EM RÁDIO **SRP:** NÃO
Identificação: 98661366000106-1-000364/2024 **Lote/Item:** 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 1
Unidade: CONJUNTO (CJ)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.025.594/0001-88	RADIO EMISSORA BOTUCARAÍ LTDA	R\$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	RUA 15 DE NOVEMBRO, 884	(51) 3722-2525 / (51) 9993-5628 / (51) 3722-2525	atendimento@lsivacontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 98.661.366/0001-06 **Data:** 12/08/2024 00:00
Orgão: PM DE VERA CRUZ **Modalidade:** Processo de Dispensa
Objeto: Contratação de serviços de publicidade em rádio regional para divulgação da 14ª Feira da Produção, lei nº 5.878/2024 **SRP:** NÃO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTO EM RÁDIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTO EM RÁDIO **Identificação:** 62700-191-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: CJ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.025.594/0001-88	RADIO EMISSORA BOTUCARAÍ LTDA	R\$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	RUA 15 DE NOVEMBRO, 884	(51) 3722-2525 / (51) 9993-5628 / (51) 3722-2525	atendimento@lsivacontabilidade.com.br



Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de eventos e festividades culturais de interesse das Secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA
Descrição: Divulgação do evento em carro de som 10h e rádio e rádio local 20 inserções de 30 segundos. - Divulgação do evento em carro de som 10h e rádio e rádio local 20 inserções de 30 segundos.

Data: 07/03/2024 22:21
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739600191-1-000016/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: HORAS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	RIGHT LOCACOES E	R\$ 233,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MIGUEL PARAIBANO, 520

Telefone:
(68) 3920-0381

Email:
right@outlook.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/03/2024 e 30/10/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/05/2024 e 12/11/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/05/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2024 e 06/02/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2024 e 28/10/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2024 e 11/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/03/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/04/2024 e 17/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/03/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/05/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/08/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Estrutura de Fechamento:

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/05/2024 e 28/10/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2024 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - TRIO ELÉTRICO:

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2024 e 17/09/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2024 e 19/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/05/2024 e 29/08/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2024 e 13/11/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Atos 001/25

RUBRICA

e

Item 22 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/07/2024 e 08/10/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/07/2024 e 12/07/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/05/2024 e 11/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/03/2024 e 06/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - Contratação do serviço de segurança desarmada

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2024 e 23/10/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/06/2024 e 08/10/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/05/2024 e 28/08/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/09/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/09/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/06/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual



- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/06/2024 e 20/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/25

RUBRICA

Item 33 - Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/05/2024 e 05/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2024 e 23/12/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/06/2024 e 15/01/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 36 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2024 e 12/08/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 11/02/2025 11:51:41 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 11/02/2025 11:07:15 Acessar a fonte aqui
3 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 11/02/2025 11:54:11 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 11/02/2025 10:02:20 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 11/02/2025 11:10:43 Acessar a fonte aqui
6 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 11/02/2025 11:10:44 Acessar a fonte aqui
7 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 11/02/2025 09:54:52 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 11/02/2025 10:00:12 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 11/02/2025 09:54:56 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Queluzito queluzito.licitapp.com.br	Data: 11/02/2025 11:36:14 Acessar a fonte aqui
11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 11/02/2025 15:07:22 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA



Ofício: 1010.001/2025-PMPB

Pastos Bons - MA, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Sr.º

Renan da Silva Araujo

Assessor de Finanças

Município de São Domingos do Maranhão/MA

Assunto: Solicitação de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, localizada na Av. Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 05.277.173/0001-75, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Srº JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, perante V. Senhoria **requerer permissão para que este Município possa aderir na condição de "carona" a A Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA que tem por objeto o " Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais."**

Tabela em Anexo

A mesma gerenciada por essa administração estadual, firmada com a empresa **C. EDUARDO DA SILVA**, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, manifestando interesse nos itens "**conforme tabela anexo**", em sua totalidade **50% (cinquenta por centos)** da Ata em referência, ao tempo em que indicamos o quantitativo necessário para a nossa demanda, respeitando o limite legal contido no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Por este motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA** à referida Ata de Registro de Preços, e, em caso de aceitação de V. Sa., solicitamos ainda que nos sejam enviadas cópias do processo que deu origem à referida Ata, juntamente com os documentos necessários à formalização do contrato, tais como:

- a) *Aviso de publicação do certame que originou a ata;*
- b) *Editais de licitação e minuta contratual que originou a ata;*
- c) *Termo de Adjudicação do objeto da licitação;*
- d) *Termo de homologação;*
- e) *Arquivo da ata de registro de preços, devidamente acompanhada de sua publicação;*
- f) *Parecer jurídico em face da abertura do procedimento licitatório que originou a referida ata;*

JOSÉ BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=CPF, ou=Certificado Digital PPA1, ou=Pastos Bons, ou=278241700153, ou=AC, ou=Sergipe/MA, ou=José Burnett Pereira da Silva:29378044387
Data: 2025.02.11 11:48:49 -0300'

Outrossim, informamos que a documentação acima citada poderá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JOSE BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSE BURNETT PEREIRA DA
SILVA:29378044387
Dados: 2025.02.11 11:42:13 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Petes 001/25*

RUBRICA



Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 150.000,00
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00

JOSE BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT
PEREIRA DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387
Data: 2025.02.11 11:42:24 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA l



4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 403.500,00
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARI A/MET RO	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARI A/MET RO	600	R\$ 53,00	R\$ 31.800,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCA ÇÃO DIARI A	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 125.300,00
LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total

JOSE BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF AT, ou=Presencial, ou=27842117000155, ou=AC SimgularID Multipla, cn=JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
Data: 2025.02.11 11:42:35 -0300



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/25



4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIÁRIA	4	R\$ 21.800,00	R\$ 87.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 87.200,00
LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 157.000,00
LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIÁRIA	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIÁRIA	50	R\$ 795,00	R\$ 39.750,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIÁRIA	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIÁRIA	10	R\$ 1.495,00	R\$ 14.950,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$ 184.200,00

JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA em 22/08/2023 às 14:42:51.
Certificado Digital PE-AS
CPF: 016.117.881-03, ou Certificado Digital PE-AS
CPF: 016.117.881-03, ou CPF: 016.117.881-03
Módulo de Assinatura Digital PE-AS em 22/08/2023 às 14:42:51.
Código de Verificação: 29378044387



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Atos 001/25



LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARI A	75	R\$ 241,28	R\$ 18.096,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARI A	10	R\$ 324,80	R\$ 3.248,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARI A	35	R\$ 185,60	R\$ 6.496,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R\$ 27.840,00
LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R\$ 500.000,00
LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX					R\$ 1.117.000,00
LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total

JOSE BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Anexo do de forma Digital por JOSE BURNETT
PEREIRA DA SILVA:29378044387
Df: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PE A1, ou=Presente, ou=27842417000154,
ou=AC-Servidor, ou=Pastos Bons, ou=JOSE BURNETT
PEREIRA DA SILVA:29378044387
Data: 2025.02.11 11:43:55 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Prodes 001/25

RUBRICA

e



1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE X					R\$ 13.370,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 2.765.410,00

JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
Dados: 2025.02.11 11:44:07 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: _____

Rub: _____

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,


RENAN DA SILVA ARAUJO

ASSESSOR DE FINANÇAS

Município de São Domingos do Maranhão-MA

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000
E-mail: CPLSAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 155

Rub.: 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA

2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 001/2024 - GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 09/2024, do Decreto Municipal n.º 06/2024, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto:	Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.
Esclarecimentos e Impugnações:	Até 21/05/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita PMSDM- www.licitasaodomingosma.com.br .
Início da Sessão Eletrônica:	24/05/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília DF)
Sistema Eletrônico Utilizado:	Portal Licita PMSDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Endereço para retirada do Edital:	www.licitasaodomingosma.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp
Orçamento Sigiloso:	SIM
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Orçamento Sigiloso. Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços - SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação:	Por Lote
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input checked="" type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 198/2024.
Anexos:	Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II - Termo de Referência; Anexo III - Modelo de Proposta de Preços; Anexo III-A - Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV - Declaração Consolidada; Anexo V - Minuta da ARP; Anexo VI - Minuta do Contrato; Anexo VII - Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a):	Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Autoridade Competente:	Martônio Araujo Santos - Secretária Municipal de Administração
Endereço:	Praça Getúlio Vargas - S/N centro, São Domingos do Maranhão - MA
Referência de Tempo:	Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.



FOLHAS Nº

Processo nº 084/2024/PMSDM

PROC. Nº

Atos 001/25

Fls.:

156

RUBRICA

1

Rub.:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita PMSDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.
 - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita PMSDM - www.licitasaodomingosma.com.br**.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



- 3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.
- 3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
- 3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- 3.13.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- 3.13.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- 3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- 3.13.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
- Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.
- 3.13.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;
- 3.13.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Nos itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR) para participação de MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a participação não for exclusiva para MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proces 004/25
RUBRICA e

Processo nº 081/2024/PMSDM

Fls.: 162

Rub.: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



- 8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.
- 8.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes no Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br.
- 8.7. O campo Dados do Processo definirá o modo de disputa, que poderá ser:
- 8.7.1. Modo de Disputa Aberto:
- 8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.
- 8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.
- 8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:
- 8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Endereço: Praça Getulio Vargas - S/N centro, São Domingos do Maranhão - MA-- MA, CEP: 65.790-000.

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços - Anexo III;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com 2 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 30% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.1.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=I&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens anteriores acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o Pregoeiro analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.6 for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.7 for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;*

12.6.2.1. As empresas obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital - ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2024;

12.6.2.2. As empresas não obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital - ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no subitem 12.6.3 deste edital;

a) A exigência no subitem 12.6.2 deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, observado o item 12.6.2. da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "**maior ou igual a 1**" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou:

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou:

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.



12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita PMSDM** – www.licitasaodomingosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos não participantes os órgãos ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantagem da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 16.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique



Atas 001/25

175

/

as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação. a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.



16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.18.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.18.3. for liberado;

16.18.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.18.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.18.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.18.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas;

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.



17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal de Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal de Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.



19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sites www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indicio de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 180

Rubric.: /

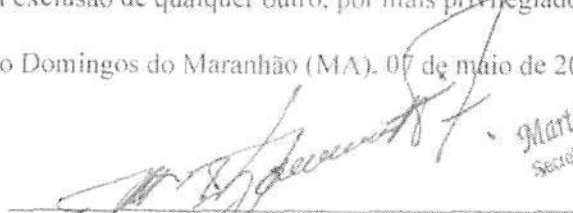
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de maio de 2024.



Martônio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração

Martônio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 462.447.703-78
Portaria: 041/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

ALINHAMENTO COM O PCA: A contratação não possui alinhamento com o PCA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Cleres de Sousa - Secretária Municipal de Cultura

PROBLEMA RESUMIDO: A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no município de São Domingos do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 012/2024, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

1.2. Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

1.3. Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimentada a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

1.4. Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

1.5. Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.



2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 2.1.1. Habilitação jurídica;
- 2.1.2. Habilitação técnica
- 2.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 2.1.4. Habilitação econômico-financeira;

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proces 001/25
RUBRICA 2

2.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

2.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

2.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

2.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1. Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definida reduzimos a três possibilidades:

3.1.1. Aquisição dos itens - Adquirir em definitivos todos os itens descritos no DFD e neste ETP.

a) Esta solução embora aparente ser uma boa opção, tendo em vista que a Administração teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas: O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodação; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; Temos ainda itens que são animais vivos para realização da tradicional festa de vaquejada do município, fazer a aquisição desses animais é algo totalmente descabido, pois a Administração não terá onde e como manter tais animais gerando assim um alto custo, e por fim, a desatualização normal dos itens, especificamente aos eletrônicos, considerando a rápida evolução da tecnologia.

3.1.2. Licitação - Iniciar um processo para licitar empresa especializada na organização de eventos;

a) Fazer a nossa própria licitação pelo sistema de registro de preços é uma outra opção, que ensejaria uma proposta bem customizada às nossas necessidades. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente à demanda proposta da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados em nossas demandas/necessidades.

3.1.3. Adesão à Ata - Após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Administração, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida, porém há uma grande dificuldade de encontrar uma ARP que atenda nossas necessidades hoje, geralmente atas de outros órgãos foram feitas para atender as necessidades dos seus órgãos.



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no Município de São Domingos do Maranhão é um problema que afeta diretamente a capacidade da administração em promover atividades culturais e atrair visitantes, resultando em prejuízos para o desenvolvimento econômico e social do município.

4.2. A solução escolhida para resolver esse problema foi a realização de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. Essa escolha fundamenta-se no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade da licitação para a contratação de serviços pela administração pública, bem como na Lei 14.133/2021, que traz as normas gerais sobre licitações e contratações públicas.

4.3. A realização de contratação por registro de preços apresenta diversas vantagens técnicas e operacionais para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

4.4. Primeiramente, permite uma maior eficiência na contratação dos serviços, uma vez que o processo licitatório ocorre previamente à necessidade imediata, evitando atrasos e possíveis improvisações na realização dos eventos. Além disso, possibilita a seleção de fornecedores qualificados e especializados na área, garantindo a qualidade e excelência das atrações culturais oferecidas.

4.5. Outra vantagem significativa é a redução de custos para o município. Ao estabelecer os preços registrados, a administração pode obter melhores condições comerciais, levando em consideração a relação custo-benefício e a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços.

4.6. A solução escolhida também proporciona maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos. Através da realização de licitações, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão terá acesso a propostas competitivas, possibilitando a seleção da melhor opção disponível no mercado, de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos.

4.7. Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação de serviços de produção e organização de eventos culturais.

4.8. Em suma, a realização de licitação para registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais apresenta-se como a opção mais adequada para solucionar a falta de estruturação e planejamento adequado para eventos públicos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal.

5 - DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	DIÁRIA	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular,	DIÁRIA	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25RUBRICA ←

	obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	DIÁRIA	10
VALOR TOTAL DO LOTE I			RS

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d th 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	12		
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3 000	UNID.	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 máquinas de fumaça dmx 3000	UNID.	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 máquinas de fumaça dmx 512	UNID.	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	UNID.	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UNID.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II					RS

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total



FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/85RUBRICA e

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 185Rub.: 1PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UNID.	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TVLCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio: 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados, Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (III E OII); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UNID.	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UNID.	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UNID.	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com	UNID.	100		



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 000/25
L

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 186

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	fechamento e indicação de ocupado; caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, lito em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1.5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	
VALOR TOTAL DO LOTE VI			RS	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII			RS		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UNID.	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UNID.	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UNID.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			RS		

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UNID.	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UNID.	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para	UNID.	12		



realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.					
VALOR TOTAL DO LOTE IX			RS		
LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Per com 150 chamadas, duração de 15 dias.	UNID.	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X			RS		
VALOR TOTAL DOS LOTES			RS		

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS - DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

6.2. A utilização do critério de adjudicação por lote encontra amparo legal na Súmula TCU nº 247, desde que os itens organizados em lotes possuam mesma natureza, similaridade ou afinidade, não gerando prejuízo para o conjunto e desde que não restrinjam a competição.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

7.1.1. uniformização de procedimentos para a realização de eventos;

7.1.2. racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;

7.1.3. qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;

7.1.4. melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia; e

7.1.5. contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Capacitação e treinamentos de servidores para atuação na gestão e fiscalização dos contratos;

8.2. Capacitação gratuita às pessoas do município que atuam com vendas nas épocas de festividades e eventos visando um atendimento melhor aos turistas que visitam a cidade;



8.3. Preparação e organização da cidade nas datas comemorativas em que serão realizados eventos e festas culturais.

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 2

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

9.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

11 - CONCLUSÃO

11.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de março de 2024.

Cleres de Sousa

Cleres de Sousa
Secretária Municipal de Cultura



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimentada a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

Vale destacar que ainda o Festival do Abacaxi, realizado em São Domingos do Maranhão, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo festa no calendário oficial de eventos. O Festival do Abacaxi de São Domingos do Maranhão é uma celebração anual que destaca a cultura e produção de abacaxis na região.

O evento conta com exposições de frutas, feira de produtos locais, apresentações culturais e gastronomia típica, atraindo visitantes de todo o estado. Com a sanção dessa importante lei, o Festival do Abacaxi passa a contar com a proteção legal e constitucional, sendo inserido no calendário oficial de eventos do estado, recebendo anualmente apoio financeiro do governo estadual para a sua realização, não apenas da atual gestão, mas das futuras, ampliando cada vez mais a divulgação da cultura do abacaxi sandominguense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rubrica: /

Fis: 190

Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local. Fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orçhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em água, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house, mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÍDIO PORTE, locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dois) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orçhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house, mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orçhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house, mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	
				VALOR TOTAL DO LOTE 1
				R\$

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Descrição Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais norton caixas subwoofers norton microfones kmics sennheiser e835 1 kit mics sennheiser 2 mics abg d-112 a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	LIND	12	
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÍDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofers jbl v13600 microfones kmics sennheiser e835 1 kit mics sennheiser 2 mics abg d-112 a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	LIND	12	
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais s89 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofers microfones kmics sennheiser e835 1 kit mics sennheiser 2 mics abg d-112 a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	LIND	10	
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesa gran- mm, 32 lampadas par 64, 24 par led 54x 3 watts, 12 estrobos dmx 3000 watts, 24 beams 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3 000	LIND	15	
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÍDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesa pilot 2000, 12 lampadas par 64, 12 par led 54x 3 watts, 6 estrobos dmx 3000 watts, 12 beams 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3000	LIND	12	
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesa pilot 2000,	LIND	12	
				Total

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLRub: 1
FOLHAS Nº 1
PROC. Nº Protes 001/25
RUBRICA 2

	6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts, 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512			
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	
VALOR TOTAL DO LOTE II				RS

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas) com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm para-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					RS

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos: Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura. Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio, 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212. (ou similar) 01 Amplificador para guitarra, 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação): no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top, 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condensar (HU E OM); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor I.X 4.	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV					RS

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V					RS

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o	UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25RUBRICA L

	evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	
5	Show pirotécnico noturno tipo 2 - 01 und torta 110 tubos tubos Europa "leque" - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme, - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1.5. - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos	KIT	5	
VALOR TOTAL DO LOTE VI				RS

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiras socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII				RS	

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÍDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				RS	

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX				RS	

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Per com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X				RS	
VALOR TOTAL DOS LOTES				RS	



3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS - DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços - OS**.

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. O(s) serviço(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser iniciado(s), mediante a expedição de **Ordem de Serviço (OS)** pela **Administração**, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de início da execução do(s) serviço(s) deverá(ão) ser devidamente justificado(s) e dirigido(s) ao Fiscal de Contrato.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)

4.3.1. A simples execução do(s) serviço(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vitória e comprovação da conformidade pela **Administração**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta de preços, e sua consequente aceitação, que se dará em até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios, o prestador dos serviços deverá corrigir, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da **Administração**, cabendo a **Contratada** arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir e/ou corrigir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;



7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade; procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;



9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Para os Lotes 01 e 03 a licitante deverá apresentar o **Registro e/ou Inscrição da Pessoa Jurídica** no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA do domicílio ou sede da licitante, vigente;

a) Quando a empresa for sediada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

10.1.2. **Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro e/ou Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.1.3. **Declaração formal e expressa** da licitante de que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

10.2. Habilitação Técnica-Profissional

10.2.1. Para os Lotes 01 e 03 a licitante deverá apresentar o **registro e/ou inscrição** dos seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, vigente;

10.2.2. Para os Lotes 1 e 3 a licitante deverá apresentar pelo menos **1(um) Engenheiro(a) Civil, detentor de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, em nome dos responsáveis técnicos apresentados, na qual fique comprovada que tenham prestados ou estejam prestando serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.**



10.2.2.1. O vínculo dos Profissionais indicados como Responsáveis Técnicos com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado;
- b) Ficha de Registro de Empregado;
- c) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);
- d) Contrato de Prestação de Serviços;
- e) DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 1

10.2.2.2. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10.2.3. Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;



001/25

199

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 000

Rub.: 1

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento



14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	$I = (6 / 100)$	$I = 0,00016438$
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

15.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (**Índice Geral de Preços do Mercado**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no SICAF.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

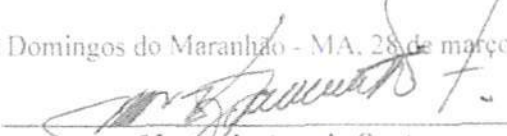
19.1. Não se aplica.

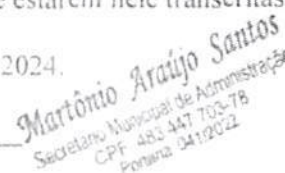
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.


20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 28 de março de 2024.


Martônio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração


Martônio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 483.447.703-78
Formosa 0412022

De acordo


Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de RS XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I				RS	

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo, mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48832 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste	UND	12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.			
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64, 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3 000	UND	15	
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12	
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	
VALOR TOTAL DO LOTE II				RS

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1 200		
3	Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em pliecas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1 200		
	ARQUIBANCADA para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm) ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, para-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					RS

LOTE IV - TRIO ELETRICOS (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELETRICO, Carreta 3 eixos, Comprimento mínimo 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros, Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50 000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio, 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212, (ou similar) 01 Amplificador para guitarra 01	LOCAÇÃO DIARIA	8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Proces 001/25

RUBRICA

Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser (III E OII); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;

VALOR TOTAL DO LOTE IV

RS

LOTE V - GERADORES (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				RS	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2 - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI				RS	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento devidamente credenciados para os dias dos eventos. Citar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em folha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII				RS	

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				RS	



FOLHAS Nº
 PROC. Nº Ades 001/25
 RUBRICA

Processo nº 084/2024/PM/SDM

Fls.: 209

Rub.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LOTE IX - BANDAS (Ampla Participação)					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada. UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$	

LOTE X - DIVULGAÇÃO (Exclusivo para MEI/ME/EPP)					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pel com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X				R\$	
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$	

Tipo de Benefício:

- EX - Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR - Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT - Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP - Cota Principal ou Ampla Participação
- SB - Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa:

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail):

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data:

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 210

Rub.: 1

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

FOLHAS Nº

PROC. Nº Adm 001/25

RUBRICA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 211

Rub.: 1

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 2

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 212

Rubric.: /

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 084/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;
- Empresa de Pequeno Porte – EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 213

Rub.: 1

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

- Sociedade Cooperativa;
 Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 214

Rub.: 1

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 009/25

RUBRICA

2

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-71, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				



2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata:

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências inaleáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as



obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



Notas 001/25

219

1

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1. dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 001/25

RUBRICA e

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.113.682/0001 - 71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - CPL/PMSDM, tendo em vista o que consta no Processo nº 084/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Poder 001/25
2

224

1

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{idificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado).

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{idificador_ordem}	Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.	Secretaria Municipal de Cultura
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente Ordem de Fornecimento/Serviço que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n. 084/2024.



FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA 2

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 226

Rub.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - CPL/PMSDM.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADA

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lote 1

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	18.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	13.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	10.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Licita.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/25

2

FOLHAS

457

Nº PROCESSO

82/2024

Assinatura

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	17.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	12.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	9.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 2



Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akq d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	20.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	15.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

3 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	10,00	Unidade	10.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesa gram-ma: 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesa gram-ma: 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000	15,00	Unidade	19.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	12,00	Unidade	14.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	12,00	Unidade	11.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

7 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	10,00	Unidade	9.500,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

8 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	10,00	Unidade	9.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPE: 34.589.260/0001-65

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para apresentação de bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo	12,00	Unidade	18.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

12,00

Unidade

15.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

3 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

10,00

Unidade

10.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma: 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma: 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000

15,00

Unidade

15.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000, 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r. 2 maquinas de fumaça dmx 3000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000, 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r. 2 maquinas de fumaça dmx 3000

12,00

Unidade

10.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Licita :: Prefeitura Municipal de São Domingo do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Página 5 de 17

Descrição Comprador

6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	12,00	Unidade	7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador

7 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	10,00	Unidade	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador

8 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	10,00	Unidade	8.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	15,00	Unidade	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador

2 - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	1 200,00	Diaria/Metro	45,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador

3 - Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE FECHAMENTO DE ALUMINIO - placa tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.			

Domingos do Maranhão

Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

1.200,00 Diária/Metro 60,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

4 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

Descrição do Fornecedor

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

5,00 Locação Diária 20.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

Descrição do Fornecedor

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

15,00 Unidade 10.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

Descrição do Fornecedor

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

1.200,00 Diária/Metro 500,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

Descrição do Fornecedor

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

1.200,00 Diária/Metro 100,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

4 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, para-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, para-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	5,00	Locação Diária	15.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40
 Email: Telefone:
 Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - TRIO ELETRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior). Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELETRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior). Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	22.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66
 Email: Telefone:
 Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - TRIO ELETRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros; Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELETRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros; Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts; Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	35.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO	20,00	Unidade	10.350,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO	15,00	Unidade	9.745,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO	15,00	Unidade	5.300,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	7.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	6.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	100,00	UND	450,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	600,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	950,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

4 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.100,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

5 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.600,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

6 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.	5,00	KIT	18.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	1.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador

2 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Licita :: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão			

Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária. 100,00 DIARIA 800,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	1.200,00
--	--------	--------	----------

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

4 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.600,00
--	--------	--------	----------

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

5 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	2.200,00
--	-------	--------	----------

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

6 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.	5,00	KIT	10.000,00
--	------	-----	-----------

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40

Email: Telefone:

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo periodo do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo periodo do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	260,00
---	--------	--------	--------

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

Ades 001/25

468

82/2024

2 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	350,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	200,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	2.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	5.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	3.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40

Email: Telefone:

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	30.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	51.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	68.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email: Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	10.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Marca: Fabricante: Modelo:
 Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66
 Email: Telefone:
 Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	40.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade	10.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	12,00	Unidade	180.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40
 Email: Telefone:
 Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	260,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Divulgação de evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	25,00	Unidade	160,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email: Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	250,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	25,00	Unidade	8.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 14 de Junho de 2024, 10 de 10 lote(s)

Documento gerado em 14 de Junho de 2024.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 003/2024, Processo Administrativo nº 084/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40 producoesdudu@gmail.com - (99) 98424-5269	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Proveito (26,42%)
Totais	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Proveito (26,42%)

Detalhes

Jorges Fran Costa Ramalho Silva na condição de Pregoeiro(a) Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA - CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:11

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	13.000,00	130.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	10.000,00	100.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	7.000,00	70.000,00

Lote 2

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:18

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

12,00 Unidade 14.000,00 168.000,00

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

12,00 Unidade 8.000,00 96.000,00

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadoras, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo

10,00 Unidade 6.000,00 60.000,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000

15,00 Unidade 12.000,00 180.000,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000

12,00 Unidade 8.000,00 96.000,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512

12,00 Unidade 7.000,00 84.000,00

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3

10,00 Unidade 7.000,00 70.000,00

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3

10,00 Unidade 6.500,00 65.000,00

Lote 3

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:25

Lote 3

Descrição Item**Quantidade Medida Unitário Sub Total**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

15,00 Unidade 4.500,00 67.500,00

ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

1.200,00 Diária/Metro 40,00 48.000,00

Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínimo de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

1.200,00 Diária/Metro 53,00 63.600,00

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, para-corpo também na parte mais elevada de arquivancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

500 Locação Diária 19.000,00 95.000,00

FOLHAS Nº 500
 Nº PROCESSO 82/2024
 Assinatura

FOLHAS Nº 001/23
 PROC. Nº 001/23
 RUBRICA

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:32

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>Lote 4 Lote 4</p> <p>TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros; Altura máxima: 4,50 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarin: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Dumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa-down; 03 Microfones condensador (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;</p>	8,00	Locação Diária	21.800,00	174.400,00

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:38

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00	160.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	7.000,00	105.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	4.000,00	60.000,00

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:45

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>Lote 6 Lote 6</p> <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo</p>	100,00	UND	350,00	35.000,00
Tenda 4x1m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	590,00	59.000,00
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	795,00	79.500,00
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.050,00	115.500,00
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.495,00	29.900,00
<p>Show pirótecnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos Europa "Jaque"; - 01 und torta 103 tubos pancada extreme; - 01 und torta 120 tubos meteo - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.</p>	5,00	KIT	15.000,00	75.000,00

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:52

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>Lote 7 Lote 7</p> <p>Contratação de serviço de segurança desarmada - turno noturno, tremada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período de evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Colar preço global para contratação.</p>	150,00	DIARIA	241,28	36.192,00
<p>Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.</p>	20,00	DIARIA	324,80	6.496,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

70,00 DIARIA 185,60 12.992,00

Lote 8

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:58

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	25.000,00	250.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	40.000,00	400.000,00

Lote 9

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:15:06

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade	6.000,00	90.000,00
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada. - UND Show.	12,00	Unidade	150.000,00	1.800.000,00


Lote 10

Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:15:12

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	235,00	23.500,00
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	25,00	Unidade	135,00	3.375,00

São Domingos do Maranhão, 11 de Junho de 2024.


 Pregoeiro(a): Jorge Fran Costa Ramalho Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 003/2024**, Processo Administrativo nº **084/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40 producoesdudu@gmail.com - (99) 98424-5269	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Preço (26,42%)
Totais	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Preço (26,42%)

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA - CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:17		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	13.000,00	130.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	10.000,00	100.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	7.000,00	70.000,00
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:27		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

12,00 Unidade 14.000,00 168.000,00

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

12,00 Unidade 8.000,00 96.000,00

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

10,00 Unidade 6.000,00 60.000,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3 000

15,00 Unidade 12.000,00 180.000,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000

12,00 Unidade 8.000,00 96.000,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512

12,00 Unidade 7.000,00 84.000,00

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3

10,00 Unidade 7.000,00 70.000,00

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3

10,00 Unidade 6.500,00 65.000,00

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:39

Lote 3

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

15,00 Unidade 4.500,00 67.500,00

ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

1.200,00 Diária/Metro 40,00 48.000,00

Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4.40 metros de largura, em metro linear.

1.200,00 Diária/Metro 53,00 63.600,00

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas), com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, para-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

1,00 Locação Diária 19.000,00 95.000,00

Lote 4

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:49

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco a sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	21.800,00	174.400,00

Lote 5

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:59

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00	160.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	7.000,00	105.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	4.000,00	60.000,00

Lote 6

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:08

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	350,00	35.000,00
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	590,00	59.000,00
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	795,00	79.500,00
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.050,00	115.500,00
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.495,00	29.900,00
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.	5,00	KIT	15.000,00	75.000,00

Lote 7

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:15

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	241,28	36.192,00
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	324,80	6.496,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

70,00 DIARIA 185,60 12.992,00

Lote 8

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:26

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	25.000,00	250.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	40.000,00	400.000,00

Lote 9

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:33

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos musicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (Duas) horas cada.	15,00	Unidade	6.000,00	90.000,00
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos musicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada. UND Show.	12,00	Unidade	150.000,00	1.800.000,00

Lote 10

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:40

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	235,00	23.500,00
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	25,00	Unidade	135,00	3.375,00

São Domingos do Maranhão, 14 de Junho de 2024.


 Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 506

Rub.: /

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atas 001/25

RUBRICA e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024

Aos 14 A(quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2024**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA — ME	
CNPJ: 19.587.452/0001-40	Telefone: (99) 98116-5244
Endereço: Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA	E-mail: daduprocoesma@gmail.com
Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva RG nº 027123402004-8 SSP/MA CPF nº 018.432.953-18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$			300.000,00

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Pde/01/25

SO nº 084/2024/PMSDM

RUBRICA

2

Fls.:

508

Rub.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics alq d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	RS 6.000,00	RS 60.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma: 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15	RS 12.000,00	RS 180.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	RS 8.000,00	RS 96.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12	RS 7.000,00	RS 84.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	RS 7.000,00	RS 70.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	RS 6.500,00	RS 65.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		RS			819.000,00

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	RS 4.500,00	RS 67.500,00
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	RS 40,00	RS 48.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	RS 53,00	RS 63.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	RS 19.000,00	RS 95.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III		RS			274.100,00

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8	RS 21.800,00	RS 174.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV		RS			174.400,00

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20	RS 8.000,00	RS 160.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	RS 7.000,00	RS 105.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	RS 4.000,00	RS 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V		RS			325.000,00

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100	RS 350,00	RS 35.000,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	RS 590,00	RS 59.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	RS 795,00	RS 79.500,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	RS 1.050,00	RS 115.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	RS 1.495,00	RS 29.900,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1.5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	RS 15.000,00	RS 75.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI				RS	393.900,00

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	RS 241,28	RS 36.192,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	RS 324,80	RS 6.496,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70	RS 185,60	RS 12.992,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII				RS	55.680,00

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	RS 25.000,00	RS 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	RS 35.000,00	RS 350.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	RS 40.000,00	RS 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				RS	1.000.000,00

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	RS 35.000,00	RS 350.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15	RS 6.000,00	RS 90.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	RS 150.000,00	RS 1.800.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX				RS	2.240.000,00

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	RS 235,00	RS 23.500,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Per com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25	RS 135,00	RS 3.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE X				RS	26.875,00

VALOR TOTAL DOS LOTES

RS

5.608.955,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/25

Processo nº 084/2024/PMSDM

RUBRICA

e

Fl.: *527*

Rub.: */*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPE

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de junho de 2024.



Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.
ÓRGÃO GERENCIADOR

C. EDUARDO DA SILVA:19587452
000140

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2024.06.14
14:08:17 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA — ME
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 027123402004-8 SSP/MA
CPF nº 018.432.953-18
Representante Legal da empresa

Ades 007/25

REINALDO MORAES GUIMARAES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código Identificador: 5c8199ece0497c6c6034528c8a1fce6f

PORTARIA Nº 013/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Claudia Maria Alves de Sousa, CPF: 813.715.603-82, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Imperatriz- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **para participar do primeiro encontro de formação presencial dos formadores municipais e regionais do Compromisso Nacional Criança alfabetizada Educação Infantil**, a ser realizado em Imperatriz -MA no período de 19/06/2024 a 21/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 050/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 050/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, CPF: 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **Para cumprir agenda junto ao Palácio dos Leões, Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Cultura e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC- MA)**, no período de 18/06/2024 a 21/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código Identificador: c5483a493d4e8306b15cb461c808d8af

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CPL/PMSDM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024

Aos 14 A(quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2024**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

PROC. Nº *Ates 001/25*

FOLHAS *519*

RUBRICA *e*

Nº PROCESSO *82/2024*

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA — ME		Telefone: (99) 98116-5244	ASSINATURA
CNPJ: 19.587.452/0001-40	Endereço: Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Cofinas/MA		1
Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva		E-mail: duduprocoesma@gmail.com	
RG nº 027123402004-8 SSP/MA			
CPF nº 018.432.953-18			

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$ 300.000,00			
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

FOLHAS 501
PROCESSO 82/2024
Assinatura /

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$ 819.000,00			

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$ 274.100,00			

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/25
2

FOLHAS *521*

Nº PROCESSO *82/2024*

Assinatura */*

<p>TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;</p>	<p>LOCAÇÃO DIARIA 8</p>	<p>R\$ 21.800,00</p>	<p>R\$ 174.400,00</p>
---	-------------------------	----------------------	-----------------------

VALOR TOTAL DO LOTE IV	R\$ 174.400,00
------------------------	----------------

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE V	R\$ 325.000,00
-----------------------	----------------

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 795,00	R\$ 79.500,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	R\$ 1.050,00	R\$ 115.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R\$ 1.495,00	R\$ 29.900,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE VI	R\$ 393.900,00
------------------------	----------------

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	R\$ 241,28	R\$ 36.192,00

2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70	R\$ 185,60	R\$ 12.992,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII			R\$ 55.680,00		
LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MEDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			R\$ 1.000.000,00		
LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX			R\$ 2.240.000,00		
LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	Unidade	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE X			R\$ 26.875,00		
VALOR TOTAL DOS LOTES			R\$ 5.608.955,00		

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços:

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de junho de 2024.

FOLHAS 525

Nº PROCESSO 82/2024

Assinatura /

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atas 001/25

RUBRICA e



PROC. Nº *Atos 001/25*

Renan da Silva Araujo Assessor de Finanças. ORGÃO GERENCIADOR	RUBRICA <i>2</i>	FOLHAS <i>526</i>
	C. EDUARDO DA SILVA — ME CNPJ: 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 027123402004-8 SSP/MA CPF nº 018.432.953-18 Representante Legal da empresa	Nº PROCESSO <i>82/2024</i>

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: fa7cbab9b0ad1f486b4e9b0b1c659b63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA STARTBID NO FORMATO SAAS, EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

.. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), CONTRATADA STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.933.858/0001-19, - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 - CPL/PMSDM, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 18 de junho de 2024.

CONTRATANTE: Sr Renan Silva de Araujo, Assessor de Finanças.

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**

Código identificador: 7326927506097077cebc60b3a6bf8c48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de peças, uma vez que é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 051/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AGILIZA TECH LTDA, CNPJ nº 41.544.549/0001-24. Valor Global: R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e um reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2024, Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 17 de Junho de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: 50f9f9ef6833206564fa79808ce7abb2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de peças, uma vez que é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 051/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AGILIZA TECH LTDA, CNPJ nº 41.544.549/0001-24. Valor Global: R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e um reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 17 de Junho de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: 4d34f7412f732130ca16b61a1b433ccb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de peças, uma vez que é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 051/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AGILIZA TECH LTDA, CNPJ nº 41.544.549/0001-24. Valor Global: R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e um reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 17 de Junho de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: 958f49fb1990bb988c8087b489c13b31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS N°

PROC. N° Atas 001/25

RUBRICA _____



Ofício: 1010.001-A/2025-PMIG

Pastos Bons – MA, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

Carlos Eduardo da Silva

Administrador da empresa

C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ: 19.587.452/0001-40

Assunto: Solicitação de ACEITE adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA.**

Senhor fornecedor,

Em consonância com o disposto no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, conforme descritivo e quantidades na tabela em anexo.

Tabela em anexo

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Assim solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este Órgão o mais breve possível, através do o email: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

- ✓ PROPOSTA CONFORME TABELA ANEXO;
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ATUALIZADOS
- ✓ ACEITE DA EMPRESA

Atenciosamente;

**JOSE BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387**

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT
PEREIRA DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387
Dados: 2025.02.11 11:37:56 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA CIDADE PARA TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/25



Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 150.000,00
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00

JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
Data: 2025.02.11 11:58:41 -05'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/25
2



5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCÓ DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 403.500,00
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARI A/MET RO	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARI A/MET RO	600	R\$ 53,00	R\$ 31.800,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCA ÇÃO DIARI A	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 125.300,00
LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no minino: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para	LOCA ÇÃO DIARI A	4	R\$ 21.800,00	R\$ 87.200,00

JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA em 29/03/2025
CPF: 048.64078904, com Certificação Digital nº 43
Assinatura: 29378044387, Data: 29/03/2025, Hora: 14:30:00
CNPJ: 05.277.173/0001-75, Endereço: Rua 13 de Maio, 1000, Pastos Bons, Maranhão
Data: 2025/03/29 14:30:00



	percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;				
VALOR TOTAL DO LOTE IV					RS 87.200,00
LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 8.000,00	RS 80.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 7.000,00	RS 49.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.000,00	RS 28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					RS 157.000,00
LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 350,00	RS 17.500,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARI A	50	R\$ 590,00	RS 29.500,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARI A	50	R\$ 795,00	RS 39.750,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARI A	50	R\$ 1.050,00	RS 52.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARI A	10	R\$ 1.495,00	RS 14.950,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 15.000,00	RS 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					RS 184.200,00
LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARI A	75	R\$ 241,28	RS 18.096,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARI A	10	R\$ 324,80	RS 3.248,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao	DIARI A	35	R\$ 185,60	RS 6.496,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/85

RUBRICA

2



	evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.				
VALOR TOTAL DO LOTE VII					RS 27.840,00
LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					RS 500.000,00
LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX					RS 1.117.000,00
LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pet com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidad e	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE X					RS 13.370,00
VALOR TOTAL DOS LOTES			RS 2.765.410,00		

JOSE BURNETT PEREIRA
DA SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA:29378044387
Dados: 2025.02.11 11:38:20 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025

Ao
Senhor
José Burnett Pereira da Silva
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA
Endereço: Av. Domingos Sertão, nº 1000 – Bairro: São José
Cidade: Pastos Bons - Estado: Maranhão

Assunto: Em resposta ao ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Secretario Municipal de Administração e recursos humanos, visando adesão à Ata De Registro De Preços nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais no município de Pastos Bons/MA.

TERMO DE ACEITE

Prezado Senhor,

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à **Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA**, E-mail: **duduprocoesma@gmail.com**, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, apresentamos o presente **TERMO DE ACEITE**, para a **prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais no município de Pastos Bons/MA**, através da adesão da **Ata de registro de preços nº 002/2024, oriunda do pregão eletrônico nº 003/2024**, realizada pela prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Colinas - MA, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS
EDUARDO DA
SILVA:0184329
5318

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO DA
SILVA:01843295318
Dados: 2025.02.12
11:22:39 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Colinas (MA), 12 de fevereiro de 2025.

Ao
Senhor
José Burnett Pereira da Silva
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA
Endereço: Av. Domingos Sertão, nº 1000 – Bairro: São José
Cidade: Pastos Bons - Estado: Maranhão

Assunto: Em resposta ao ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Secretario Municipa de Administração e recursos humanos, visando adesão à Ata De Registro De Preços nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais no município de Pastos Bons/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas contidas no Óficio de Solicitação de adesão a **Ata de registro de preços nº 002/2024** da prefeitura municipal São Domingos do Maranhão/MA, **para a serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais no município de Pastos Bons/MA**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** C. Eduardo da Silva – ME
- **CNPJ nº** 19.587.452/0001-40
- **Endereço:** Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno
- **Cidade:** Colinas/MA – CEP: 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98116-5244 –
- **E-mail:** duduproducoesma@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** Carlos Eduardo da Silva
- **RG nº** 027123402004-8 SSP/MA
- **CPF nº** 018.432.953-18
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 150.000,00	

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II			R\$ 403.500,00		

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600	R\$ 53,00	R\$ 31.800,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE III	R\$ 125.300,00
-------------------------	----------------

LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 21.800,00	R\$ 87.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$ 87.200,00	

LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$ 157.000,00	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 795,00	R\$ 39.750,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.495,00	R\$ 14.950,00

5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI			R\$ 184.200,00		

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 241,28	R\$ 18.096,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 324,80	R\$ 3.248,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 185,60	R\$ 6.496,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII			R\$ 27.840,00		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			R\$ 500.000,00		

LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00

2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$ 1.117.000,00	

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE X				R\$ 13.370,00	

VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 2.765.410,00	
-----------------------	--	--	--	------------------	--

- O valor global de nossa proposta e de **R\$ 2.765.410,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa acima identificada
- Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 120 (CENTO E VINTE), DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no Edital.
- Declaro que entregaremos os produtos e/ou serviços licitados no prazo máximo estipulado no edital contados do recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.
- A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

DADOS BANCÁRIOS	REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
→ Banco: BANCO DO BRASIL (001)	→ Nome: Carlos Eduardo da Silva
→ Agencia nº 1312-9	→ RG nº 27123402004-8 SESC/MA
→ Conta Corrente nº 24.205-5	→ CPF nº 018.432.953-18

CARLOS EDUARDO DA SILVA:01843295318

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DA
SILVA:01843295318
Dados: 2025.02.12 11:21:17
-03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Habilitação Jurídica

C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40, NIRE: 21101982787

Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº03 E CONSOLIDAÇÃO DE “C. EDUARDO DA SILVA”

CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 05/12/1985 portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0271234020048, expedida por GEJSPC-MA, em e CPF: nº 018.432.953-18, residente e domiciliado na Rua do Quartel Velho I, nº42, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual C. EDUARDO DA SILVA, estabelecida na Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: **19.587.452/0001-40**, NIRE: **21101982787**, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: 9001-9/02 - Produção musical;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;

C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40, NIRE: 21101982787

Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento individual, com a seguinte redação:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial "C. EDUARDO DA SILVA" e tem sede e domicílio na Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21101982787**, e inscrita no CNPJ sob o nº **19.587.452/0001-40**.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: 200.000,00 R\$ (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

3ª O objeto social é: 9001-9/02 - Produção musical;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 15:47 SOB Nº 20230498752.
PROTOCOLO: 230498752 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305668921. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA l

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				MA	
NOME CARLOS EDUARDO DA SILVA				DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 271234020048 GEJUSPC MA			
				CPF 018.432.953-18		DATA NASCIMENTO 05/12/1985	
FILAÇÃO DINEIA TARA DA SILVA				PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B			
Nº REGISTRO 03285632058		VALIDADE 24/04/2024		1ª HABILITAÇÃO 20/05/2004			
OBSERVAÇÕES A							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SÃO LUIS, MA				DATA EMISSÃO 25/04/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				69043840038 MA040375033			
MARANHÃO							
DENATRAN				CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814817218

ENG

1814817218

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
018.432.953-18**

**Nome
CARLOS EDUARDO DA SILVA**

**Nascimento
05/12/1985**

**CÓDIGO DE CONTROLE
C947.3BE7.31C4.4B42**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:59:47 do dia 30/08/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 018.432.953-18

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Data de Nascimento: 05/12/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/02/2004

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:56:16 do dia 30/08/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 736F.A2FE.014C.F0C3



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Regularidade Fiscal e Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.587.452/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUDU PRODUÇÕES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DO QUARTEL VELHO I	NÚMERO 42	COMPLEMENTO : A;
---	---------------------	----------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DUDUPRODUÇÕESMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8116-5244
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2024 às 12:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.587.452/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DO QUARTEL VELHO I	NÚMERO 42	COMPLEMENTO : A;
------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DUDUPRODUCOESMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8116-5244
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2024 às 12:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.587.452/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

C. EDUARDO DA SILVA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19.587.452/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:48:55 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **A2FF.B180.91FC.6E8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Código de Controle: A2FF.B180.91FC.6E8F

Data da Emissão: 15/10/2024

Hora da Emissão: 20:48:55

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/10/2024, com validade até 13/04/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**
CPF: **018.432.953-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:19 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **AD67.D118.00C9.CD86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 018.432.953-18

Código de Controle: AD67.D118.00C9.CD86

Data da Emissão: 12/12/2024

Hora da Emissão: 12:03:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/12/2024, com validade até 10/06/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.587.452/0001-40
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA ME
Endereço: RUA R DO QUARTEL VELHO I 42 A / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113004262129910116

Informação obtida em 12/12/2024 12:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

FOLHAS Nº Ades 001/25
 RUBRICA L

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.587.452/0001-40
 Razão social: C EDUARDO DA SILVA ME
 Nome fantasia: DUDU PRODUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113004262129910116
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111105302129910139
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102401012129910196
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100421332129910100
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091503402129910160
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082705352129910126
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080808212129910192
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072002552129910133
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070107142129910152
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061206202129910191
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052420362129910188
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050502422782046466
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041604491323791704
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032820144601234764
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030902415810715116
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021905455653222653
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013106401697583580
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011219553594573083
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122402350491561778
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120520043809880233
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111607544437080790
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102802241482245260
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100920342109898727
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092005485060178598
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108371249869182
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081302154130170796
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072506234441684238
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070602120971748772
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061602214784811558
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052802141905643269

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050902125666466937	FOLHAS Nº
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042002205154095592	PROC. Nº <u>Notas 001/85</u>
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101573231411755	RUBRICA <u>2</u>
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301445954421225	
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201532948017576	
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020302182307517896	
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501525187923565	
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702101722180106	

Resultado da consulta em 12/12/2024 12:04:30

Voltar



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.587.452/0001-40 Inscrição Estadual: 12.802553-0
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA
Regime Apuração: NORMAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO QUARTEL VELHO I
Número: 42 Complemento: A
Bairro: VILA DAMASCENO
Município: COLINAS UF: MA
CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81165244

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329801	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 27/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (7312200-7319099-6190601-6319400-7311400),

EDF a partir de: 27/04/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/12/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 476973/24

Data da

22/11/2024 11:36:09

Inscrição Estadual: 128025530

CPF/CNPJ: 19587452000140

Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

Endereço: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42 A CEP: 65690000 - VILA DAMASCENO

Telefone: (99)81165244

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 476973/24
Data de Validade: 20/02/2025
Data de Emissão: 22/11/2024 11:36:09
Inscrição Estadual: 128025530
CPF/CNPJ: 19587452000140
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atos 001/25

RUBRICA e

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104094/24

Data da

10/12/2024 17:05:55

Inscrição Estadual: 128025530

CPF/CNPJ: 19587452000140

Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

Endereço: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42 A CEP: 65690000 - VILA DAMASCENO

Telefone: (99)81165244

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 104094/24
Data de Validade: 10/03/2025
Data de Emissão: 10/12/2024 17:05:55
Inscrição Estadual: 128025530
CPF/CNPJ: 19587452000140
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 001/25

RUBRICA 2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA _____

CNPJ: 06.113.682/0001-25

12/12/2024 12:07:18
19587452000140

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4285-4

Situação: ATIVA

Razão social: C. EDUARDO DA SILVA - ME

Nome Fantasia: DUDU PRODUcoes

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Classificação: ME - MICROEMPRESA

Data de Inclusão: 01/10/14 00:00

Data de Início: 24/01/14 00:00

MEI: NÃO

Istoento ISSQN: NÃO

Istoento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 24/01/14 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R DO QUARTEL VELHO I	42	VILA DAMASCENO	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	018.432.953-18	CARLOS EDUARDO DA SILVA	100.0	24/01/2014	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	PRODUCAO MUSICAL	1.0	24/01/2014	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	24/01/2014	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	1.0	24/01/2014	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1.0	24/01/2014	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1.0	24/01/2014	
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUsICAIS	1.0	24/01/2014	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	24/01/2014	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	24/01/2014	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	24/01/2014	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1.0	24/01/2014	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	27/04/2023	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	27/04/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1.0	27/04/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA _____

CNPJ: 06.113.682/0001-25

12/12/2024 12:07:18
19587452000140

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	27/04/2023	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1.0	27/04/2023	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1.0	27/04/2023	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	1.0	27/04/2023	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	27/04/2023	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO TEATRAL	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	27/04/2023	
	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	27/04/2023	
	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	27/04/2023	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	27/04/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1.0	27/04/2023	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1.0	27/04/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 2

CNPJ: 06.113.682/0001-25

12/12/2024 12:07:18
19587452000140

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1.0	27/04/2023	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	1.0	27/04/2023	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	1.0	27/04/2023	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO TEATRAL	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	27/04/2023	
	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	27/04/2023	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/10/2014	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	DUDUPRODUCOESMA@GMAIL.COM



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 2/2024

Insc. Municipa
4285

CPF
19587452000140

Data da Constituição
24/01/2014

Nome/Razão Social
C. EDUARDO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
9001902-PRODUCAO MUSICAL

Atividade Principal
9001902-PRODUCAO MUSICAL

Data de Início
24/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
VILA DAMASCENO
Complemento

Número
42

Quadra
Bairro
VILA DAMASCENO

: A;
Data de Cadastro
01/10/2014
Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
VFUJ-MTPP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
null

COLINAS-MA, 30/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/01/24 11:49



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/25

RUBRICA

e

PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

12/12/2024 12:09:41
USUÁRIO:ANONYMOUS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1501/2024**
AUTENTICAÇÃO:RNXT-CQZN

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ: **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/12/2024.



FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA _____

PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



12/12/2024 12:09:13

USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1500/2024

AUTENTICAÇÃO:X1WL-QAVJ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/12/2024.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Certidão nº: 85851431/2024

Expedição: 12/12/2024, às 12:10:15

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF: 018.432.953-18

Certidão nº: 85851501/2024

Expedição: 12/12/2024, às 12:10:24

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.432.953-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19.587.452/0001-40
CERTIDÃO EMITIDA em 12/12/2024, às 12:10:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 09/12/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **VDrZfGHFj0EfLoE**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 09/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 09/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19.587.452/0001-40
CERTIDÃO EMITIDA em 12/12/2024, às 12:10:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 09/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **NJn2NB560Vib4mK**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 09/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 09/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.587.452/0001-40
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA ME
Endereço: RUA R DO QUARTEL VELHO I 42 A / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012603412129910190

Informação obtida em 03/02/2025 15:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Qualificação Econômico/Financeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 2952024

Código de validação: 1C6E3B9522

Número da guia: 24052501001997405.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, C. EDUARDO DA SILVA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 19.587.452/0001-40**, estabelecida na Rua do Quartel Velho I, 42-A, bairro Vila Damasceno, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnico Judiciário, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 05/12/2024 14:57 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CERTJUDONE-VUCO - 2952024 / Código: 1C6E3B9522
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 2962024
Código de validação: 4D811E33CF

Número da guia: 24052501001997406.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execuções Fiscais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido no dia 05/12/1985, portador do CPF nº 018.432.953-18 e Cédula de Identidade R.G nº 271234020048 GJUSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Quartel Velho I- 42, Vila Damasceno, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 05/12/2024 14:56 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CERTJUDONE-VUCO - 2962024 / Código: 4D811E33CF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/12/2024

Nº da certidão: 12400706751

Data de validade: 12/02/2025

Código de Validação: 2778e834c3

NOME: C EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Termo de Abertura

FOLHAS N° _____
PROC. N° Ades 001/25
RUBRICA e

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 45, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. EDUARDO DA SILVA, município Colinas, CNPJ nº 19.587.452/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21101982787.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/01/2014

o constitutivo: 21101982787

Colinas, 01/01/2022

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019 204 263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Protes 201/25
RUBRICA e

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
 R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Folha: 10

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

C. EDUARDO DA SILVA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Colinas- MA, na R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.587.452/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/01/2014, sob o NIRE 21101982787.

o 1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/15
2

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

90.01-9-02 - Produção musical

.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

73.11-4-00 - Agências de publicidade

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

C. EDUARDO DA SILVA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da C. EDUARDO DA SILVA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da C. EDUARDO DA SILVA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". C. EDUARDO DA SILVA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318
 RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 SESP-MA
 Contador

FINANCEIRAS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

2.7 BENEFÍCIOS FISCAIS

A empresa é beneficiária do PERSE criado pela lei 14.148/2021.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor irrelevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 12

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

FOLHAS N°

PROC. N° Artes 001/25RUBRICA 2

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA, com participação de 100,00% do capital;

.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil; se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 12:04 SOB Nº 20230430031.
PROTOCOLO: 230430031 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304323386. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 551.225,00	R\$ 792.596,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 351.225,00	R\$ 596.096,61
Disponibilidades		R\$ 9.000,00	R\$ 161.974,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 9.000,00	R\$ 45.999,99
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 115.974,87
Contas a Receber		R\$ 342.225,00	R\$ 434.121,75
Clientes		R\$ 342.225,00	R\$ 434.121,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 196.500,02
Imobilizado		R\$ 200.000,00	R\$ 196.500,02
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (3.499,98)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 551.225,00	R\$ 792.596,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 893,00	R\$ 592.576,43
Obrigações Fiscais		R\$ 893,00	R\$ 893,00
Impostos a Recolher		R\$ 893,00	R\$ 893,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 591.683,43
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 591.683,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 550.332,00	R\$ 200.020,20
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 20,20
Lucros Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ (350.311,80)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 792.596,63	R\$ 946.806,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 596.096,61	R\$ 753.806,95
Disponibilidades		R\$ 161.974,86	R\$ 101.526,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 45.999,99	R\$ 150,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 115.974,87	R\$ 101.376,53
Contas a Receber		R\$ 434.121,75	R\$ 652.280,42
Clientes		R\$ 434.121,75	R\$ 652.280,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 196.500,02	R\$ 193.000,04
Imobilizado		R\$ 196.500,02	R\$ 193.000,04
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (3.499,98)	R\$ (6.999,96)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 792.596,63	R\$ 946.806,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 592.576,43	R\$ 746.786,79
Obrigações Fiscais		R\$ 893,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 893,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 591.683,43	R\$ 746.786,79
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 591.683,43	R\$ 746.786,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.020,20	R\$ 200.020,20
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 20,20	R\$ 20,20
(-) Lucros Acumulados		R\$ (350.311,80)	R\$ (350.311,80)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 946.806,99	R\$ 803.981,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.806,95	R\$ 614.481,46
Disponibilidades		R\$ 101.526,53	R\$ 235.458,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 150,00	R\$ 5.319,99
Bancos Conta Movimento		R\$ 101.376,53	R\$ 230.139,00
Contas a Receber		R\$ 652.280,42	R\$ 379.022,47
Clientes		R\$ 652.280,42	R\$ 379.022,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 193.000,04	R\$ 189.500,06
Imobilizado		R\$ 193.000,04	R\$ 189.500,06
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (6.999,96)	R\$ (10.499,94)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 946.806,99	R\$ 803.981,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 746.786,79	R\$ 128.226,11
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 746.786,79	R\$ 128.226,11
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 746.786,79	R\$ 128.226,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.020,20	R\$ 675.755,41
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 20,20	R\$ 475.755,41
(-) Lucros Acumulados		R\$ (350.311,80)	R\$ 125.423,41
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 803.981,52	R\$ 1.026.687,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 614.481,46	R\$ 841.270,52
Disponibilidades		R\$ 235.458,99	R\$ 244.254,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 5.319,99	R\$ 244.254,05
Bancos Conta Movimento		R\$ 230.139,00	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 379.022,47	R\$ 597.016,47
Clientes		R\$ 379.022,47	R\$ 597.016,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 189.500,06	R\$ 185.416,75
Imobilizado		R\$ 189.500,06	R\$ 185.416,75
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (10.499,94)	R\$ (14.583,25)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 803.981,52	R\$ 1.026.687,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 128.226,11	R\$ 24.600,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 128.226,11	R\$ 0,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 128.226,11	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 24.600,00
Obrigações a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 24.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 675.755,41	R\$ 1.002.087,27
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 475.755,41	R\$ 802.087,27
Lucros Acumulados		R\$ 125.423,41	R\$ 451.755,27
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 351.225,00	R\$ 277.752,25
Receitas de Venda		R\$ 351.225,00	R\$ 277.752,25
Venda de Serviços		R\$ 351.225,00	R\$ 277.752,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (365,00)	R\$ (13.507,75)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (365,00)	R\$ (13.507,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 350.860,00	R\$ 264.244,50
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.499,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.499,98)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (3.499,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 350.860,00	R\$ 260.744,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (528,00)	R\$ (18.625,54)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (528,00)	R\$ (18.625,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (18.625,54)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (528,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (497,74)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (497,74)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (497,74)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº Ades 001/25
 RUBRICA _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 277.752,25	R\$ 1.148.604,00
Receitas de Venda		R\$ 277.752,25	R\$ 1.148.604,00
Venda de Serviços		R\$ 277.752,25	R\$ 1.148.604,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.507,75)	R\$ (115.876,00)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (13.507,75)	R\$ (115.876,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 264.244,50	R\$ 1.032.728,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.499,98)	R\$ (76.499,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (3.499,98)	R\$ (76.499,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (3.499,98)	R\$ (76.499,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 260.744,52	R\$ 956.228,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.625,54)	R\$ (79.905,48)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (18.625,54)	R\$ (79.905,48)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (18.625,54)	R\$ (71.973,77)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (7.680,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (251,71)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (497,74)	R\$ (852,21)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (497,74)	R\$ (852,21)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (497,74)	R\$ (852,21)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.148.604,00	R\$ 1.422.216,00
Receitas de Venda		R\$ 1.148.604,00	R\$ 1.422.216,00
Venda de Serviços		R\$ 1.148.604,00	R\$ 1.422.216,00
(-)(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (115.876,00)	R\$ (75.515,80)
(-)(-) Deduções de Tributos		R\$ (115.876,00)	R\$ (75.515,80)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.032.728,00	R\$ 1.346.700,20
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (76.499,98)	R\$ (95.499,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (76.499,98)	R\$ (95.499,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (76.499,98)	R\$ (95.499,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 956.228,02	R\$ 1.251.200,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.905,48)	R\$ (358.903,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (79.905,48)	R\$ (358.903,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (71.973,77)	R\$ (337.816,90)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (7.680,00)	R\$ (21.066,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (251,71)	R\$ (20,20)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (852,21)	R\$ (561,51)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (852,21)	R\$ (561,51)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (852,21)	R\$ (561,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.422.216,00	R\$ 1.337.570,00
Receitas de Venda		R\$ 1.422.216,00	R\$ 1.337.570,00
Venda de Serviços		R\$ 1.422.216,00	R\$ 1.337.570,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (75.515,80)	R\$ (68.824,75)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (75.515,80)	R\$ (68.824,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.346.700,20	R\$ 1.268.745,25
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (95.499,98)	R\$ (199.948,31)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (95.499,98)	R\$ (199.948,31)
(-) Custos Diversos		R\$ (95.499,98)	R\$ (199.948,31)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.251.200,22	R\$ 1.068.796,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (358.903,10)	R\$ (200.343,82)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (358.903,10)	R\$ (200.343,82)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (337.816,90)	R\$ (200.343,82)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (21.066,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (20,20)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (561,51)	R\$ (1.762,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (561,51)	R\$ (1.762,52)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (561,51)	R\$ (1.762,52)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101982787	CNPJ 19.587.452/0001-40
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	678076964997069659 6	12/12/2022 a 12/12/2023	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE
.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2023 às 09:29:13

85.54.1D.B1.D0.0C.B1.B5
D6.CA.2A.AC.7F.C1.6C.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Abertura

FOLHAS N°

PROC. N° Ades 001/25

RUBRICA e

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. EDUARDO DA SILVA, município Colinas, CNPJ nº 19.587.452/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21101982787.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/01/2014

Nº constitutivo: 21101982787

Colinas, 01/01/2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Empresário

CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC/MA 12278

Termo de Encerramento

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa C. EDUARDO DA SILVA.

Colinas, 31/12/2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 15:54 SOB Nº 20240225244.
PROTOCOLO: 240225244 DE 20/02/2024. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12402900750 em 29/02/2024, protocolo 240225244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. EDUARDO DA SILVA
Número de Registro:	21101982787
CNPJ:	19587452000140
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 15:54 SOB Nº 20240225244.
PROTOCOLO: 240225244 DE 20/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402900750. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas.

MA Balanço Patrimonial em 31/12/2023

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Prols 001/25

RUBRICA

L

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.002.087,27 (UM MILHÃO, DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Administrador

CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

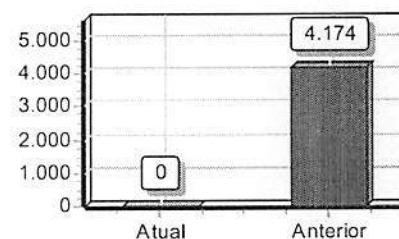
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A.VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023**Solvência Geral**

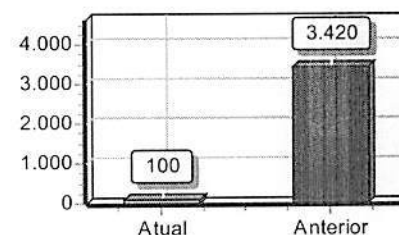
Ativo	1.002.087,27	=	0,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00		

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

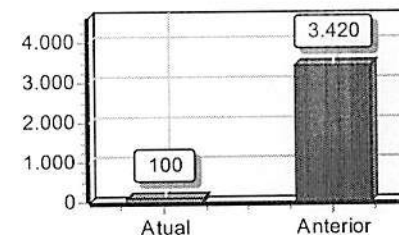
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	830.670,44	=	1,00
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00		

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

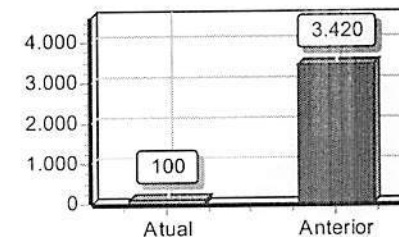
Ativo Circulante	830.670,44	=	1,00
Passivo Circulante	0,00		

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	830.670,44	=	1,00
Passivo Circulante	0,00		

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2023.

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
 Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
 Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Protes 001/25*RUBRICA *2*

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

C. EDUARDO DA SILVA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Colinas- MA, na R DO QUARTEL VELHO I, BAIRRO VILA DAMASCENO, nº 42 - A, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.587.452/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/01/2014, sob o NIRE 21101982787.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

90.01-9-02 - Produção musical

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

C. EDUARDO DA SILVA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da C. EDUARDO DA SILVA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A. VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

A documentação contábil da C. EDUARDO DA SILVA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". C. EDUARDO DA SILVA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

3.7 BENEFÍCIOS FISCAIS

A empresa é beneficiária do PERSE criado pela lei 14.148/2021.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRÓN BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF 019.204.263-70 CRC 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R DO QUARTEL VELHO L. 42, A.VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas. MA

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

4.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Atos 001/25
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

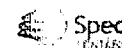
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 16:35 SOB Nº 20240225260.
PROTOCOLO: 240225260 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402906708. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



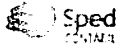
Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.026.687,27	R\$ 1.305.276,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 841.270,52	R\$ 1.123.359,26
Disponibilidades		R\$ 244.254,05	R\$ 704.795,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 244.254,05	R\$ 487.929,04
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 216.866,01
Contas a Receber		R\$ 597.016,47	R\$ 411.675,32
Cientes		R\$ 597.016,47	R\$ 401.675,32
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 6.888,89
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 6.888,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 185.416,75	R\$ 181.916,77
Imobilizado		R\$ 185.416,75	R\$ 181.916,77
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (14.583,25)	R\$ (18.083,23)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.026.687,27	R\$ 1.305.276,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.600,00	R\$ 44.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
Obrigações a Pagar		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.002.087,27	R\$ 1.261.276,03
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 802.087,27	R\$ 259.188,76
Lucros Acumulados		R\$ 451.755,27	R\$ 259.188,76
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.305.276,03	R\$ 1.443.339,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.123.359,26	R\$ 1.264.922,72
Disponibilidades		R\$ 704.795,05	R\$ 603.691,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 487.929,04	R\$ 543.829,01
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 216.866,01	R\$ 59.862,10
Contas a Receber		R\$ 411.675,32	R\$ 620.828,57
Clientes		R\$ 401.675,32	R\$ 316.168,57
Adiantamentos		R\$ 10.000,00	R\$ 304.660,00
Outros Créditos		R\$ 6.888,89	R\$ 40.403,04
Impostos a Recuperar		R\$ 6.888,89	R\$ 40.403,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 181.916,77	R\$ 178.416,79
Imobilizado		R\$ 181.916,77	R\$ 178.416,79
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (18.083,23)	R\$ (21.583,21)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.305.276,03	R\$ 1.443.339,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.261.276,03	R\$ 1.224.339,51
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 222.252,24
Lucros Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 259.188,76
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



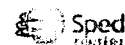
Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.443.339,51	R\$ 1.534.108,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.264.922,72	R\$ 1.359.191,45
Disponibilidades		R\$ 603.691,11	R\$ 537.566,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 543.829,01	R\$ 537.566,85
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 59.862,10	R\$ (0,00)
Contas a Receber		R\$ 620.828,57	R\$ 706.192,31
Clientes		R\$ 316.168,57	R\$ 220.312,31
Adiantamentos		R\$ 304.660,00	R\$ 485.880,00
Outros Créditos		R\$ 40.403,04	R\$ 115.432,29
Impostos a Recuperar		R\$ 40.403,04	R\$ 115.432,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 178.416,79	R\$ 174.916,81
Imobilizado		R\$ 178.416,79	R\$ 174.916,81
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (21.583,21)	R\$ (25.083,19)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.443.339,51	R\$ 1.534.108,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.224.339,51	R\$ 1.449.108,26
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 222.252,24	R\$ 447.020,99
Lucros Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 483.957,51
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (36.936,52)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.534.108,26	R\$ 1.002.087,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.359.191,45	R\$ 830.670,44
Disponibilidades		R\$ 537.566,85	R\$ 552.845,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 537.566,85	R\$ 533.835,83
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 19.009,96
Contas a Receber		R\$ 706.192,31	R\$ 149.259,81
Cientes		R\$ 220.312,31	R\$ 149.259,81
Adiantamentos		R\$ 485.880,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 115.432,29	R\$ 128.564,84
Impostos a Recuperar		R\$ 115.432,29	R\$ 128.564,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 174.916,81	R\$ 171.416,83
Imobilizado		R\$ 174.916,81	R\$ 171.416,83
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (25.083,19)	R\$ (28.583,17)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.534.108,26	R\$ 1.002.087,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.449.108,26	R\$ 1.002.087,27
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 447.020,99	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 483.957,51	R\$ 36.936,52
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (36.936,52)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
Receitas de Venda		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
Venda de Serviços		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.824,75)	R\$ (0,00)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (68.824,75)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.268.745,25	R\$ 1.348.802,14
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.068.796,94	R\$ 992.877,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (200.343,82)	R\$ (733.105,80)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (200.343,82)	R\$ (733.105,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (200.343,82)	R\$ (705.367,69)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (27.738,11)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.922,37)	R\$ (582,60)
(-) Receitas Financeiras		R\$ (159,85)	R\$ (0,00)
(-) Juros Ativos		R\$ (159,85)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.762,52)	R\$ (582,60)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.762,52)	R\$ (582,60)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
Receitas de Venda		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
Venda de Serviços		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 992.877,16	R\$ 342.153,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (733.105,80)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (733.105,80)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (705.367,69)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (27.738,11)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS Nº
 PROC. Nº
 RUBRICA

Notas 001/25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **C. EDUARDO DA SILVA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **19.587.452/0001-40**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
Receitas de Venda		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
Venda de Serviços		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 342.153,02	R\$ 1.049.370,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.958,62)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.958,62)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.808,62)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS Nº
PROC. Nº 19.587.452/0001-40
RUBRICA 001/195

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
Receitas de Venda		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
Venda de Serviços		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.049.370,02	R\$ 468.494,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (823.958,62)	R\$ (415.375,71)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (823.958,62)	R\$ (415.375,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (823.808,62)	R\$ (414.375,71)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (150,00)	R\$ (1.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS Nº
 PROC. Nº Ades 001/25
 RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101982787	CNPJ 19.587.452/0001-40
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	462833160237411750 8	06/12/2023 a 05/12/2024	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.
11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/02/2024 às 10:40:02

21.7F.41.D8.E6.72.6C.0B
5C.93.20.61.99.3D.35.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ates 001/25

RUBRICA e

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

19.587.452/0001-40

SCP

NOME EMPRESARIAL

C. EDUARDO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

36.33.EA.0A.0B.D2.25.14.A7.CB.40.68.1F.30.4F.E2.8A.FD.7A.66

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	4628331555129419642	06/07/2023 a 05/07/2024
Administrador	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	4628331602374117508	06/12/2023 a 05/12/2024

NÚMERO DO RECIBO:

36.33.EA.0A.0B.D2.25.14.A7.CB.40.68.
1F.30.4F.E2.8A.FD.7A.66-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/02/2024 às 11:48:21

2A.45.BF.51.D9.79.59.25
F4.80.F6.C6.14.27.02.AD



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2024 as 14:28:28.

Válido até: 02/02/2025.

Código de Controle: 528208.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/10/2024 as 08:00:31.
Válido até: 16/01/2025.
Código de Controle: 178582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. EDUARDO DA SILVA		Protocolo: MAC2403769946	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101982787	CNPJ: 19587452000140	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 29/02/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20190047928	31/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/12/2024, às 16:12:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código IPLCNHDR.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) DINEIA IARA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0271234020048	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CPF (numero) 018.432.953-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
COMO CILADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DO QUARTEL VELHO I			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA		PAÍS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DO QUARTEL VELHO I			NÚMERO 42
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 7311400, 7729202, 7739003, 8230001, 8230002, 9001903, 9001906, 9329801	Descrição do Objeto Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Discotecas, danceterias, saões de dança e similares ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE MÔVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES Agências de publicidade Produção de espetáculos de dança SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.587.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 30/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA6190002354802	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 12:08 SOB Nº 20190047828.
PROTOCOLO: 190047828 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900439568. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RÉGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) DINEIA IARA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0271234020048	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CPF (numero) 018.432.953-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DO QUARTEL VELHO I			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DO QUARTEL VELHO I			NÚMERO 42
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - RE 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.587.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 30/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA61900C2354802	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 12:08 SOB Nº 20190047828.
PROTOCOLO: 190047828 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900439568. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

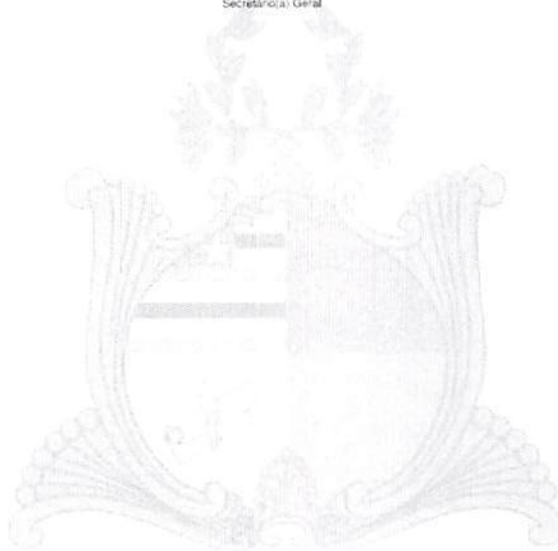
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. EDUARDO DA SILVA		Protocolo: MAC2403769886
NIRE: 21101982787 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE (Sede) 21101982787	CNPJ 19.587.452.0001-40	
Endereço Completo Rua DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO-Colinas-MA- CEP65690-000		
Objeto PRODUCAOMUSICALATIVIDADESDESONORIZACAOEDELUMINACAOISCOTECASDANCETERIAS.SALOESDANCAESMILARESATIVIDADESDEGRAVACAODESOMEDEDICAODEMUSICAALUGUELDEMOVEIS.UTENSILIOSEAPARI DEINFORMACAOONLINEINTERNET73.12200AGENCIAMENTODEESPAÇOSPARAPUBLICIDADE.EXCETOENVICULOSDECOMUNICAÇÃO73.190990UTRASATIVIDADESDEPUBLICIDADEOSSERVICIOSDEALTOFALANTEEDESONORIZAÇÃO		
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		
Último Arquivamento Data 29-02-2024	Número 20240225260	
Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO DA SILVA Identidade: 0271234020048 Estado civil: SOLTEIRO(A)		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2024, às 16:10:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFL7APU7.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. EDUARDO DA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403769917
NIRE 21101982787 CNPJ 19.587.452/0001-40			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240225260 20230498752	29/02/2024 27/04/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 310	20230430031 20220573786 20211425540	30/03/2023 09/05/2022 26/11/2021	BALANCO BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 223 223 307	20210540907 20200466720 20190226854 20190047828	20/04/2021 02/07/2020 12/03/2019 31/01/2019	BALANCO BALANCO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180426575	13/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180320939	17/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180015621	19/01/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 223 223 223 315 080	20180015613 20170511812 20160202132 20150034024 20140030980 21101982787	16/01/2018 29/03/2017 08/01/2016 16/01/2015 24/01/2014 24/01/2014	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2024, às 16:11:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3R2NM1V.



MAC2403769917

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Qualificação Técnica



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 1/1

Nº 910840/2024
Emissão: 03/07/2024
Validade: 30/12/2024
Chave: x2DxW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Registro: 0005393159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539467DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 1919215611

CPF: 048.***.***-42

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF: 018.***.***-18

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

ndes 004/25
e

Página 1/1

Nº 916368/2024
Emissão: 24/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Zw183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
Registro: 1919215611
CPF: 048.***.***-42

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 05/05/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 117193

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI

Data de Formação: 23/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME
Registro: 0005393159
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Data Início: 14/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220567160

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 001/25
2

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919215611

Registro: 117193MA

2. Contratante

Contratante: C. EDUARDO DA SILVA

RUA RUA DO QUARTEL VELHO 1

Complemento:

Cidade: COLINAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40

Nº: 42

Bairro: VILA DAMASCENO

UF: MA

CEP: 65690000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: C. EDUARDO DA SILVA

RUA QUARTEL VELHO

Complemento:

Cidade: COLINAS

Data de Início: 06/09/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Nº: 42

Bairro: VILA BRANDÃO

UF: MA

CEP: 65690000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Colinas 13 de Setembro de

Local

data

Alexandre O. dos Santos

ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 049.329.543-42

C. EDUARDO DA

SILVA:19587452000140

Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA 19587452000140
Data: 2022.09.13 14:24:32 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA - CNPJ: 19.587.452/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/09/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304122558

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: Yxwby
Impresso em: 13/09/2022 às 12:55:33 por: ip: 45.230.142.70

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faiconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS**

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado a empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o Sr. Alexandre Oliveira dos Santos, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no RG nº 022839632002-7 SSP/MA e CPF nº 048.329.543-42, Registrado no CREA/MA nº 191921561-1 residente e domiciliado no município de Colinas/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1 – É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de **ENGENHARIA CIVIL** por parte do **CONTRATADO** junto a **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

2.1 – O **CONTRATADO** deve executar, dentro das suas habilidades, como **ENGENHEIRO CIVIL**, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a **CONTRATANTE** estiver com necessidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 – A contratante fica obrigada a fornecer os meios para os quais o **CONTRATADO** possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o **CONTRATADO** por estes serviços prestados de acordo com cláusula do seguinte do presente instrumento.

CAUSULA QUARTA – DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO.

4.1 – Fica estabelecido através deste que o **CONTRATADO** prestara seus serviços num expediente diuno, com total de 10:00 (dez) horas semanais. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

CLAUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO.

5.1 – Fica acertado que a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o valor pelos seus serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional. Totalizando R\$ 5.988,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTAS E OITO REAIS).

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 – Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgar prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando a parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações contratuais, isto é, a renumeração ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE** pelos serviços prestados e a execução pelo **CONTRATADO** destes serviços até a data da rescisão contratual.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

7.1 – Este contrato tem validade por **Tempo Indeterminado**, iniciando em 06 de Setembro de 2022, podendo ser rescindido por qualquer das partes sem prejuízo para a outra sempre de comum acordo, neste caso o desistente do contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando-se as causas e/ou motivos da ação.

CLAUSULA OITAVA – DAS QUESTÕES JUDICIAIS.

8.1 - As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Colinas - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro. Por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Colinas - MA, 06 de setembro de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Dados: 2022.09.06 16:32:19 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA - ME
CNPJ nº 19.587.452/0001-00
Carlos Eduardo da Silva
CPF nº 018.432.953-18
Empresário/Titular
CONTRATANTE

2º OFÍCIO

Alexandre Oliveira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 191921561

Alexandre Oliveira dos Santos
CPF nº 048.329.543-42
Engenheiro Civil
CREA-MA 191921561
CONTRATANTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 590, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (06) 98884-6765

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS. EM TEST. DA VERDADE.
DOU FÊ. Colinas/MA, 06/09/2022 16:50:48.
SELO RECEIR029819Y548S2UDESWTYJ04

Jose Nilmar de Sousa Silva
Escritor Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

C. EDUARDO DA SILVA
Rua Quartel Velho, nº 42 | Vila Darr

Testemunhas:

1ª Elaine Haniele Santos

Nome:

CPF: 010.363.653-60

2ª Madson Wesley Gomes da Silva Lima

Nome:

CPF: 614.646.453-88



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **C. EDUARDO DA SILVA (DUDU PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, com sede **Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno - Colinas-MA – CEP 65690-000 / E-mail: duduproducoesma@gmail.com**, neste ato representada por seu representante legal, Srº **Carlos Eduardo da Silva**, portador do RG nº 01843295318 SESP/MA e CPF nº 018.432.953-18, Fone (99) 98116-5244, Sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Registro do CREA – MA nº 117193/MA e RNP nº 1919215611, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- ❖ Contrato nº 018/2023/CPL
- ❖ ART Execução: MA20230619726
- ❖ Período de Realização: 18/02/2023 à 22/02/2023

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- ❖ Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- ❖ CNPJ nº 01.616.769/0001-00
- ❖ Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- ❖ CEP: 65.790-000

EMPRESA CONTRATADA:

- ❖ Razão Social: C. Eduardo da Silva (DUDU PRODUÇÕES)
- ❖ CNPJ nº 19.587.4528/0001-40
- ❖ Endereço: Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno – Colinas/MA
- ❖ CEP: 65.690-00
- ❖ E-mail: duduproducoesma@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- ❖ Nome Completo: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
- ❖ Registro Crea/MA nº 1184444264/MA
- ❖ RNP: 1919215611
- ❖ Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações e Quantitativos.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:



PLANILHA RELACIONADO AOS SERVIÇOS

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	4

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	4
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Próprio da Empresa	UND	4
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Próprio da Empresa	DIARIA/METRO	50

LOTE IV - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	5

LOTE V - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TENDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em	Próprio da Empresa	UND	15

(N)



	material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
2	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2
3	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VI - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL


Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	10
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

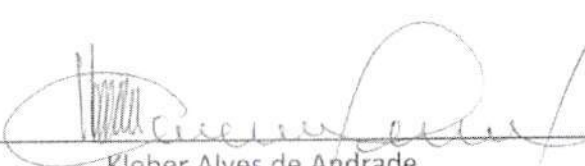
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	2

ATESTAMOS AINDA que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços cumprido tecnicamente e todas as normas e demais exigências legais, inexistido, portanto, fato que desabone.

São Domingos do Maranhão/MA, 28 de março de 2023.


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA nº 111701719-2

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA 2

CNPJ: 06.303.565/0001-61
Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA
Praça da Matriz, S/N - Centro
Nova Iorque-MA | CEP: 65.880-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma C.EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.587.452/0001-40, com sede na Rua do Quartel Velho, 42 Vila da Masceno, Colinas - MA, Prestou Serviços de Promoção referente para a realização das festividades "Carnavalesca", com Inclusão de bandas Nacionais, locação de palco, som e iluminação para o Município de Nova Iorque - MA, tendo cumprido os contratos de Prestação de Serviços no tocante as especificações e exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Nova Iorque - (MA), 10 de Junho de 2015.



Airton Aquino Mota
Prefeito Municipal



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS-MA
CNPJ: 12.343.101/0001-52
Rua Urubano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e bou fe.
26/10/2015
Lucia Helena C. S. Pereira
Lucia C. Ramos Pereira, 3ª Escrevente Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA, conforme descrito abaixo, com as seguintes características:

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA-ME.
C.N.P.J.: 19.587.452/0001-40
ENDEREÇO: End. Rua do Quartel Velho I, 42, Bairro Vila Damasceno, Colinas-MA, CEP: 65.690-000.
CEP: 65.690-000
TEL: 99-98116-5244

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA.

Valor do Contrato:

Contrato Nº: 021/2017

Referência da Licitação: Pregão Presencial Nº 005/2017.

Processo: P.A nº 005/2017.

Data de Assinatura do Contrato: 23/02/2017- Publicado no DOE/MA e FAMEM

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Mirador, 04 de janeiro de 2018.

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm. Geral e Finanças
Portaria 01/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA
Secretário de Administração Geral e Finanças

FOLHAS N°

PROC. N°

Ades 001/25

RUBRICA

e

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

 **Colinas**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

João B. Barros
Poder Judiciário TJMA, São
AJUTEN0290191ORUJ28T9TL TEXU12,
Data/Hora: 17/09/2020 18:34:13, Ato: 13.18,
Total: R\$ 4,60, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10. Consulte a validade desta assinatura em
<https://belo.tjma.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - Centro da cidade de Colinas - MA. Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma C. EDUARDO DA SILVA - ME - CNPJ Nº 19.587.452/0001-40, sediada na Rua do Quarteil Velho nº 42 Vila Damasceno, Centro Colinas - Maranhão, representada Pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador de identidade nº 27123402004-8 SESC/MA e CPF nº 018.432.953-18, Prestou Serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: Serviços de Promoção para realização das festividades, Carnavalescas, São João e Aniversário da cidade, com inclusão de bandas, regionais, nacionais, palco, som, iluminação, segurança, banheiro químicos e gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através da Prefeitura de Cultura e Turismo através da Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Atestamos que tais fornecimento ou prestação de serviços foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Colinas- (MA), 20 de novembro de 2019.

Samia Gomes de Sousa Santana
SRª. SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e

Página 1/7

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

893358/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Registro: **117193MA** RNP: **1919215611**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230642321** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2023 Baixada em: 31/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. EDUARDO DA SILVA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-MA** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: 100
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Contrato: Celebrado em: 16/02/2023
Valor do contrato: R\$ 236.483,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAGOA DO ZÉ FEIO Nº: 100
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Coordenadas Geográficas: -5.574945, -44.390091
Data de início: 18/02/2023 Conclusão efetiva: 22/02/2023
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-MA CPF/CNPJ: 01.616.769/0001-00

Atividade Técnica: **6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.3 - PARA ANDAIMES 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia; 6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia; 6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia; 6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia;**

Observações

ART DE ATIVIDADES DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; GERADORES; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 893358/2023
25/10/2023, 14:29
zwbA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwbA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/10/2023, às 14:31.



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato nº 018/2023/CPL
- ART Execução: MA20230642321
- Período de Realização: 18/02/2023 à 22/02/2023
- Valor Total dos Serviços: R\$ 236.483,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 01.616.769/0001-00
- Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- CEP: 65.790-000

EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: C. Eduardo da Silva (DUDU PRODUÇÕES)
- CNPJ nº 19.587.4528/0001-40
- Endereço: Rua do Quartel Velho, nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA
- CEP: 65.690-00
- E-mail: duduproducoesma@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Nome Completo: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
- Registro Crea/MA nº 1184444264/MA
- RNP: 1919215611
- Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023

25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 2 folhas





Impresso em: 25/10/2023, às 14:31.

Agência Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA nº 111701719-2

São Domingos do Maranhão/MA, 29 de agosto de 2023.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço

Período da Elaboração do Laudo: 18/02/2023 à 22/02/2023

Nome: Tamires Oliveira Nascimento
CREA/MA nº 111701719-2
Engenheira Civil

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO:

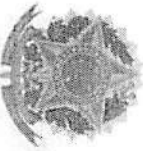
- ❖ Endereço: Rua da Sombra, oira da Lagoa Zé Feio, s/n
- ❖ Bairro: Centro
- ❖ CEP: 65.690-000
- ❖ Cidade: São Domingos do Maranhão/MA

LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações e Quantitativos.

FOLHAS Nº
PROC. Nº 104/25
RUBRICA

Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31
Chave de Impressão: zwbA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa C. EDUARDO DA SILVA (DUDU PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, com sede Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno - Colinas-MA – CEP 65690-000 / E-mail: duduproducoesma@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Srº Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº 01843295318 SESP/MA e CPF nº 018.432.953-18, Fone (99) 98116-5244, Sob a responsabilidade do Engenheiro Civil ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, Registro do CREA – MA nº 117193/MA e RNP nº 1919215611, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- ❖ Contrato nº 018/2023/CPL
- ❖ ART Execução: MA20230642321
- ❖ Período de Realização: 18/02/2023 à 22/02/2023
- ❖ Valor Total dos Serviços: R\$ 236.483,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- ❖ Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- ❖ CNPJ nº 01.616.769/0001-00
- ❖ Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- ❖ CEP: 65.790-000

EMPRESA CONTRATADA:

- ❖ Razão Social: C. Eduardo da Silva (DUDU PRODUÇÕES)
- ❖ CNPJ nº 19.587.452/0001-40
- ❖ Endereço: Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno – Colinas/MA
- ❖ CEP: 65.690-00
- ❖ E-mail: duduproducoesma@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- ❖ Nome Completo: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
- ❖ Registro Crea/MA nº 1184444264/MA
- ❖ RNP: 1919215611
- ❖ Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações e Quantitativos.

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: Nº 65.790-000

Com N

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 4 folhas





LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

- ❖ Endereço: AVENIDA LAGOA DO ZÉ FEIO, 100-CENTRO -SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- ❖ Bairro: Centro
- ❖ CEP: 65.790-000
- ❖ Cidade: São Domingos do Maranhão/MA

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADO AOS SERVIÇOS

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dóse) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m.	Próprio da Empresa	diária	4
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beams 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	4
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, 579- CENTRO - CEP Nº 65.790.000

Car. B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 em
emita



Certidão nº 893358/2023

25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: znbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Próprio da Empresa	UND	4
2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - grid p-30 medindo 60 metros	Próprio da Empresa	DIARIA/METRO	50

LOTE IV - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIOSO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	5

LOTE V - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	15
2	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2
3	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VI - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	10
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeiróis e toda estruturas necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	2

ATESTAMOS AINDA que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços cumprido tecnicamente e todas as normas e demais exigências legais, inexistido, portanto, fato que desabone.

São Domingos do Maranhão/MA, 29 de agosto de 2023.

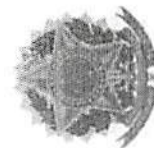
Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.200-000

Car. P.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023

25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 4 folhas





DESPACHO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA _____

Ao
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE ORIGEM DA ADEÇÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Pastos Bons;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA.

Aos 11 de Fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, conforme solicitado no Despacho 1010.001/2025. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CARTÃO CNPJ			OK
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL			OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL			OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL			OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL			OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL			OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL			OK
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS			OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS			OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA			OK
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA			OK
REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA...)			OK

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**



1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: [Válida].
- Certidão de Regularidade Trabalhista: [Válida].

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA foi avaliada como:

2. RECOMENDAÇÕES E PENDÊNCIAS

- se houver, listar

3. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA

À Secretaria Municipal de Administração
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Considerando a necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Pregão Eletrônico nº 003/2024, gerenciada pelo Município de São Domingos do Maranhão, para o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**", solicito que sejam adotadas as providências necessárias para formalização da Anuência do Fornecedor e do Órgão Gerenciador da referida ata.

Assim, determino:

1. O envio de solicitação formal ao fornecedor **C. EDUARDO DA SILVA**, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, requerendo sua anuência e concordância com a adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com os termos e condições previstos no instrumento convocatório e na legislação vigente.
2. O encaminhamento de ofício ao órgão gerenciador, São Domingos do Maranhão, solicitando a devida autorização para adesão à referida ata, nos termos do art. 22 da Lei 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

Aguardo o retorno das anuências supracitadas para prosseguimento do processo de contratação.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

Elisângela N. de Sousa
ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025008/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 2.734.482,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA..

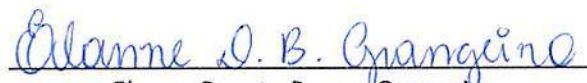
Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA., objeto do Processo Administrativo nº 2025008/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0043.1056.0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0043.1057.0000 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025


Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: cn=BR, ou=Presencial, ou=2784/417008158, ou=AC-Singular/O=Multipia, ou=ICP-Brasil, c=NOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320, Date: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLIGADO
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 08/01/2025
Enanne Duarte Barros Grangeiro
Servidor Responsável pela Publicação



PROC. Nº 1003/2025

PUBLICAÇÃO

Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GES-TÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a senhora ELIANE DUARTE BARROS GRANJEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL PAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-81, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.073-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Eterno, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGA, MENTO, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a senhora ELISABETH GELA NOIETE DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 042.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.073-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-81, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 001/25
RUBRICA e



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA., no valor R\$ 2.734.482,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PÉREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Município do Maranhão

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 001/25

RUBRICA

e



Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços ADESÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA.

As Secretarias do Município de Pastos Bons identificaram a necessidade de contratar empresa especializada para a execução dos serviços supracitados, de forma a garantir a realização e organização de eventos culturais que promovam a cultura local e fomentem o turismo e lazer no município. A produção e organização de eventos com atrações culturais são essenciais para fortalecer a identidade cultural da região e atender às demandas da população.

Foi realizada uma pesquisa de preços, conforme orientações do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, utilizando-se o Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) e, após análise, constatou-se que os preços praticados atualmente no mercado são superiores aos encontrados na **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Diante disso, e considerando a urgência da contratação para a continuidade das atividades das Secretarias, optou-se pelo procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, com base no artigo 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021, que permite aos órgãos e entidades da Administração Pública aderirem a ARP já instituídas, desde que observados os requisitos legais e a vantajosidade para a Administração.

Além disso, o fornecedor **C. EDUARDO DA SILVA**, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, manifestou sua concordância em prestar os serviços nas mesmas condições oferecidas ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, conforme documentação constante dos autos do processo.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e



A adesão à referida Ata se justifica pelos seguintes motivos:

1. Economia: Os preços ofertados na Ata de Registro de Preços são mais vantajosos do que aqueles levantados na pesquisa de mercado, representando uma economia substancial para os cofres públicos, em conformidade com o princípio da economicidade.
2. Urgência: A imediata contratação dos serviços é necessária para garantir a realização dos eventos culturais programados, evitando descontinuidade nas ações planejadas pelo Município. O procedimento de adesão garante celeridade à contratação.
3. Legalidade: A adesão à Ata de Registro de Preços está em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as disposições do Decreto nº 7.892/2013, que regulam os procedimentos de adesão.

Por fim, ressalta-se que o órgão gerenciador da Ata autorizou a adesão do Município de Pastos Bons, conforme documento constante dos autos, o que reforça a legalidade e transparência do processo.

Diante do exposto, e considerando a importância e vantajosidade desta contratação, recomendamos a ADESÃO Nº 001/2025 à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** para a prestação dos serviços de produção e organização de eventos com atrações culturais no Município de Pastos Bons – MA.

Assim, ratifica-se a decisão de adesão, garantindo a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação, atendendo plenamente aos princípios da administração pública.

Pastos Bons - MA, 12 de fevereiro de 2025


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Atas 001/25
RUBRICA 2

No uso de minhas atribuições, em **12 de Fevereiro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 001/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025008/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA., com valor total estimado em R\$ 2.765.410,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.765.410,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Pastos Bons - MA, 12 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.765.410,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 12 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



Parecer Jurídico

Ementa. Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Solicitante: Secretaria Municipal da Administração.
“Possibilidade de Adesão”.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do **Processo de Adesão nº 001/2025**, no qual se busca adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA**.
2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: **(i)** ETP com as formalidades da necessidade do município; **(ii)** justificativa assinada pelo Secretário Municipal; **(iii)** anuência do fornecedor com devida habilitação; **(iv)** anuência do órgão gerenciador da ata, edital de licitação, ata da sessão, homologação, ata de registro de preços e publicação; **(v)** Dotação Orçamentária e declaração de adequação; **(vi)** Minuta do contrato e solicitação deste parecer.
3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

4. A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

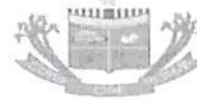
(...)

①



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Atos 001/25



5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres **comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores**. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação**, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenár*

11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a **adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória**. Contudo, **eventual desconsideração deve ser devidamente**



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

001/25
2



motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen¹:

O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).

17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, **deve** o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções



disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)



20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável



desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral **opina pela inexistência de óbice legal** quanto a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de**



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 001/25*

RUBRICA



São Domingos do Maranhão/MA.

É o parecer.

Pastos Bons/MA, 12 de fevereiro de 2025

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal

2 *Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.*



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25

RUBRICA e



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB

Processo Administrativo nº 2025008/2025-PMPB

O **Município de Pastos Bons/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da **contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA**. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do **Município de São Domingos do Maranhão/MA**, assinada de publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - FAMEM – QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3374, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; **ADERIU na forma de CARONA**, à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do **Município de São Domingos do Maranhão/MA**, para os itens registrados em favor da Empresa: **C. EDUARDO DA SILVA**, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, cujo objeto é o "**Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**", nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21.

Pastos Bons - MA, 12 de fevereiro de 2025.



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PUBLICAR

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB

Processo Administrativo nº 2025008/2025-PMPB

O **Município de Pastos Bons/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da **contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons - MA**. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, assinada de publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - FAMEM - QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3374, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; **ADERIU na forma de CARONA**, à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: **C. EDUARDO DA SILVA**, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA, cujo objeto é o "**Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**", nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Pastos Bons/MA, 12 de fevereiro de 2025. o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 001/25 Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
RUBRICA Código identificador: a4a45c785b5a9fb3b5f5966eb45e4904

ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e
Trânsito.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 00bfd9cbfaf65997e2e74640d46a302c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATO, TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025008/2025-PMPB

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.
PROCESSO ADM. Nº 0015/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando Prestação de serviços de formações continuadas para o Projeto Resgatando Crianças e Adolescentes da Vulnerabilidade Educacional em Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, SINC - Sistema Nacional de Contratações. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploc@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de fevereiro de 2025. Elisvaldo Andrade da Silva, Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 857b545ff43398712f706c01c2a02c8

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB Processo Administrativo nº 2025008/2025-PMPB O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons - MA, CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, assinada de publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM - QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3374, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA, cujo objeto é o " Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.", nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Pastos Bons/MA, 12 de fevereiro de 2025. o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 696e387ed5897dc663cbb793416270e7

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-
CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-
CPL.** PROCESSO ADM. Nº 008711/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente em geral no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploc@gmail.com e ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC - Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de fevereiro de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEMPLANF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEMPLANF
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: aquisição de quininhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.471,51 (Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **DOTAÇÃO:** **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** Unidade Orçamentária: 02.03 - **SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** Programa Atividade: 04.122.0007.2019.0000 - Manut.e Func. da Sec. de Planejamento e Finanças Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 0316db4984f63c09412896be53f2475b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO:



